

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS
MULHERES: ABRIGAMENTO, LEGISLAÇÃO E REPRESENTAÇÃO
DE GÊNERO NA CIDADE DE MARINGÁ - PR**

SOLANGE SANTOS DE ARAUJO

**MARINGÁ
2012**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES:
ABRIGAMENTO, LEGISLAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE GÊNERO NA CIDADE
DE MARINGÁ - PR**

Dissertação apresentada por Solange Santos de Araujo, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de concentração: Sociedade e Política Públicas.

Orientador(a): Profa. Dra. Eliane Sebeika Rapchan

**Maringá
2012**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR., Brasil)

A663p Araujo, Solange Santos de
Políticas públicas e combate a violência contra
as mulheres: abrigo, legislação e representação
de gênero na cidade de Maringá - PR / Solange Santos
de Araujo. -- Maringá, 2012.
122 f. : figs., tabs.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Eliane Sebeika Rapchan.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de
Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,
Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-
Graduação em Ciências Sociais, 2012.

1. Ciências Sociais. 2. Relações de gênero. 3.
Violência - Mulheres. 4. Violência doméstica. 5.
Políticas públicas. I. Rapchan, Eliane Sebeika,
orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro
de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de
Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em
Ciências Sociais. III. Título.

CDD 22.ed. 301.633042

MGC-000204




Universidade Estadual de Maringá


Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

ATA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DA PÓS-GRADUANDA SOLANGE SANTOS DE ARAUJO REALIZADA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E ONZE.


Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e onze, às nome horas, no Bloco H12 - Sala 014 realizou-se a apresentação do trabalho sob o título "Políticas Públicas e violência contra as mulheres: Serviço de abrigo e representação de gênero na cidade de Maringá - PR" de autoria da pós-graduanda **SOLANGE SANTOS DE ARAUJO**, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Mestrado. A Banca Examinadora esteve constituída pelas professoras: Dra. Eliane Sebeika Rapchan (presidente/orientadora), Dra. Celene Tonella (membro PGC/UEM) e Dra. Patrícia Lessa dos Santos (membro DFE/UEM). Concluídos os trabalhos de apresentação, de arguição, a candidata foi aprovada pela Banca Examinadora. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Coordenador do Programa e pelos membros da Banca Examinadora.




Profa. Dra. Eliane Sebeika Rapchan
Presidente (Orientadora)



Profa. Dra. Celene Tonella
Membro (PGC/UEM)



Profa. Dra. Patrícia Lessa dos Santos
Membro (DFE/UEM)



Profa. Dra. Wânia Rezende Silva
Coordenadora - PGC

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todas as mulheres, de todas as sociedades e de todos os tempos, que de alguma forma tiveram e têm coragem de rebelar-se contra uma sociedade que as oprimia travando lutas, muitas vezes inglórias, tornando-se alvo de críticas e agressões de todos os tipos por denunciarem uma estrutura social na qual se instala uma dominação masculina, que fundamenta a reprodução de uma sociedade onde a mulher ocupa uma posição inferior.

AGRADECIMENTOS

Durante a realização desta pesquisa revisitei na memória a trajetória da minha vida. Nas lembranças de situações que me transformaram no indivíduo que sou hoje, trago à mente as pessoas que, de alguma forma, colaboraram para minha formação e, para cada uma delas deixo a minha gratidão.

Cabe aqui um carinhoso e especial agradecimento à Luciana Vidal, por me ouvir tão generosamente durante este período, que como muitos sabem, é tão conflituoso e torturante. Estendo este agradecimento aos colegas e amigos de pós-graduação com os quais tive o companheirismo fundamental para percorrer parte deste caminho.

Agradeço aos meus colegas/amigos de trabalho, João Carlos Zanin, Ângela Maria de Siqueira Oliveira, Ismara Eliane Vidal de Souza Tasso e Lucio Tadeu Mota que me apoiaram no desenvolvimento desta pesquisa.

Um agradecimento especial a todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, para a construção deste trabalho, em especial, aos/as meus/minhas entrevistados/as, pela a disponibilidade do seu tempo e por suas colaborações.

À professora Patrícia Lessa e à professora Celene Tonella, agradeço pelas contribuições que valorizaram esta pesquisa.

Um afetuoso abraço para minha orientadora, professora Eliane Sebeika Rapchan. Obrigada por tudo e, sobretudo, pelo apoio e compreensão, pelo estímulo e pelo cuidado sem os quais não poderia ter chegado até aqui.

Ao Fernando Santiago Junior, secretário do curso de pós-graduação em Ciências Sociais, agradeço não só o apoio técnico, mas a paciência e o carinho que nos tratou durante a nossa jornada.

A minha família: mãe, pai (*in memoriam*), irmão, cunhada, sobrinhos e marido, agradeço pelo incentivo, carinho e compreensão de sempre.

Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.

(Fernando Pessoa)

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema as Políticas Públicas de combate à violência contra as mulheres, a partir da proposta de investigar e analisar os valores, condutas e representações dos servidores da Delegacia da Mulher de Maringá – DEAM e do Centro de Referências de Atendimento as Mulheres de Maringá – CRAM, nos casos em que as mulheres, em situação de violência doméstica, são encaminhadas pela DEAM ao CRAM, ao serviço de abrigo. A perspectiva central de análise reside na observação de relações de conflito ou convergência entre a legislação e as políticas públicas, de um lado, e as práticas e valores dos atores-sujeitos que as aplicam, de outro. Para tanto, foi feito um levantamento histórico da legislação relacionada à violência de gênero e da criação de serviços para seu enfrentamento. A pesquisa de campo contemplou a realização de entrevistas com os/as servidores/as da DEAM, do CRAM e com as mulheres que foram abrigadas, assim como a observação das atitudes, posturas e dinâmicas de conduta dos servidores relacionadas ao atendimento a essas mulheres.

Palavras-chaves: gênero; relações de gênero; violência contra as mulheres.

ABSTRACT

This research is about the public policies to combat violence against women. It has the proposal to investigate and analyze the values, behaviors and representations of the Police Women's servers of Maringá city (DEAM) and Central Reference Service for Women Maringá (CRAM), where women in situations of domestic violence are referred from DEAM and CRAM, the service shelters. The central perspective of analysis is to observe the conflict or convergence between the laws and public policies on the one hand, and on the other hand, the practices and values of actors who apply them. To do so, was done a historical survey about the legislation related to gender violence and the creation of services for your face it. The field research included interviews with the servers in DEAM, CRAM and women who were housed, as well as the observation of attitudes, postures and dynamic behavior of the servers in relation with these women, by performing field observations.

Keywords: gender, gender relations; violence against women.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 13 |
| 1. OBJETO, METODO E TEORIA: CONSTRUINDO UMA REFLEXÃO SOBRE PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDA AO COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES..... | 20 |
| 1.1. JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E METODOLOGIA..... | 21 |
| 1.2. GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: ARGUMENTOS PARA COMPREENSÃO DE UM PROBLEMA COMPLEXO..... | 28 |
| 1.2.1. Violência contra as mulheres..... | 36 |
| 1.3. POLÍTICAS PÚBLICAS: PESQUISAS E CONCEPÇÕES..... | 40 |
| 1.4. TRABALHO DE CAMPO..... | 44 |
| 2. POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES..... | 49 |
| 2.1. MOVIMENTOS FEMINISTAS E A CONSTRUÇÃO DE UM SUJEITO POLÍTICO..... | 49 |
| 2.2. TRAJETÓRIA DAS CONQUISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES..... | 60 |
| 2.2.1 A violência contra as mulheres e a legislação brasileira..... | 65 |
| 2.2.1.1 Lei 11.340: A Lei Maria da Penha..... | 70 |
| 3. POLÍTICA DE ABRIGAMENTO PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA..... | 75 |
| 3.1 AS PRIMEIRAS CASAS-ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA..... | 76 |
| 3.1.1. Casa-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica no Brasil..... | 77 |
| 3.2. POLÍTICA DE ABRIGAMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM MARINGÁ-PR..... | 80 |
| 4. RESULTADOS E DISCUÇÕES: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO: NARRATIVAS SOBRE O SERVIÇO DE ABRIGAMENTO OFERECIDO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE MARINGÁ-PR..... | 87 |
| 4.1. CAPACITAÇÃO DOS/AS SERVIDORES/AS ATUANTES NO ATENDIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CRAM E NA DEAM..... | 88 |
| 4.2. REPRESENTAÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O PAPEL DE HOMENS E MULHERES DOS ATORES-SUJEITOS QUE ATUAM NO CRAM E NA DEAM..... | 90 |
| 4.2.1. Representação de gênero..... | 90 |
| 4.2.2. Concepção de violência doméstica..... | 92 |

| | | |
|---------------|---|------------|
| 4.2.3. | O papel/lugar da vítima e do agressor nos casos de violência doméstica..... | 94 |
| 4.3. | RELATOS SOBRE A EXPERIÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABRIGAMENTO..... | 98 |
| 4.3.1. | Histórico e denúncia de violência: papéis sociais de homens e mulheres no contexto da violência doméstica..... | 99 |
| 4.3.2. | Experiência sobre abrigo: atendimento e aprendizado..... | 100 |
| | REFLEXÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 102 |
| | REFERÊNCIAS..... | 106 |
| | APÊNDICE..... | 115 |
| | ANEXOS..... | 121 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|---------------|---|
| CEDAW | - Convention on the Elimination of all Forms of Discrimination against Woman |
| CNDM | Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres |
| CRAM | - Centro de Referencia no Atendimento as Mulheres |
| DEAM | - Delegacia Especializada no Atendimento as Mulheres |
| IML | - Instituto Médico Legal |
| JECRIM | - Juizado Especial Criminal |
| ONU | - Organizações das Nações Unidas |
| PIC | - Programa de Iniciação Científica |
| PNAD | - Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio |
| PNDH | - Plano Nacional de Direitos Humanos |
| PPA | - Plano Plurianual |
| PNPM | - Programa Nacional de Políticas para Mulheres |
| SASC | - Secretaria de assistência Social e cidadania |
| Sedim | - Secretaria de Estado de Direito das Mulheres |
| SENASP | - Secretaria Nacional de Segurança Pública. |
| SPM | - Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres |
| TSE | - Tribunal Superior Eleitoral |
| UBS | - Unidade Básica de Saúde |

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é uma perversa expressão da desigualdade entre os sexos. Coagir, humilhar, bater, matar e estuprar mulheres são acontecimentos que marcaram e ainda marcam a história em praticamente todos os países ditos civilizados e submetidos a diferentes regimes econômicos, religiosos e políticos. Grossi (1996, p. 133) afirma que este tipo de violência “é uma das violações dos direitos humanos mais praticada e menos reconhecida no mundo”.

No Brasil, os resultados de uma pesquisa de opinião pública realizada em agosto de 2010¹, pela Fundação Perseu Abramo², mostram que as mulheres são submetidas à vários tipos de agressões físicas, psicológicas, intelectuais e sociais. Os dados mostram que, dentre 20 (vinte) modalidades de violência citadas na pesquisa, 02 (duas) em cada 05 (cinco) mulheres (40%), já teriam sofrido, ao menos uma vez na vida, algum tipo de controle ou cerceamento. A pesquisa mostra que o número de brasileiras espancadas permanece altíssimo, uma mulher em cada 24 segundos, o que corresponde a 5 mulheres espancadas a cada 2 minutos. Foi levantado também o vínculo da vítima com o agressor: com exceção das modalidades de violência sexual e de assédio, em todas as demais modalidades o responsável por mais de 80% dos casos foi o parceiro ou marido. Assim, verifica-se que a parcela representativa das práticas de violência contra as mulheres é cometida por seu parceiro ou ex-parceiro.

A pesquisa de Oliveira e Cavalcanti (2007) constata que foi a partir da pressão desenvolvida pelos movimentos feministas, na década de 1970, que se iniciou, no Brasil, o processo de implantação das primeiras políticas públicas direcionadas às mulheres. No que se refere às políticas públicas de combate desse tipo de violência contra as mulheres, as pesquisas realizadas no Brasil por DeSouza (2000), Blay (2003) e Montañó, Pitangui e Lobo (2003), Rago (2003), Pinto (2003), entre outros, mostram avanços relacionados aos direitos

¹ Os resultados desta pesquisa estão disponíveis no site: <www.fpabramo.org.br>.

² A Fundação Perseu Abramo foi instituída pelo Partido dos Trabalhadores por decisão do seu Diretório Nacional no dia 5 de maio de 1996. A Fundação constitui um espaço, fora das instâncias partidárias, para desenvolvimento de atividades como as de reflexão política e ideológica, de promoção de debates, estudos e pesquisas, com abrangência, a pluralidade de opiniões e a isenção de idéias pré-concebidas que, dificilmente, podem ser encontradas nos embates do dia-a-dia de um partido político. A natureza da Fundação, como instituição de direito privado, instituída pelo Partido dos Trabalhadores mas com autonomia jurídica e administrativa, com sede em São Paulo, mas de âmbito nacional, "tendo como fins a pesquisa, a elaboração doutrinária e a contribuição para a educação política dos filiados do Partido dos Trabalhadores e do povo trabalhador brasileiro

das mulheres, a partir da atuação e a orientação feminista, para reivindicar uma ação do Estado. A ação feminista fez com que as mulheres se tornassem novos sujeitos no cenário político, influenciando, desta forma, a agenda política nacional.

Apesar dos avanços em vários campos, como a criação de delegacias especializadas, de serviços de atendimento às mulheres e as casas abrigo, a visão do fenômeno da violência, do ponto de vista da política pública, ainda era fragmentada entre 1985 e 2002 (BRASIL, 2009, p. 74). Em 1996, algumas medidas governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal, foram criadas em resposta às denúncias sobre este grave problema social que é a violência de gênero. Desta forma, a política que visa garantir a articulação de ações entre diferentes níveis e órgãos de governo e serviços concretizou-se com o lançamento do Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. (ROCHA, 2007).

A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, com *status* de Ministério abre, sobre novas bases, o debate sobre políticas públicas, gênero, governabilidade e movimentos de mulheres no Brasil. Com a SPM, surgem novos desafios sobre as organizações, grupos e redes da sociedade civil envolvidos na temática de gênero, no sentido de formularem novas estratégias em torno de propostas que contribuam para o avanço da cidadania das mulheres (MONTAÑO, PITANGUY E LOBO, 2003).

A SPM, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, realizou, em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que definiu as diretrizes que subsidiaram o delineamento de uma política nacional para as mulheres. Seu desdobramento mais concreto é expresso na elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM), “com ações sob a responsabilidade de diferentes ministérios e secretarias” (BRASIL, 2004, p. 15 e 16).

O I PNPM é constituído por quatro eixos de atuação, entre eles o de enfrentamento à violência contra as mulheres (BRASIL, 2004, p. 4). Nesta área, o I PNPM elenca como prioridades: “ampliar e aperfeiçoar a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência e capacitar os profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psicossocial na temática da violência de gênero; ampliar o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita, entre outras” (BRASIL, 2004 p.77). Além disso, suas áreas de atuação são a capacitação de agentes para a prevenção e atendimento de mulheres em situação de violência, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência

contra as mulheres e a ampliação do acesso das mulheres aos serviços de Justiça e Segurança Pública (BRASIL, 2004).

Em 2007, foi realizada a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de revisar o I Plano e aprovar um II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM), implantado entre os anos de 2008 e 2011. No II PNPM foi incluída, como um dos objetivos específicos, a proposta de desconstruir estereótipos e representações de gênero, além dos mitos e preconceitos em relação à violência contra as mulheres. (BRASIL, 2008).

As conquistas de instrumentos que contribuem para o combate do fenômeno da violência doméstica contra as mulheres, no Brasil, não se resumem apenas a programas e políticas destinadas ao enfrentamento deste tipo de violência. A legislação brasileira apresenta um considerável avanço em seus textos no que tange ao tratamento deste fenômeno. Em setembro de 2006, foi aprovada a Lei 11.340, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. A lei aumenta o rigor das punições, quando ocorrem no âmbito doméstico ou familiar, além de dispor sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Isto abre a possibilidade dos agressores serem presos em flagrante, ou terem sua prisão preventiva decretada quando ameaçarem a integridade física da mulher. A lei estabelece ainda medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres que vivem nestas situações de violência.

Sobre isto, no artigo 35 a lei afirma que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências, casas abrigo para mulheres e seus dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar. Desta forma, uma das questões fundamentais para garantir a integridade física e moral da mulher diz respeito ao serviço de abrigamento para mulheres nos casos de risco de morte.

Neste nível de assistência, uma das principais respostas do Estado se traduz na criação de Casas-Abrigo. Este equipamento tem por atribuição prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção em locais seguros para acolher mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob o risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos. As usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas. O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero enquanto construção histórico-cultural das relações desiguais entre homens e mulheres, que legitimam e estão na base da violência contra as mulheres (ROCHA, 2007).

As pesquisas realizadas no Brasil, sobre o serviço de abrigamento para mulheres em situação de violência doméstica, contribuíram para construir um perfil desse serviço. As dissertações e teses salientaram a importância dessa política pública no rompimento do ciclo de violência doméstica sofrido pelas mulheres (SILVA, 2009; LOPES, 2009; CALDAS, 2008; PRATES, 2007; DIAS 2007; ROCHA, 2007). No entanto, os dados levantados nas pesquisas, apontam para problemas sérios a serem solucionados nesse serviço.

As casas abrigo padecem, entre outros problemas, de carência de recursos humanos. Existe uma grande dificuldade para capacitação de funcionários; desarticulação com outras políticas; preconceito e resistência de gestores e servidores públicos (ROCHA, 2007). Além disso, as pesquisas mostram que a não sistematização dos dados, a pouca infra-estrutura existente para o funcionamento dos serviços e o baixo orçamento sintetizam os desafios enfrentados pelo serviço de abrigamento às mulheres que estão em situação de violência doméstica (SILVA, 2009; LOPES, 2009; CALDAS, 2008; PRATES, 2007; DIAS 2007). Dessa forma, com base nessas pesquisas, há muito a se avançar para conseguir atingir um número maior de mulheres e tornar a intervenção mais qualificada, principalmente no que diz respeito à desconstrução de estereótipos e estigmas sobre as mesmas em relação aos aplicadores desse serviço.

No que tange à capacitação de recursos humanos para atuar no atendimento a estas mulheres, podemos entender que, mesmo diante dos avanços na conquista de instrumentos legais, no momento de sua aplicação não se pode garantir que estes casos sejam tratados de forma isenta, por juristas e servidores técnicos. Não podemos descartar que estes aplicadores das leis e instrumentos públicos são, também, sujeitos que carregam uma carga cultural forjada numa sociedade onde o “gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre sexo que é o primeiro modo de dar significados às relações de poder” (SCOTT, 1995, p.82).

Com relação a isto, retomamos os resultados da pesquisa de opinião pública apresentados pela Fundação Perseu Abramo. Como já mencionado, seus dados nos revelam que a violência contra as mulheres tem sua expressão maior no ambiente doméstico e é cometida principalmente por seus companheiros e/ou ex-companheiros. Apesar da opinião pública ser contrária à este tipo de violência (91%), ela existe em larga escala no Brasil. Esta contradição revela fatores sociais próprios de uma cultura onde há um discurso de igualdade e

de não violência entre os sexos, mas um comportamento que demonstra a incorporação de uma diferença entre eles, que inferioriza as mulheres.

Os profissionais que atuam no atendimento às mulheres que sofrem violência doméstica devem entender que, a diferença entre homens e mulheres não é biológica, natural, mas se trata de uma relação social construída e constantemente transformada pela dinâmica social (SCOTT, 1995). Por isso, esta pesquisa, que tem como tema políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, enfatizou a percepção dos atores-sujeitos³ (servidores/as e técnicos/as) envolvidos com este equipamento social de combate à violência contra as mulheres e tem como recorte o serviço de abrigo oferecido às mulheres em situação de violência doméstica em Maringá-PR.

Tomando a concepção de gênero⁴ como referência teórica para análise deste serviço público, buscou-se identificar a representação de gênero dos atores-sujeitos que atuam no atendimento às mulheres encaminhadas ao serviço de abrigo em Maringá/PR e o impacto disto sobre o público atendido, relacionando as ações pautadas na legislação aplicada por esses atores-sujeitos. Junto a isto, fizemos também um levantamento histórico do processo de instalação deste serviço na cidade, assim como um diagnóstico do seu desempenho, a fim de verificar sua eficácia no rompimento do ciclo de violência vivido pelo público atendido e compreender a importância deste serviço para estas mulheres.

Para atingir os objetivos da pesquisa, adotamos uma diretriz metodológica pautada na perspectiva qualitativa, sem descartar a possibilidade de usar dados quantitativos como fonte. Assim, segundo Boni e Quaresma (2005), as pesquisas qualitativas na sociologia trabalham com significados, motivações, valores, crenças e respondem questões muito particulares. Nesse sentido, a literatura indica que as entrevistas são importantes instrumentos quando se pretende mapear esses valores, práticas, crenças e sistemas classificatórios de universos sociais, vagamente delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicados (DUARTE, 2004, p 215).

Diante disto, tendo em vista que numa pesquisa qualitativa o/a pesquisador/a deve fazer contatos com pessoas que possam fornecer dados ou sugerir possíveis fontes de

³ Adotamos o termo “atores-sujeitos” quando nos referimos aos/as servidores/as e aos/as técnicos/as que atuam no CRAM e na DEAM por entendermos que eles/as são “atores” porque exercem um papel social específico, que está diretamente relacionado a consequências nas vidas das mulheres em situação de violência doméstica e, também são “sujeitos”, pois seus valores, idéias e visões de mundo interferem no modo como exercem tais papéis sociais.

⁴ Com relação ao conceito de gênero, esta pesquisa buscou norte nos escritos dos/as autores/as como Joan Scott; Donna Haraway; Judith Butler; Alain Touraine entre outros.

informações úteis sobre seu objeto (BONI & QUARESMA, 2005), a entrevista semiestruturada foi a técnica escolhida. Este tipo de entrevista combina perguntas abertas e fechadas, nas quais o informante tem a oportunidade de discorrer sobre o tema proposto. Além disto, este instrumento propicia situações de contato, formais e informais, estimulando um discurso mais ou menos livre, mas que atende aos objetivos da pesquisa e é significativo no contexto investigado (DUARTE, 2004).

Com base nisto, foram elaboradas questões para servir de roteiro às entrevistas – que eram diferenciadas para os/as servidores/as da Delegacia da Mulher, servidoras do CRAM e as mulheres que foram abrigadas. Durante a pesquisa, procurou-se aplicá-las num contexto o mais próximo possível do informal. Partiu-se do pressuposto de que, em tal ambientação, seja possível captar e entender a concepção de gênero e violência doméstica dos atores-sujeitos analisados. Isto é importante para que se possa, também, dirigir a discussão para objetivo da pesquisa, fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante escape ao tema ou tenha dificuldades para lidar com ele.

Com o intuito de construir o processo histórico sobre a implantação da política pública de abrigamento para as mulheres que sofrem violência doméstica em Maringá, foi feito um levantamento das leis municipais referentes a esta temática. Para compreender a interação entre as propostas dos programas de implantação de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, foram lidos e analisados os documentos disponibilizados nos *sites* oficiais, dentre eles o I e o II PNPM, o Termo de Referência (que orienta a implantação dos Centros de Referência e Casas Abrigo) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A Lei 11.340 foi estudada com o intuito de construir uma base para verificar se, para o caso pesquisado, as propostas e a legislação correspondem positivamente aos procedimentos e à conduta dos agentes que a aplicam.

O trabalho investigativo estabeleceu como universo de pesquisa o período de 2006 a 2010. Este período foi escolhido porque em 2006 foi promulgada a Lei 11.340 que estabelece em seu artigo 35º que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar casas abrigos para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e o ano de 2010 foi quando iniciou o trabalho de campo.

Esta dissertação é apresentada em quatro capítulos: o primeiro trata da metodologia e são abordadas, também, a teoria sobre gênero e violência de gênero, pesquisa e concepções de políticas públicas e o relato do trabalho de campo.

O capítulo seguinte discute como os movimentos feministas e de mulheres construíram um sujeito político capaz de cobrar do Estado uma ação política de combate à violência contra as mulheres e apresenta a trajetória das conquistas de políticas públicas para atender este público, assim como o avanço da legislação brasileira sobre este assunto, sempre marcando a atuação dos movimentos das mulheres nestas conquistas.

O terceiro capítulo aborda o processo de implantação do serviço de abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e apresenta o processo de implantação desse serviço em Maringá-PR.

No quarto capítulo apresentamos os resultados da análise das entrevistas realizadas com os servidores do CRAM e da DEAM, com ênfase na representação de gênero e nas concepções sobre violência doméstica dos atores-sujeitos que atuam nestas instituições. São apresentados também os resultados das análises das entrevistas com as mulheres que foram atendidas pelo serviço de abrigo em Maringá-PR.

Cada capítulo traz, em epígrafe, manchetes de jornais eletrônicos que noticiaram casos de assassinatos de mulheres, cometidos por seus (ex) companheiros ou (ex) maridos. O intuito desta estratégia é mostrar que, mesmo diante de todos os avanços alcançados na defesa dos direitos das mulheres, a violência contra as mulheres ainda é real e culmina, muitas vezes, em mortes trágicas. Isto mostra que o estado e a sociedade devem intervir, não somente por meio da implantação de instrumentos legais para seu combate, mas também criar mecanismos para desconstruir os estereótipos de homem e de mulher profundamente enraizados em nossa sociedade.

1. OBJETO, MÉTODO E TEORIA: CONSTRUINDO UMA REFLEXÃO SOBRE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS AO COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

*Cabeleireira é morta pelo ex-marido com sete tiros dentro de salão de beleza em Minas Gerais*⁵

Nos últimos anos, foi possível perceber avanços na abordagem de questões relacionadas ao combate à violência contra as mulheres não somente no âmbito federal, mas também no município de Maringá-PR. Isso nos faz constatar que, de alguma forma, já se “mete a colher em assunto de marido e mulher”, sim. Felizmente. Mesmo com todas as dificuldades de implantar políticas efetivas, com os dois Planos Nacionais de Política para as Mulheres (I e II PNMP), coordenados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), o tema entra em pauta e cada vez mais se legitima como item de uma agenda governamental. Contudo, vale investigar se as políticas públicas adotadas conseguem quebrar estereótipos e transformar as concepções de gênero, impregnadas por um viés machista e discriminatório em relação às mulheres, existentes na sociedade brasileira ou se funciona apenas como uma cortina de fumaça para camuflar a raiz do problema.

Uma das questões fundamentais para garantir a integridade física e moral das mulheres diz respeito ao abrigo nos casos de violência doméstica contra elas, ou seja, uma das principais respostas do Estado à este nível de assistência, está traduzida na criação de Casas-Abrigo, que tem por atribuição prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção em locais seguros para acolher mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos.

⁵ Manchete publicada no jornal eletrônico *O Globo* em 21/01/2010. O Artigo relata o caso da cabeleireira Maria Islaine de 31 anos, assassinada pelo seu ex-marido dentro de um salão de beleza em Belo Horizonte, Minas Gerais. Ela foi surpreendida pelo assassino enquanto trabalhava. Ele apontou a arma para ela e atirou sete vezes sem que ela tivesse chance de reagir. A câmara de segurança do salão flagrou a ação covarde do ex-marido (VASCONCELOS, 2010). Esta matéria está disponível no site: <<http://oglobo.globo.com/cidades/mat/2010/01/21/cabeleireira-morta-pelo-ex-marido-com-sete-tiros-dentro-de-salao-de-beleza-em-minas-gerais-915662008.asp>>.

No que tange à política de abrigamento, o panorama Maringaense mostra-se em conformidade com os Planos Nacionais de Política para Mulheres (I e II PNPM) e com o Programa de Enfrentamento e Combate a Violência Doméstica Contra as Mulheres. Podemos entender que Maringá possui uma estrutura quase completa no que se refere aos equipamentos urbanos considerados necessários para dar assistência às mulheres em situação de violência doméstica: Secretaria Municipal da Mulher (Semulher), Centro de referência (CRAM) e uma casa abrigo, além da delegacia da mulher. Contudo, mesmo diante deste aparato que a cidade de Maringá oferece, será que o serviço de abrigamento do município consegue, com eficácia, promover o rompimento do ciclo de violência doméstica contra as mulheres maringaenses? Quais as representações de gênero que norteiam o atendimento a este público alvo? Como os servidores entendem a violência doméstica e os papéis sociais de homens e mulheres nesse contexto?

Para tentar equacionar essas questões, este capítulo foi elaborado em quatro partes. A primeira apresenta a justificativa e o objetivo dessa pesquisa. Nesta parte é abordada ainda a metodologia de coleta de dados e o referencial teórico metodológico adotado para análise do material coletado. A segunda parte apresenta uma discussão sobre gênero e violência doméstica. A terceira parte contém uma discussão sobre a pesquisa e as concepções de políticas públicas vigentes. O final do capítulo, na quarta parte, contém o relato do trabalho de campo.

1.1. JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E METODOLOGIA

A escolha em pesquisar sobre o serviço de abrigamento às mulheres que sofrem violência doméstica oferecido pela prefeitura da cidade de Maringá, explicitado na presente dissertação, surgiu durante a graduação em Ciências Sociais. Naquela ocasião foi desenvolvido um Projeto de Iniciação Científica (PIC/UEM)⁶ que tratou de estudar o tema violência contra as mulheres, com a proposta fundamental de oferecer um diagnóstico do

6 SANTOS, Solange dos. **Violência de gênero: Retrato localizado de uma herança cultural**. Programa de Iniciação científica – PIC/UEM, sob orientação do professor Eduardo Fernando Montagnari, no período 01/10/2002 a 30/09/2003 – Processo 2594/2002.

problema na cidade de Maringá na virada de século: 1998 a 2002 (SANTOS, 2003). Naquele momento, foram levantadas e visitadas as instituições da cidade que atendiam as mulheres em situação de violência.

Entre essas instituições, foi visitada a Assessoria da Mulher, um órgão vinculado ao gabinete do Prefeito, que propunha fazer um trabalho em conjunto com outros órgãos governamentais e com qualquer grupo direcionado a tratar questões de gênero. Um de seus principais objetivos era colocar em funcionamento a Casa Abrigo em Maringá, com a finalidade de garantir a integridade de mulheres e seus filhos em situação de risco de morte, em função da violência recebida por seus companheiros. Entendia-se que a Casa Abrigo deveria ser um local com endereço sigiloso, onde as mulheres estariam protegidas de seus agressores.

O primeiro contato com esta temática deixou a impressão de que a punição era destinada a essas mulheres que sofriam esse tipo de violência e não a seus agressores. Além da execração social, da vergonha de expor sua situação, elas eram privadas do seu direito de liberdade. Enquanto isto, aqueles que cometeram o crime, transitavam livremente. Isto estimulou o interesse em entender este serviço, a fim de refletir sobre uma das ações do Programa de Políticas Públicas de Enfrentamento e Combate à Violência contra as Mulheres, que é o serviço de abrigo.

Para tomar conhecimento das pesquisas já realizadas sobre o objeto de estudo em questão, o ponto de partida desta investigação científica foi a realização de um levantamento de dados por meio de uma pesquisa bibliográfica em revistas eletrônicas e no banco de teses da Capes. Nas revistas ancoradas no *Scielo* encontramos artigos que constataram como os movimentos feministas da década de 1970 e 80 contribuíram para a formação de um sujeito capaz de se organizar e reivindicar direitos. Entre esses direitos, está o de implantação de políticas públicas de enfrentamento e combate a violência contra as mulheres.

Nos bancos de teses registrados na Capes⁷, buscamos dissertações defendidas em diferentes disciplinas e áreas do conhecimento no período de 2006 a 2009. Como filtros para a pesquisa foram empregados os critérios de busca: “Políticas Públicas de combate à violência de gênero” e “Casa abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica”. Foram selecionados 10 (dez), dentre 27(vinte e sete) títulos que abordaram, de alguma forma, o serviço de abrigo.

⁷Disponíveis em <<http://servicos.capes.gov.br/capesdw>> acesso 23 out.2010.

O critério de escolha dos títulos pautou-se na escolha das dissertações que tinham seu objeto de estudo relacionado com o serviço de abrigo para mulheres. Este procedimento revelou-nos a escassez literária específica sobre o serviço de **abrigo, principalmente** tratando-se de pesquisa acadêmica. Contudo, parte dessas pesquisas realizadas sobre esta temática concluiu que o serviço de abrigo é um instrumento que contribui de forma significativa para propiciar o rompimento da situação de violência em que as mulheres estão submetidas, mas, que há muito a se avançar para tornar o serviço mais eficaz (SILVA, 2009; LOPES, 2009; CALDAS, 2008; PRATES, 2007; DIAS, 2007;).

A pesquisadora Lourdes de Maria L.N. Rocha, também tratou sobre esta temática no Brasil em seu livro “Casas-Abrigo no enfrentamento da violência de gênero”, publicado em 2007. O livro foi o resultado de sua tese de doutorado defendida na Universidade do Maranhão (UFMA). Rocha (2007) teve como objetivo avaliar o processo de implantação das Casas-abrigo, com base no Programa Nacional de Prevenção de Combate à Violência Doméstica e Sexual.

Neste processo, a pesquisadora procurou responder à pergunta: qual é a efetiva contribuição do serviço de abrigo para o rompimento do ciclo de violência doméstica contra as mulheres? Para responder à questão ela avaliou o Programa Nacional de Combate de Violência Contra a Mulher, especialmente em relação às ações dirigidas às casas-abrigo para mulheres em risco iminente de morte, bem como a atuação dessas casas, salientando o seu significado para a condição das mulheres como cidadãs, nos espaços público e privado (ROCHA, 2007).

A pesquisadora concluiu que a formulação de tal programa não foi alicerçada em dados nacionais sobre o problema. Para ela, isto contribuiu que o programa tivesse um caráter reduzido e insuficiente diante da magnitude e da complexidade do problema, na medida em que objetivos, metas, ações não foram definidos a partir do conhecimento sistemático da realidade. Além disso, Rocha (2007) considerou que as ações não foram associadas ao acompanhamento, avaliação e monitoramento da atuação das casas abrigo. Isto, segundo ela, contribuiu para uma fraca repercussão de sua implementação nas unidades federativas. Rocha (2007) aponta a divulgação do Termo de Referência como uma das tentativas de superar a fragmentação do programa.

Em março de 2005, a SPM torna público, por meio da Portaria 03 da SPM, o Termo de Referência⁸ que tem por objetivo orientar a elaboração de projetos de construção e implementação de Casas Abrigo para mulheres em risco de morte **iminente**. Seu conteúdo orienta que o atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero enquanto construção histórico-cultural das relações desiguais entre homens e mulheres e que legitimam sua existência. (BRASIL, 2005)

As propostas da Casa Abrigo, segundo este Termo de Referência (BRASIL, 2005) são de:

1. Promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos de menor idade, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica;
2. Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da Casa-Abrigo com programas de saúde, emprego e renda, moradia, creches, profissionalização, entre outros;
3. Prover suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os meios para efetivá-los;
4. Proporcionar ambiente e atividades propícias para que as mulheres possam exercer sua autonomia e recuperar sua auto-estima.

Junto a isto, vale lembrar que o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM) inclui, em seus objetivos específicos, a proposta de desconstrução de estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra as mulheres. Estes fatos já mostram um entendimento da necessidade, por parte do governo, da desnaturalização dos mecanismos relacionados à violência contra as mulheres, principalmente no seio familiar.

Diante de uma sociedade construída sob os alicerces de uma hierarquização baseada no sexo, será que as mulheres que estão sob a condição de violência, principalmente a doméstica, encontram profissionais (servidores e técnicos) treinados de forma apropriada para atenderem seus casos? Os profissionais atuantes, nestas condições, recebem um treinamento específico capaz de colaborar com a desconstrução dos estereótipos enraizados na sua identidade social, proporcionando um atendimento profissional sem um pré-julgamento que pode refletir na eficácia de seu trabalho?

⁸ Disponível no site: <<http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/documentos-que-orientam-a-implementacao-do-pacto>>, acesso 16 maio 2011

Assim, o objetivo desta pesquisa é identificar a representação de gênero dos atores-sujeitos (servidores e técnicos) que atuam no atendimento das mulheres encaminhadas ao serviço de abrigamento em Maringá/PR a partir dos discursos e ações destes na legislação e seu impacto sobre este público atendido. Procuramos também fazer um diagnóstico do serviço municipal de abrigamento para as mulheres, a fim de verificar sua eficácia no rompimento do ciclo de violência e a importância deste serviço para este público.

Para delimitarmos os atores-sujeitos de análise, verificamos que, dada a natureza multifacetada do fenômeno denominado violência doméstica contra as mulheres, é necessário haver uma atuação articulada entre as instituições, serviços governamentais e não governamentais junto à comunidade, formando uma rede de atendimento a este público. A rede não é somente integrada por serviços especializados, mas também por portas de entrada, que permitem o acesso à proteção pública, tais como serviços de saúde, segurança e serviços sociais.

Para as mulheres usufruírem do serviço de abrigamento que é gerenciado pelo Centro de Referência de Atendimento a Mulher (CRAM), é necessário oficializar a denúncia contra o agressor por meio de um boletim de ocorrência feito na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM)⁹, independente de sua porta de entrada. Assim, por constatar que a DEAM e o CRAM estão diretamente relacionados no processo de encaminhamento deste público específico a este serviço, delimitamos nossos estudos nos servidores atuantes nestas duas instituições.

Ao analisar a prestação de serviço de abrigamento de Maringá, a partir da perspectiva de gênero, pretendeu-se verificar em que medida iniciativas do Estado tem contribuído, ainda que de forma embrionária, para modificar padrões profundamente enraizados na sociedade brasileira. Procurou-se verificar em que medida essas iniciativas indicam um reconhecimento, por parte do poder público, das diferenças de gênero.

Verificamos, também, se tais iniciativas incorporam a perspectiva de gênero entendida como uma orientação para a redução das desigualdades de gênero, isto é, das desigualdades mantidas e construídas entre homens e mulheres. Assim, para o desenvolvimento desta

⁹ A Delegacia Especial de Atendimento a Mulher (DEAM) foi criada, em Maringá/PR, em 1986, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, por meio da Resolução nº 298/86. A DEAM é subordinada à 9ª Sudivisão Policial do Interior. Maiores informações sobre o processo de criação das delegacias especializadas em atendimento as mulheres no país podem ser encontradas nos trabalhos de pesquisadores/as como Maria Filomena Gregori (1993): *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo: Paz e Terra ou Wânia Pasinato e Cecília MacDowell (2008): *Mapeamento das delegacias da Mulheres no Brasil*, disponível no site: WWW.observe.ufba.br

pesquisa, adotamos um referencial teórico pautado nos estudos de gênero. Neste sentido, os textos de Judith Butler (2003), Donna Haraway (2004), Joan Scott (1995) e de Alain Touraine (2004) foram essenciais.

Além disso, a diretriz metodológica para esta pesquisa adota a perspectiva qualitativa, sem descartar a possibilidade de usar dados quantitativos como fonte. Segundo a literatura sobre esta questão, “as pesquisas qualitativas na Sociologia trabalham com: significados, motivações, valores e crenças e estes não podem ser simplesmente reduzidos às questões quantitativas, pois que, respondem a noções muito particulares”. (BONI, QUARESMA, 2005, p. 70).

Nesse sentido, a literatura enfatiza que as entrevistas são importantes quando se precisa ou se deseja mapear valores, práticas, crenças e sistemas classificatórios de universos sociais, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicados (DUARTE, 2004, p 215).

Assim,

se forem bem realizadas, elas permitirão ao pesquisador fazer uma espécie de mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade e levantando informações consistentes que lhe permitam descrever e compreender a lógica que preside as relações que se estabelecem no interior daquele grupo, o que, em geral, é mais difícil obter com outros instrumentos de coleta de dados. (DUARTE, 2004, p. 215).

Tendo em vista que numa pesquisa qualitativa, o/a pesquisador/a deve fazer contatos com pessoas que possam fornecer dados ou sugerir possíveis fontes de informações úteis sobre seu objeto (BONI, QUARESMA, 2005), a entrevista semi-estruturada foi a técnica escolhida. Este tipo de entrevista combina perguntas abertas e fechadas. Ao respondê-las o informante tem a oportunidade de discorrer sobre o tema proposto, além de propiciar situações de contato, formais e informais, provocando um discurso mais ou menos livre, mas que atende aos objetivos da pesquisa e seja significativo no contexto investigado (DUARTE, 2004).

Para isso, foram elaboradas questões para servir de roteiro às entrevistas - diferenciadas para os servidores da DEAM, para servidoras do CRAM e as mulheres que foram abrigadas. Elas foram aplicadas num contexto mais próximo possível do informal. Partiu-se do pressuposto de que, em tal ambientação, facilite captar e o entender as concepções de gênero e violência doméstica que nossos atores-sujeitos têm. Isto é importante

para que se possa, também, dirigir a discussão para objetivo da pesquisa, fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudando a recompor o contexto da entrevista, caso o informante escape ao tema ou tenha dificuldades com ele.

Junto a esta investigação foi feito um levantamento histórico das políticas públicas de combate à violência contra as mulheres no âmbito federal e municipal. Após o levantamento das leis municipais¹⁰ referente a esta temática, elas foram analisadas como recursos para a compreensão do processo histórico sobre a implantação da política pública de abrigamento para as mulheres que sofrem violência doméstica em Maringá. Além disso, entrevistamos a antiga Assessora da Mulher (da extinta Assessoria da Mulher¹¹), o que contribuiu para reconstruir perspectivas do processo histórico da implantação do serviço de abrigamento municipal.

Foram lidos e analisados os documentos disponibilizados nos sites oficiais da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), dentre eles o I e o II PNPM, o Termo de Referência (que orienta a implantação dos Centros de Referência e Casas Abrigo) e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contras as Mulheres. As leis municipais referentes à temática também foram estudadas. A Lei 11.340 foi analisada com o intuito de construir uma base para verificar se, para o caso pesquisado, as propostas e a legislação correspondem positivamente aos procedimentos e conduta dos agentes que a aplicam.

O trabalho investigativo estabeleceu como universo de pesquisa o período de 2006 a 2010. Foi estabelecido este período por que foi em 2006 que foi promulgada a Lei 11.340 que estabelece em seu artigo 35º que a “União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, dentro das respectivas competências, casas abrigos para as mulheres e seus dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar”.

¹⁰ Estão disponíveis no site: <WWW.leismunicipais.com.br/cgi-local/showglaw.pl> acesso 20 out.2011.

¹¹ A Assessoria foi implementada, na gestão do prefeito José Cláudio, pela lei 509/2003. A finalidade era de elaborar políticas públicas que garantissem o atendimento às necessidades específicas das mulheres. Em 25 de fevereiro de 2005, na gestão do prefeito Silvio Barros, foi criada pela Lei Complementar 555/2005 a Secretaria Municipal da Mulher (SeMulher) e extinguiu a Assessoria da Mulher de Maringá.

1.2. GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: ARGUMENTOS PARA COMPREENSÃO DE UM PROBLEMA COMPLEXO

Para analisar as representações de gênero dos atores-sujeitos que atuam no atendimento às mulheres encaminhadas ao serviço de abrigo em Maringá/PR, assim como o impacto deste serviço sobre este público, relacionando-o às ações pautadas na legislação aplicada por esses atores-sujeitos, torna-se essencial um debate de natureza teórica sobre a construção da categoria “gênero”. Como diz a antropóloga mexicana Marta Lamas (2000), compreender o que são gênero e diferença sexual é fundamental para desenvolver uma concepção realista dos seres humanos.

O termo gênero teve o mérito de espalhar no meio acadêmico e social a idéia de que “feminino e masculino não são fatos naturais ou biológicos, mas construções sociais” (CASTILHO-MARTÍN, 2005, p.87). Haraway (2004), ao escrever um verbete sobre gênero para um dicionário marxista, fez uma análise do processo de construção do termo gênero, afirmando que, num sentido crítico e político, este termo foi articulado, contestado e teorizado no contexto dos movimentos de mulheres feministas do pós-guerra.

Apesar de importantes diferenças, todos os significados modernos de gênero se enraízam na observação de Simone de Beauvoir de que “não se nasce mulher” e nas condições sociais do pós-guerra que possibilitaram a construção das mulheres como um coletivo histórico, sujeito em processo. Gênero é um conceito desenvolvido para contestar a naturalização em múltiplas arenas de luta. (HARAWAY, 2004, p.211)

Partindo dessa premissa funcionalista e essencialista de Simone de Beauvoir, consolidada nas décadas de 1950 e 60, psicólogos norte-americanos utilizaram este paradigma de gênero para descrever os elementos que consideravam culturais, em oposição aos que consideravam naturais e biológicos na personalidade de seus pacientes (HARAWAY, 2004). O feminismo, também desenvolveu o termo gênero para definir o conjunto de ideias em uma cultura sobre o que é próprio dos homens e próprio das mulheres. Com isto, propôs-se a revisar como a determinação de gênero assegura a dicotomia na qual se fundamenta a tradição intelectual ocidental

A utilização do termo gênero, sob esta ótica, está baseada na distinção binária entre a natureza e cultura que foi incorporado de forma acrítica pelos movimentos feministas e pela produção acadêmica sobre mulheres nos anos 1970. (LAMAS, 2000). Para essas teóricas, o

gênero remete à traços culturais femininos (ou masculinos) construídos socialmente sobre a base biológica.

O discurso das diferenças de sexo e gênero explodiu na literatura sociológica entre as décadas de 1970 e 80, parte de um vigoroso debate político e científico a respeito da construção de sexo e de gênero como categoria e como realidade histórica emergente. Os textos feministas tornaram-se preeminentes em meados dos de 1970 através da crítica ao determinismo biológico, à ciência e à tecnologia de fundo sexista, especialmente a biologia e a medicina (HARAWAY, 2004).

Contudo, o pensamento feminista daquele período utilizava o termo gênero apenas como uma concepção que se somava ao de sexo, sem a intenção de substituí-lo. Consequentemente foi construída uma polarização binária entre os gêneros, em que a diferença passou a ser concebida como categoria central de análise, fundamental na definição de estratégias de ação (HARAWAY, 2004). As diferenças entre homens e mulheres são enfatizadas, estabelecendo-se uma polaridade entre masculino e feminino, produção e reprodução e público e o privado.

As feministas socialistas brancas norte-americanas produziram um conjunto de textos para acompanhar literalmente o sistema de sexo/gênero, o que para Haraway (2004) foi um problema. Esta teoria feminista juntou, de forma analítica, raça, gênero e classe. Cresce, então, a evidência da necessidade de “uma teoria da diferença cuja geometria, paradigmas e lógica escapem aos binarismos, à dialética, aos modelos natureza/cultura de todo tipo” (HARAWAY, 2004).

A esse respeito Judith Butler afirma que:

A noção binária de masculino/feminino constitui não só a estrutura exclusiva em que essa especificidade pode ser reconhecida, mas de todo modo a “especificidade” do feminino é mais uma vez totalmente descontextualizada, analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relações de poder, os quais tanto constituem a “identidade” como tornam equivocada a noção singular de identidade. (BUTLER, 2003, p.21)

Contudo, a historiadora norte-americana Joan Scott (1995), estudiosa das lutas operárias e feministas da França, em seu artigo “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”, afirma que a paridade entre esses três termos não existe. Ela explica que enquanto a categoria “classe” está baseada na complexa teoria de Marx sobre a determinação

econômica e a mudança histórica, as outras categorias (raça e gênero) não veiculam estas associações. Scott (1995) afirma que:

Não há unanimidade entre os(as) que utilizam os conceitos de classe. Alguns(mas) pesquisadores/as utilizam a noção de Weber, outros(as) utilizam a classe como uma fórmula heurística temporária. Além disso, quando mencionamos a 'classe', trabalhamos com ou contra uma série de definições, que no caso do marxismo, impliquem uma ideia de causalidade econômica e numa visão do caminho pelo qual a história avançou dialeticamente. Não existe esse tipo de clareza ou coerência nem para a categoria de 'raça' nem para 'gênero'. No caso de 'gênero', o seu uso comporta um elenco tanto de posições teóricas, quanto de simples referências descritivas às relações entre os sexos. (SCOTT, 1995, p. 71).

Scott (1995) argumenta, ainda, sobre os limites das abordagens descritivas dos trabalhos sobre as histórias das mulheres que não questionavam os conceitos dominantes ao ponto de abalar seu poder a fim de transformá-los. Scott (1995) afirma que os historiadores/as das mulheres não foram capazes de provar que as mulheres tiveram história ou mesmo que participaram das principais mudanças políticas da civilização ocidental.

Este fato, segundo Scott (1995), levou a um desafio teórico para os/as historiadores/as feministas, que exigiram uma análise sobre a relação entre as experiências masculinas e femininas no passado. Entender como o gênero funciona nas relações sociais humanas, assim como o que dá sentido à organização e à percepção do conhecimento histórico depende do gênero como categoria de análise (SCOTT, 1995)

Assim, Scott (1995) resume em três conjuntos de posições teóricas utilizadas pelos historiadores/as feministas para análise de gênero: a primeira tenta explicar as desigualdades a partir das origens do patriarcado; a segunda tem raízes no marxismo e a terceira é dividida entre o pós-estruturalismo francês e as teorias anglo-americanas das relações de objeto, inspiradas nas escolas de psicanálise, para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito.

Scott (1995) indica que as teorias do patriarcado propõem uma análise interna ao sistema do gênero e afirmam a primazia desse sistema em relação à organização social no seu conjunto, porém, elas não explicam o que a desigualdade de gênero tem a ver com as outras desigualdades. Quanto às teorias de gênero pautadas no marxismo, Scott (1995) afirma que elas são guiadas por uma teoria histórica, o que leva à exigência de encontrar uma explicação material para o gênero e, portanto, limita o desenvolvimento de novas direções de análise.

Quando Scott (1995) parte para o exame da teoria psicanalítica, ela faz uma distinção entre as escolas anglo-americanas e a escola francesa, baseadas nas leituras estruturalistas e pós-estruturalistas. A primeira trabalha a partir dos termos das teorias das relações objetais. Já a escola francesa baseia-se nas leituras estruturalistas e pós-estruturalistas de Freud, assim como nos termos das teorias da linguagem. Apesar de diversos/as historiadores/as feministas serem atraídos por essas escolas porque lhes permitem fundamentar conclusões particulares para observações gerais, Scott (1995) afirma que nenhuma delas é inteiramente utilizável pelos historiadores/as, pois pode levar os historiadores/as a uma leitura redutora dos dados do passado.

Diante disto, Scott (1995) acredita que é necessário dar atenção aos sistemas de significação, o modo como as sociedades representam o gênero e utilizam-no para articular regras de relações sociais ou para construir o sentido da experiência. Neste caso, Scott (1995) busca na política exemplos em que o gênero pode ser utilizado para uma análise histórica, pois se trata de ligações explícitas entre gênero e poder. Isto constitui parte da definição de gênero considerada válida por Scott (1994) porque se constitui como um primeiro modo de significar as relações de poder¹² e colabora para organizar as concepções de igualdade e desigualdade.

Desta forma, Scott (1995) afirma que a política é uma concepção de gênero porque estabelece a sua importância decisiva a seu poder público, as razões de ser e a realidade da existência de sua autoridade superior apoiada na exclusão das mulheres. Assim, o gênero se refere à oposição homem/mulher, oposição binária e ao processo social das relações de gênero como partes do sentido próprio de poder.

Na tentativa de entender como as mudanças ocorrem mediante as construções das significações de gênero e de poder, Scott (1995) busca explicações nos processos políticos. Nesses processos, para ela, os sentidos e significações produzidas pelos vários atores envolvidos enfrentam-se para controlar a situação. Assim, a natureza desse processo, dos atores e das ações, somente poderá ser determinada se situada no espaço e no tempo.

Para Scott (1995), a história política foi encenada no terreno do gênero. Aparentemente, este terreno se apresenta de forma fixa. Contudo, Scott (1995) verifica as

¹² Para Michel Foucault (2006) o poder não é algo centralizado, mas, sim algo presente em toda a estrutura social, diluído em relações sociais desiguais, construídas discursivamente em campos sociais de forças também desiguais. Essa abordagem parece ser oportuna para compreendermos o exercício de poder que se dá nas relações sócias entre os sexos.

constantes negociações e conflitos de gênero nas constantes proclamações ou nos debates que invocam o gênero para explicar ou justificar suas posições. Do mesmo modo, concepções implícitas de gênero são constantemente invocadas ou reativadas em contextos distintos.

Diante desta problemática, Scott (1995) acredita que poderá emergir uma história que oferecerá novas perspectivas para as velhas questões e redefinirá antigas questões em termos novos. Além disso, poderá tornar as mulheres visíveis como participantes ativas e estabelecerá uma distância analítica entre a linguagem aparentemente fixada do passado e nossa própria terminologia. Na ótica de Scott (1995), esta nova história trará possibilidades para uma reflexão sobre as estratégias políticas feministas atuais e o futuro.

Donna Haraway (2004) também propõe reformulações para políticas de gênero usadas pelas feministas ocidentais. Essas reformulações, para ela,

deverão passar pelas construções de sentidos e tecnologia e sexo e gênero nas ciências da vida normalizadora, liberais, terapêutico-intervencionista, empiricistas e funcionalista [...] incluindo a psicologia, a medicina, a psicanálise, a biologia e a sociologia. (HARAWAY, 2004, p. 215).

Assim como Scott (1995), Haraway (2004) posiciona o termo “gênero” numa problemática individualista, promovendo um discurso pautado numa sexualidade típica da sociedade burguesa, dominada pelos homens. Desta forma, a política feminista que envolve os determinismos biológicos, em contraponto com o construcionismo social e das bio-políticas das diferenças de sexo/gênero, segundo Haraway (2004), ocorrem no bojo dos campos discursivos pré-estruturados pelo paradigma de identidade de gênero das décadas de 1950 e 1960.

Haraway (2004) destaca que este paradigma tornou-se um problema para os funcionalistas burgueses e para os existencialistas pré-feministas no período pós-guerra, quando o fundamento da vida das mulheres, num sistema dominado por homens, passava por reformulações básicas. Sobre isto, Haraway (2004), pauta-se no trabalho de Stoller (1976), onde apresentou o termo “identidade de gênero”. Stoller (1976, *apud* Haraway, 2004) formulou o conceito deste termo no quadro da distinção biológica/cultura de modo que o sexo estava vinculado à biologia e gênero à cultura.

O problema desta versão da distinção entre natureza e cultura no paradigma da identidade de gênero, para Haraway (2004), está primeiramente no fato que esta versão fazia parte de uma reformulação liberal, produzida pelas elites governamentais e profissionais do ocidente, antes da segunda guerra. Outro problema é que estas reformulações não

questionaram a história sócio-política, baseada em categorias binárias tais como natureza/cultura ou em sexo/gênero.

A crítica feita pelas feministas sobre esta lógica binária natureza/cultura, segundo Haraway (2004), não foi ampliada para a distinção sexo/gênero. Isso limitou as lutas políticas referentes às diferenças sexuais e ainda culminou no fato que aquelas críticas acabaram por não historicizar nem relativizar culturalmente as categorias de sexo ou natureza, resultando numa cristalização das formulações da identidade de homens e de mulheres.

O poder universalizante do sistema sexo/gênero e a ruptura analítica entre o público e o privado também foram criticados politicamente, principalmente pelas mulheres negras. Haraway (2004) observa que, ao se utilizar parâmetros ocidentais dos dominantes para caracterizar as mulheres do terceiro mundo ou negras, a análise resultaria na reprodução do discurso racista e colonialista. A teoria sobre o posicionismo social das mulheres formou a base e organizou uma teoria feminista na qual o conceito da diferença e da consciência oposicional estruturara o campo do discurso feminista à medida que ele decodifica o que significa ser mulher dentro e fora do feminismo.

O termo “gênero”, para Haraway (2004), foi desenvolvido como uma categoria para explorar o que significa ser mulher, com a finalidade de problematizar o que foi anteriormente dado. Partindo do pressuposto que todas as teorias feministas nasceram da tese de Simone de Beauvoir de que não se nasce mulher e, apesar de todas as consequências dessa percepção pautadas no marxismo e na psicanálise, Haraway (2004), conclui que “a identidade pessoal e coletiva é constantemente e socialmente reconstruída” (p. 245).

Finalmente, Haraway (2004) acredita que o poder político e explicativo da categoria social de gênero depende da historicização das categorias de sexo, carne, biologia, raça e natureza. Isto, na concepção de Haraway (2004), faria implodir as oposições binárias universalizantes. A partir disso, as teorias da corporificação articuladas, diferenciadas, responsáveis, ocupam o lugar desses sistemas e, desta forma, a natureza não serviria como um recurso para representar a cultura, nem o sexo serviria para o gênero.

Nesta perspectiva, no início dos anos 1990, Judith Butler (2003) publica *Gender Trouble*, uma obra que integra perspectivas filosóficas e culturais em torno das reflexões sobre gênero, feminismo e identidade. Butler (2003), como Haraway (2004), parte da ideia de que as pessoas não são somente construídas socialmente, mas que, em certa medida, constroem a si próprias. Butler (2003) considera gênero como o resultado de um processo,

mediante o qual recebemos significados culturais, mas também os inovamos. Daí que, para ela, escolher nosso gênero significou interpretar as normas de gênero recebidas de forma a reproduzi-las e reorganizá-las de maneira diversa do que estava previamente definido.

Butler (2003) parte de uma perspectiva filosófica e cultural para avaliar sua proposta feminista de distinguir o comportamento de gênero do corpo biológico que o hospeda. Seu argumento é que, no discurso de identidade de gênero, é intrínseco às ficções de coerência heterossexual e o feminismo precisa aprender a produzir uma legitimidade narrativa para todo um conjunto de gênero não coerente. A utilidade tática corrente da distinção sexo/gênero nas ciências sociais tem tido consequências para boa parte da teoria feminista, vinculando-a a um paradigma liberal e funcionalista. Parte do problema, segundo Haraway (2004), é que não se pode historicizar nem relativizar o sexo e as raízes histórico-epistemológicas da lógica da análise implícita na distinção sexo e gênero.

Para o sociólogo Alain Touraine (2004), o gênero também foi criado pelas categorias dominantes, que definem a mulher como um ser que não tem poder. A nossa cultura criou um polo de inferioridade, depois inventou a mulher como sua figura central. Contudo, ele acredita que as mulheres, como todas as categorias dominadas, procuram o significado da dominação. Como sempre ocorre neste tipo de relação, quem a entende é o dominado (TOURAINÉ, 2004).

Desta forma, para Touraine (2004), as mulheres têm a capacidade de criar uma nova orientação de valor, que é aquilo que ele chama de “sujeito”. Isto significa realizar o trabalho de criar ou de manter sua individualidade e sua singularidade. Para ele, o papel das mulheres é de superar a unidade entre os polos que se criaram como opostos, repensar coisas que se pensavam contrárias, superando-as, não de uma forma universalista, mas individual. Como indivíduo, Touraine (2004) acredita que se pode ter uma noção das heranças culturais e ao mesmo tempo participar da vida econômica.

Portanto, para entender a ação autônoma das mulheres, segundo Touraine (2004), é necessário ir além do gênero, para isto o autor trata da sexualidade associando o “sexo” ao “sujeito”. Touraine (2004), além de concordar com Judith Butler (2003) e Donna Haraway (2004), por rejeitar o dualismo homem/mulher, ou homossexual/heterossexual, reconhecendo-os como formas de hierarquização e de inferiorização, acredita que há formas de reconstrução da sexualidade que resistem às regras da hierarquia social. Assim, quando Touraine (2004) usa o termo “sexualidade” ele se refere a uma forma do sujeito reconstruir-se.

As mulheres, para Touraine (2004), são conscientes da sua feminilidade e desejam fazer da relação com os homens um jogo, sem vencedores e vencidos. Em contrapartida, dominação não é um produto dos homens, mas um produto das falhas relacionais. Touraine (2004) acredita que caminhamos para um tipo de sociedade e de cultura caracterizada pelo desaparecimento acelerado da politização das relações entre os dois sexos, com uma dominação masculina, uma sociedade situada além da separação dos homens e mulheres.

Alain Touraine (2004) rejeita ideia de uma feminilização da sociedade. Ele explica que com a polarização do modo de industrialização ocidental houve uma oposição entre uma elite dominante (masculina) e as categorias definidas pela inferioridade e pela dependência (assalariados, colonizados e mulheres). O modelo ocidental perdeu seu dinamismo à medida que as categorias dominadas foram se rebelando.

Assim, Touraine (2004) fundamenta sua análise na ideia de que existe um princípio motor que exerce uma importante ação mobilizadora que corresponde a uma busca de reconstrução e de reintegração dos elementos que tinham sido separados pelo modelo europeu de modernização. Para ele, é a categoria das mulheres que exerce o papel principal da invenção do novo modelo cultural. Segundo ele, isso é possível porque elas foram o grupo humano mais concretamente e totalmente dominado por esse modelo.

Touraine (2004) defende a ideia de um reforço da identidade feminina, pois

as mulheres são agentes reais da reconstrução em curso, aceitando, porém a ideia do enfraquecimento de uma masculinidade e de uma virilidade com a qual, muitos homens já se sentem embaraçados, ainda que reconheçam tranquilamente que as mulheres tomaram iniciativas que se aplicam tanto para eles quanto para elas. (TOURAINÉ, 2004, p. 162).

Deste modo, as mulheres, para Touraine (2004), não são apenas vítimas em nosso modelo de sociedade, mas também são atrizes que consolidam suas funções com uma vitalidade raramente encontrada em outras categorias sociais. Além disto, para ele

as mulheres situam a nova função que elas assumem num processo de inversão social que nos faz passar de uma sociedade cujo dinamismo vem do acúmulo de recursos nas mãos de alguns poucos, o que implica consequentemente enormes tensões, para outro tipo de sociedade que se esforça para remendar o que tinha rasgado e busca substituir as escolhas brutais anteriores por soluções que provocam reações ambivalentes, e às vezes até difíceis de ser assumidas, mas que em face daquelas escolhas radicais que muitos julgam insuportáveis, são preferíveis (TOURAINÉ, 2004, p. 192).

Nesta perspectiva, Touraine (2004) defende a ideia de que os debates e conflitos que giram em torno da situação, da ação e dos direitos das mulheres são os mais importantes na

atualidade. Ele atribui às mulheres o papel de reconstrutoras sociais porque elas tem mais capacidade do que os homens de se portarem como sujeitos. Isto é possível porque “carregam consigo o ideal histórico de recompor o mundo e de superar os dualismos antigos, com seu papel de criadoras da vida, com a própria sexualidade” (TOURAINÉ, 2004, p. 192).

1.2.1. Violência contra as mulheres

Com base nas discussões sobre o processo de construção das concepções de gênero, analisaremos as concepções de violência contra as mulheres. Reunir tais concepções de gênero e violência não é tarefa difícil, já que, segundo a psicóloga Mariana Azambuja (2004), a própria ideia de gênero pressupõe uma pressão sobre indivíduos para que se insiram nos padrões culturais sobre o que é ser homem e mulher:

A violência de gênero esta presente cotidianamente em quase todas as nossas ações, seja nas ideias vinculadas nos meios de comunicação, na política, nas leis, no mercado de trabalho, na economia, na família e etc., mostrando-se nas diferenças entre remunerações entre homens e mulheres, na responsabilização das mulheres pelos cuidados com os filhos, nas piadas machistas, na falta de apoio social para as mulheres que desejam se separar dos companheiros violentos, etc. (AZAMBUJA, 2004, p. 271 e 272).

O fenômeno da violência contra as mulheres desconhece qualquer fronteira de classes sociais, culturais, étnicas ou religiosas. Pode ocorrer no espaço público ou privado, em qualquer período da vida das mulheres. Pode ser causada por desconhecidos ou por conhecidos (SAFFIOTI, 1980) – essa última, aliás, estatisticamente tem se mostrado a mais comum.

Este fato se comprova quando nos deparamos não só com um aumento significativo de registros nas delegacias especializadas de violência contra as mulheres (em especial as familiares), mas também com as informações sobre os perfis sociais da vítima e do agressor e sobre os contextos em que violência ocorre.

Segundo os dados utilizados no texto do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher¹³ (Brasília/2010), a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180¹⁴

¹³ O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher foi lançado em agosto de 2007 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como parte da Agenda Social do Governo Federal e consiste num acordo

registrou, só no primeiro semestre de 2010¹⁵, 343.063 atendimentos no país. Isso representa um aumento de 112% em relação ao mesmo período de 2009 que recebeu 161.774 registros.

As ameaças foram verificadas em 8.913 situações. Este tipo de agressão é a segunda maior manifestação de crimes relatados pelas cidadãs que acessam a Central, precedida apenas pelo crime de lesão corporal. Os crimes de ameaça somados à lesão corporal representam cerca de 70% dos registros do Ligue 180. O texto do Pacto Nacional apresenta os dados da Segurança Pública que também apontam estes dois crimes como os de maior incidência nas Delegacias.

Do total de denúncias, cerca de 39,6% das mulheres declararam que sofrem violência desde o início da relação; 38% relataram que o tempo de vida conjugal é acima de 10 anos, e 57% sofrem violência diariamente. Para agravar este quadro, em 50,3% dos casos, as mulheres dizem correr risco de morte.

Ainda sobre este tema, a Fundação Perseu Abramo¹⁶ apresentou os resultados de uma pesquisa de opinião pública realizada em agosto de 2010¹⁷, ali verificamos que as mulheres são submetidas a vários tipos de agressões físicas, psicológicas, simbólicas e sociais. Foi utilizada nesta pesquisa uma amostra de 2.365 entrevistas com mulheres e 1.181 com homens, distribuídas em 25 unidades federativas, nas cinco macrorregiões do País (N, S, SE, NE, E C-O). A pesquisa cobriu as áreas urbana e rural de 176 municípios na amostra feminina e 104 na masculina, estratificadas por porte e por mesorregião.

Os dados mostram que, de 20 modalidades de violência citadas na pesquisa, 02 (duas) em cada 05 (cinco) mulheres (40%), já teriam sofrido, ao menos uma vez na vida, algum tipo

federativo entre o governo Federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional.

¹⁴ A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 foi criada em novembro de 2005 pela SPM para orientar as mulheres em situação de risco de violência sobre seus direitos e onde buscar ajuda, bem como para auxiliar no monitoramento da rede de atenção à mulher em todo o país.

¹⁵ Dados disponíveis no site: <<http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/texto-base-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher>>, acesso 10 jul.2011.

¹⁶ A Fundação Perseu Abramo foi instituída pelo Partido dos Trabalhadores por decisão do seu Diretório Nacional no dia 5 de maio de 1996. A Fundação constitui um espaço, fora das instâncias partidárias, para desenvolvimento de atividades como as de reflexão política e ideológica, de promoção de debates, estudos e pesquisas, com a abrangência, a pluralidade de opiniões e a isenção de idéias pré-concebidas que, dificilmente, podem ser encontradas nos embates do dia-a-dia de um partido político. A natureza da Fundação, como instituição de direito privado, instituída pelo Partido dos Trabalhadores mas com autonomia jurídica e administrativa, com sede em São Paulo, mas de âmbito nacional, "tendo como fins a pesquisa, a elaboração doutrinária e a contribuição para a educação política dos filiados do Partido dos Trabalhadores e do povo trabalhador brasileiro

¹⁷ Os resultados desta pesquisa estão disponíveis no site:< www.fpabramo.org.br>.

de controle ou cerceamento. O percentual daquelas que sofreram alguma violência psíquica ou verbal é de 23%. Aquelas que são ameaçadas ou submetidas a alguma forma de violência física propriamente dita correspondem a 24%. A pesquisa mostra que o número de brasileiras espancadas permanece altíssimo, uma mulher em cada 24 segundos – 5 mulheres espancadas a cada 2 minutos.

A pesquisa também levantou o vínculo da vítima com o agressor. Com exceção das modalidades de violência sexual e de assédio, em todas as demais modalidades foi o parceiro ou marido o responsável por mais de 80% dos casos. Assim, foi verificado que a violência contra as mulheres é predominantemente cometida por seu parceiro ou ex-parceiro.

Diante destes elevados índices, é importante assinalar, contudo, que reconhecer o aumento nos registros de incidências não significa afirmar, ingenuamente, que a violência aumentou à medida que se criaram órgãos e serviços de proteção. O que ocorre, é que as práticas violentas têm se tornado cada vez mais públicas e conhecidas.

Desse modo, vemos que a produção científica acadêmica sobre gênero também tem contribuído para desnaturalização dos processos sociais, dando visibilidade à situação de inferiorização das mulheres em diferentes âmbitos. Assim, ao se adotar a perspectiva dos estudos de gênero, contribui-se para a compreensão desconstruções dessas naturalizações. Com efeito, quando as/os pesquisadoras/es procuraram conceituar gênero, trazem uma perspectiva primordial para leitura da realidade das mulheres.

A violência contra as mulheres expressa-se em várias modalidades, entre elas, a violência doméstica. Os resultados da pesquisa da Fundação Perseu Abramo, apontados aqui, ajudam a revelar que a violência contra as mulheres tem sua expressão maior no ambiente doméstico e é cometida principalmente por seus companheiros e/ou ex-companheiros. A pesquisa revela também que, apesar da opinião pública contrária a este tipo de violência, ela existe em larga escala no Brasil.

Os registros da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, também retratam este cenário. Cerca de 14,7% das denunciantes disseram que a violência sofrida era exercida por ex-namorado ou ex-companheiro. As casadas, ou que vivem uma união estável, representam 57,9% deste universo. Em 72,1% dos casos, as mulheres relatam que vivem junto com o agressor. Deste modo, podemos afirmar que, no interior de muitos “lares” são guardados segredos de violências, humilhações, abusos sexuais e estupros. Assim, o “sacrossanto” seio familiar se torna um ambiente extremamente violento e perigoso para mulheres e crianças já

que os dados mostram que 68,1% dos filhos presenciam a violência e 16,2% sofrem violência junto com a mãe.

Sobre a violência doméstica, Saffioti escreve:

Procuramos mostrar quão generalizada é a violência de gênero, sobretudo a que acontece no interior do domicílio. Do Rio de Janeiro ao Maranhão, passando por São Paulo e demais Estados, ela grassa como erva daninha graças a esta gramática sexual que rege as relações entre homens e mulheres, aí se incluindo a impunidade dos perpetradores de atos considerados delituosos. Embora estas condutas estejam tipificadas no Código Penal Brasileiro, são extensamente toleradas pela sociedade simplesmente por se tratar de violência cometida por homens. Com relação à mulher a sociedade revela muito menor ou nenhuma complacência. Isto equivale a dizer que inimigo da mulher não é propriamente o homem, mas a organização social de gênero cotidianamente alimentada não apenas por homens, mas também por mulheres (SAFFIOTI, 1980, p.2).

A pesquisadora Heleith Saffioti (1987), parte do pressuposto que a perpetuação da violência contra as mulheres é incrementada por diversos fatores que orbitam em três eixos da sociedade: o patriarcado, racismo e o capitalismo. Sobre o patriarcado¹⁸, a pesquisadora Wânia Pasinato Izumino (IZUMINO, 2003 *apud* SANTOS e IZUMINO 2005), ao contrário de Saffioti, afirma que o paradigma do patriarcado deve ser abandonado. Isto deve ser feito porque este se mostra insuficiente para explicar as mudanças dos papéis sociais e do comportamento de muitas mulheres diante da violência.

Sob esta perspectiva, Izumino (2003) indica que na literatura sobre violência contra as mulheres tem-se usado o termo “violência de gênero” como seu sinônimo, sem que houvesse de fato uma mudança conceitual (IZUMINO, 2003 *apud* SANTOS; IZUMINO 2005). Ela argumenta que ao se definir o termo como relações de dominação patriarcal, o poder das partes continua a ser concebido como estático:

Pensar as relações de gênero como uma das formas de circulação de poder na sociedade significa alterar os termos em que baseiam as relações entre homens e mulheres nas sociedades; implica em considerar essas relações como dinâmicas de poder e não mais como resultado da dominação de homens sobre mulheres, estática, polarizada (IZUMINO, 2003, p.90).

Assim, não se pode compreender o fenômeno de violência como algo que acontece fora das relações de poder.

A pesquisadora Lia Zanotta Machado (2000), também entende que o termo patriarcado remete em geral a uma estrutura fixa que leva a um exercício e a presença da dominação masculina. Embora ela acredite que as relações patriarcais ainda estão presentes na

¹⁸ Segundo Saffioti (2004), trata-se do regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens

contemporaneidade, alerta que o uso do patriarcado implica num sentido totalizador que acaba por empobrecer os sentidos contraditórios das transformações. Diante disto, a pesquisadora sugere que o conceito das “relações de gênero substituíu o termo patriarcado” (MACHADO, 2000). Isto, para ela, “permite construir metodologicamente uma rede de sentidos, quer divergente, convergentes ou contraditórios das diferenças de gênero” (MACHADO, 2000, p.3).

Santos e Izumino (2005) afirmam que a violência doméstica entre homens e mulheres é uma relação muito mais complexa e dinâmica do que a descrita pelo viés de dominação patriarcal. Além disso, existe uma necessidade de definir a violência de gênero com maior rigor teórico, incorporando os aspectos do conceito de gênero como um campo em que o poder é articulado sem excluir diferentes categorias sociais das análises sobre a violência contra as mulheres no Brasil. Estas pesquisadoras apontam a necessidade de compreender melhor os papéis sociais de homens e mulheres nessa relação de violência, pois ambos participam da produção desses papéis, que acabam por legitimar este tipo de violência. Além disso, “as práticas de violência e as respostas dadas pelos agentes do Estado e por diferentes grupos sociais, podem estar relacionados às questões de gênero, classe, raça e sexualidade entre outras categorias socialmente construídas” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 15).

Ainda, nesta linha teórica, Debert e Gregori (2007) dizem que os relacionamentos marcados por violência doméstica contra as mulheres eram descritos como uma relação típica, baseadas em dados majoritários do perfil dos agentes e suas relações. Não eram consideradas as outras variações de natureza socioeconômica, raça entre outros. Para estas autoras, pensar a violência contra as mulheres em termos relacionais implica estabelecer como determinação as assimetrias, baseadas nos marcadores de gênero como categorias de diferenciação, que compõem mapas hierárquicos e constituem posições de desigualdades.

1.3. POLÍTICAS PÚBLICAS: PESQUISAS E CONCEPÇÕES

A violência doméstica contra as mulheres no Brasil, longe de ser um problema que esteja restrito ao âmbito privado dos casais, constitui um fenômeno social amplamente

difundido que requer políticas públicas de ampla difusão e acesso. Assim, para formular e implantar políticas públicas de gênero é preciso considerar os diversos processos de socialização dos indivíduos e a natureza dos conflitos reproduzidos nas relações interpessoais, envolvendo a subjetividade feminina que permeia a construção da identidade dos sujeitos.

Políticas públicas com recorte de gênero são aquelas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres. Essa categoria inclui tanto políticas dirigidas à mulheres – como as ações pioneiras do início dos anos 80 – quanto ações específicas para mulheres em iniciativas voltadas para um público mais abrangente (FARAH, 2004). Portanto, para a elaboração de políticas públicas de gênero, é necessário desenvolver estudos e pesquisas visando aumentar a capacidade de acúmulo desse conhecimento, além de desenvolver metodologias mais apuradas para análise dessas políticas pública implantadas.

Segundo a cientista política Celina Souza (2006), não existe uma única definição sobre o que sejam políticas públicas. Em seu artigo “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”, Souza (2006) apresenta os principais conceitos e modelos de análise de políticas públicas. Para a autora, tais definições assumem, em geral, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre o entendimento da importância destes fatores (SOUZA, 2006).

Por isso, torna-se importante o desenvolvimento das pesquisas na área de políticas públicas na medida em que elas auxiliam e criam meios para identificar e compreender os mecanismos das relações sociais, culturais e de poder, que engendram a elaboração e a implantação destas mesmas políticas públicas. Isto implica na busca de sínteses sobre teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia.

As políticas públicas, enquanto área de conhecimento, nasceram nos USA. Surgiram sem fundamentação teórica acerca do papel do estado e enfocavam diretamente os estudos sobre a ação dos governos. Já na Europa, os trabalhos sobre o tema são baseados em teorias explicativas sobre o papel do estado e o governo (SOUZA, 2006).

Souza (2006) apoia-se em Evans, Rueschmeyer e Skocpol (1985) para afirmar que,

No processo de definição de políticas públicas, sociedades e Estados complexos como os constituídos no mundo moderno estão mais próximos de perspectiva teórica daqueles que defendem que existe uma ‘autonomia relativa do Estado’, o que faz com que o mesmo tenha um espaço próprio de

atuação, embora permeável a influência externas e internas (...). Esta autonomia relativa gera determinadas capacidades, as quais, por sua vez, criam condições para a implementação de objetivos de políticas públicas. (SOUZA, 2006, p. 29).

Sobre o processo de definição de sociedades e dos estados complexos como constituídos no mundo moderno, Joel Migdal¹⁹ (2001) observa que há uma necessidade de afastar-se das teorias que focam apenas o estado ou a sociedade para compreender os diferentes elementos que levam às transformações e à dominação. Assim, no contexto dessa pesquisa, podemos pensar o envolvimento do estado e da sociedade de forma diferente daquelas encontradas nas teorias já existentes, ou seja, devemos refletir sobre como os movimentos sociais constituídos por mulheres influenciaram e pressionaram o estado em favor da elaboração de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres.

Desta forma, considerando que, para Holfling (2001) as políticas públicas são entendidas como um curso de ação do Estado, o qual implanta projetos de governo por meio de programas voltados para setores específicos da sociedade. Assim, elas podem ser entendidas como as respostas do Estado às demandas sociais de interesse da coletividade. Neste caso é necessário que existam parcerias entre Estado e sociedade civil, como o objetivo de se implementar políticas públicas, que não devem, contudo, ser reduzidas a políticas estatais.

No Brasil, Arretche (2003) afirma, em seu texto “Dossiê agenda de pesquisa em políticas”, que os estudos sobre políticas públicas estão em ampla expansão no Brasil. Segundo ela, este fato está relacionado às mudanças recentes da sociedade brasileira.

O processo de inovação e experimentação em programas governamentais, assim como as oportunidades abertas à participação nas mais diversas políticas setoriais, despertou interesses sobre os micro-mecanismos de funcionamento do Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, revelaram um grande desconhecimento sobre sua operação e impacto efetivo (ARRETICHE, 2003).

Arretche (2003) adverte que a institucionalização desta disciplina e a ampliação dos estudos sobre esta temática, não é suficiente para o desenvolvimento de uma ciência ou

¹⁹ Texto original: The participants in this book, coming from a variety of theoretical perspectives and drawing from the experiences of diverse regions, argue the need to move away from extreme state-centered theories. But we can go beyond simply establishing a balance in scholarship between state and society. We need to break down the undifferentiated concepts of the state - and also society - to understand how different elements in each pull in different directions, leading to unanticipated patterns of domination and transformation. Once we think in more disaggregate terms, we can begin to imagine the engagement of state and society in very different ways from those found in existing theories. (MIGDAL, 2001, p. 8).

campo disciplinar. Arretche (2003), ao analisar o trabalho de Mello (1999), realizado no âmbito da ANPOCS, constatou que essa disciplina no Brasil caracteriza-se por uma baixa capacidade de acumulação de conhecimento. Isto se deu por conta da proliferação horizontal de estudos de caso e de ausência de uma agenda de pesquisa.

Outro problema nos estudos desta área, conforme Arretche (2003), citando Souza (2006), é a profusão de narrativas pouco informadas nos modelos de tipologia de políticas públicas, nas teorias próximas do objeto de análise associadas a um possível excesso de leveza metodológica.

Já Elisa Reis, também, citada por Arretche (2003), afirma que o cientista social que se dedica às políticas públicas precisa ter clareza tanto em relação à perspectiva teórica em que está inserido seu trabalho, como em relação às discussões que confrontam essa perspectiva teórica com outras, alternativas a ela.

Segundo Arretche (2003), devido à proximidade da disciplina dos órgãos governamentais, na produção acadêmica sobre políticas públicas tem predominando trabalhos de avaliação dos resultados alcançados pelos grupos políticos no poder ou restringem-se a atualização das informações já existente sobre programas já consolidados. Sobre isto, Arretche avalia que

a subordinação da agenda de pesquisa à agenda política é potencialmente maior na área de políticas públicas do que em outras áreas do conhecimento, devido à 'proximidade da disciplina com os órgãos governamentais' (Melo, 1999), o que implica, como afirmou Lowi (1994), o risco de 'os tornarmos aquilo que estudamos' (ARRETCHÉ, 2003, p. 8-9).

Nesta mesma direção, o texto de Carlos Aurélio de Pimenta de Faria (2003) sustenta que convivem nesta disciplina diversas abordagens teóricas em estágios de desenvolvimento muitos distintos. Os estudos sobre processo decisório dominam a produção acadêmica em detrimento de estudos sobre a implementação de programas ou de trabalhos de cunho teórico.

Em sua análise, Faria (2003), constata tais vertentes analíticas privilegiam o viés cooperativo do jogo político. Levando em conta o universo político brasileiro, o conflito é camuflado pela barganha e clientelismo, o que reduz a necessidade do convencimento acerca da importância das demandas sociais. Faria (2003) sugere um questionamento sobre a ênfase na cooperação para desestimular o avanço dessas perspectivas analíticas no Brasil.

Para Faria (2003), existe uma carência de estudos dedicados aos processos e às metodologias de avaliação de políticas públicas. Segundo ele, isso deve ser atribuído à escassa

utilização das avaliações como instrumento de gestão pelo setor público do país nos três níveis de governo.

A partir das dificuldades que essa nova área de estudo e pesquisa enfrenta, verifica-se a importância em se adotar uma abordagem capaz de articular a tendência dominante para a análise de políticas públicas e seus resultados, com repercussões nos processos decisórios com a produção de idéias e de conhecimento.

1.4. TRABALHO DE CAMPO

Para realizar o levantamento de dados, fizemos, inicialmente, contato com os responsáveis pelas instituições envolvidas diretamente com o serviço de abrigamento em Maringá no final do mês março de 2010. Na ocasião, foram apresentados os procedimentos propostos que seriam adotados para pesquisa: o levantamento documental e a realização de entrevistas com as mulheres que usufruíram do serviço de abrigamento oferecido pela cidade, assim como com os/as servidores/as da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher (DEAM) e do Centro de Referência de Atendimento a Mulher (CRAM).

Considerando o caráter organizacional e hierárquico dessas instituições públicas, o primeiro passo da pesquisa de campo foi procurar a Secretária da Mulher de Maringá. Propusemos a realização de pesquisa no Centro de Referência de Atendimento de Maringá Maria Mariá (CRAM), explicamos como seria executada a análise e pedimos autorização à Secretária.

O segundo passo foi a visita até ao CRAM para conversar com a gerente daquele órgão, que não concedeu-nos autorização para consultar os cadastros das mulheres encaminhadas ao serviço de abrigamento, nem acesso à casa-abrigo municipal. Não tivemos permissão, também, para entrevistar as mulheres abrigadas, alegando, que tais medidas visavam preservar a segurança dessas mulheres. Foi autorizado apenas a realização de entrevistas com as servidoras que compõem seu quadro funcional, conforme o quadro (1) descritivo dos servidores informantes, mediante horário marcado por ela.

O quadro funcional do CRAM é formado por 01 (uma) advogada; 01 (uma) psicóloga; 02 (duas) assistentes sociais e 04 (quatro) educadoras de base, que são lotadas na casa abrigo. Quando há mulheres abrigadas elas revezam o horário de 12 por 36, ficando apenas uma servidora por vez. Quando não há abrigadas, ficam à disposição para executarem atividades administrativas no CRAM, cumprindo 08 (oito) horas por dia. Assim, as entrevistas com as educadoras de base foram realizadas durante o período que elas estiveram com atividades no CRAM.

Quadro 1 - Descritivo das servidoras CRAM/Maringá/PR

| | Função | Sexo | Escolaridade | Tempo de serviço |
|----|-------------------------|----------|--------------|------------------|
| 01 | Advogada (A) | Feminino | superior | 6 anos |
| 02 | Psicóloga (P) | Feminino | superior | 6 anos |
| 03 | Assistente social (AS1) | Feminino | superior | 5 anos |
| 04 | Assistente social (AS2) | Feminino | superior | 6 meses |
| 05 | Educadora de base (EB1) | Feminino | superior | 2 anos |
| 06 | Educadora de base (EB2) | Feminino | superior | 6 meses |
| 07 | Educadora de base (EB3) | Feminino | superior | 2 anos |
| 08 | Educadora de base (EB4) | | | Cargo vago |

Fonte: CRAM/Maringá/PR/2011

O próximo passo foi pedir autorização ao delegado de polícia, chefe da Nona Sub-Delegacia de Polícia de Maringá, para realizar as entrevistas com os servidores/as e técnicos/as lotados na DEAM. Mediante autorização, passamos a conversar com a delegada da DEAM para explicar os objetivos da pesquisa e agendar as entrevistas com seus /as servidores/as.

Lembramos que o contato com as instituições começaram em março de 2010. Contudo, após o projeto de pesquisa ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo seres Humanos (COPEP)²⁰, só iniciamos as entrevistas com os/as servidores/as lotados na DEAM em 28 de dezembro de 2010. Isto ocorreu devido à necessidade de adequar a concessão das entrevistas com agenda de trabalho desses/as servidores/as, o que inclui férias, licenças, atividades extracurriculares ou trabalhos em outra região. Na DEAM entrevistamos 06 (seis) servidores/as dos/as 07 (sete) que compõem seu corpo efetivo,

²⁰ CAAE nº 0379.0.093.000-10

conforme o quadro (4) descritivo de informantes a seguir. Desses, apenas um não autorizou a gravação da entrevista, as demais foram gravadas.

Quadro 4 - Descritivo servidores/as DEAM/Maringá/PR

| | Função | Sexo | Escolaridade | Tempo de serviço |
|----|-------------------------|-----------|--------------|------------------|
| 01 | Delegada (D) | Feminino | superior | 6 meses (*) |
| 02 | Investigador (I1) | Feminino | superior | 3 anos |
| 03 | Investigador (I2) | Masculino | superior | 1 mês |
| 04 | Escrivão (E1) | Feminino | superior | 2 anos |
| 05 | Escrivão (E2) | Masculino | superior | 8 meses |
| 06 | Escrivão (E3)(**) | Feminino | Superior | |
| 07 | Agente operacional (AO) | Feminino | superior | 1 ano |

Fonte: DEAM/Maringá/PR/2011

(*) 5 anos na DEAM/Umuarama

(**) Não entrevistamos esta servidora por que ela estava em férias durante o período da realização das entrevistas.

No CRAM, iniciamos as entrevistas, somente em 15 de fevereiro de 2011, após todo o trâmite burocrático e o tempo necessário para conseguir conversar com a gerente do CRAM, que ficou responsável por agendar as entrevistas com as servidoras lotadas ali, conforme ela mesma havia orientado, o que levou três meses. Assim, submetido às dificuldades de conciliar “agendas”, o processo dedicado às entrevistas aos/as servidores/as dessas duas instituições, teve início apenas em 28 de dezembro de 2010 (DEAM) e estendeu-se até 18 maio de 2011. Entrevistamos no CRAM 01 (uma) psicóloga, as 02 (duas) assistentes sociais e 03 (três) educadoras de base. Isto porque havia 01 (uma) vaga de educadora de base em aberto – lembrando que no CRAM existe 4 (quatro) vagas para esta função. A advogada não concordou em conceder a entrevista.

Antes da inauguração da casa-abrigo municipal, a cidade encaminhava as mulheres em situação de violência a uma instituição não governamental (Lar Preservação da Vida). A instituição foi fundada em 1985 com o objetivo principal de atender, em regime de abrigo, gestantes de qualquer faixa etária em situação de vulnerabilidade. Assim, diante da negação da autorização para pesquisar os cadastros das mulheres que foram atendidas na casa-abrigo municipal, recorremos à ONG Lar Preservação da Vida. A presidente desta instituição prontamente nos concedeu autorização. Começamos a trabalhar com os cadastros em 27 de julho de 2010. O objetivo desta atividade foi de organizar uma lista de contatos das abrigadas para convidá-las para participar da pesquisa, após receber explicações com os objetivos dela. O levantamento de seus cadastros iniciou-se em 27 de julho de 2010. A partir dos dados

obtidos foi possível organizar uma lista de contatos das abrigadas para convidá-las para participar da pesquisa.

Quadro 3 – Apresentação do número de mulheres encaminhadas pelo CRAM a ONG Lar Preservação da Vida - Maringá-PR/2006 a 2010

| Ano | Abrigadas/mulheres |
|--------------|--------------------|
| 2006 | 07 |
| 2007 | 13 |
| 2008 | 21 |
| 2009 | 11 |
| 2010 | 0 |
| TOTAL | 52 |

Fonte: ONG Lar Preservação da Vida - 27/07/2010

Entre 2004 e 2010, o Lar Preservação da Vida abrigou 163 mulheres em situação de violência doméstica encaminhadas pela rede de atendimento²¹. Dentre os cadastros, selecionamos somente aqueles encaminhados pelo CRAM no período de 2006 a 2010. Este procedimento reduziu para 52 (cinquenta e dois) o número de cadastros submetidos a análise, conforme o quadro (3) demonstrativo.

Estes cadastros eram preenchidos à mão pelas funcionárias da ONG, geralmente pelas as psicólogas ou pela assistente social. Eles continham espaços para informações como: nome; endereço/telefone; idade; período de permanência; número de filhos, instituição responsável pelo encaminhamento, entre outros. Contudo, muitos cadastros estavam incompletos, o que dificultou a organização de nossa lista de contato com endereços e/ou telefones, o que reduziu para 30 (trinta) o número de cadastros válidos para pesquisa.

A seguir, com uma lista de 30 (trinta) nomes, partimos em busca dessas mulheres para convidá-las para entrevista. Contudo, conseguimos conversar com apenas 10 (dez) das 30 (trinta) mulheres pertencentes à pesquisa. Nossa relação de nomes continha muitos endereços ou telefones desatualizados, algumas mulheres da lista, inclusive, mudaram para outra cidade. Isso nos fez perceber que a ONG não atualizava esses dados e que o atendimento à essas mulheres terminava quando elas deixavam o lar.

²¹ Instituições que compõem a rede de atendimento em Maringá: Conselho Tutelar; Vara da Infância e Juventude; Fórum, Centro de Referência da Família; CRAS; SASC; Quarto Batalhão de Polícia.

Das 10 (dez) mulheres contatadas, apenas 02 (duas) aceitaram participar da pesquisa. As outras, mesmo afirmando entender a importância deste trabalho, disseram que não gostariam de reviver um “momento tão traumático e humilhante de suas vidas”. Ao entrevistar as 2 (duas) únicas mulheres que aceitaram participar da pesquisa pudemos constatar o grande sofrimento expresso na narrativa de suas experiências de violência doméstica, que as levou a recorrer ao serviço de abrigo. Além disso, em consonância com as outras que recusaram o nosso convite, as 2 (duas) participantes também disseram que apagaram da memória muito do que haviam vivido.

Neste estudo, assumimos o compromisso de preservar a identidade dos sujeitos entrevistados, por meio do Termo de Consentimento Livre (Anexo A), informado e esclarecido, o qual foi assinado por todos que participaram da pesquisa. Assim, para identificá-los, usaremos as iniciais de sua função e, quando estas forem repetidas, usaremos números, por exemplo: Educadora de Base – EB1, conforme apresentado nos quadros 1 e 2. Quanto às mulheres que foram abrigadas, usaremos os pseudônimos de Tâmara e Tânia.

2. POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES

*Marido é acusado de matar mulher espancada*²²

A atuação dos movimentos de mulheres e de feministas, que ocorreu entre o final da década de 1960 e início de 1970, trouxe para arena pública questões antes restritas ao ambiente doméstico, em especial, a violência doméstica contra as mulheres.

Portanto, para abordar esta temática, este capítulo foi dividido em duas partes. Na primeira, tratamos de discutir como os movimentos feministas e de mulheres construíram um sujeito político capaz de cobrar do Estado uma ação política de combate formal à violência contra as mulheres. Na segunda parte é apresentada a trajetória das conquistas de políticas públicas para atender este público específico, assim como o avanço da legislação brasileira sobre este assunto.

2.1. MOVIMENTOS FEMINISTAS E A CONSTRUÇÃO DE UM SUJEITO POLÍTICO

A luta do feminismo ocidental para construção de um sujeito político vem de longa data, já era possível identificar manifestações esparsas de mulheres lutando por direito à

²²Manchete publicada no jornal *on line* O Diário em 08/10/2010. O artigo é sobre o assassinato da analista Edna Maria Albarello, 43 anos, por espancamento, na cozinha da residência onde moravam, no Jardim D' Abril, em Osasco (SP). O marido é acusado de tê-la matado (LUPION, 2010). A matéria esta disponível no site: <<http://maringa.odiario.com/policia/noticia/352647/marido-e-acusado-de-matar-mulher-espancada/>> - acessado em 7dez.2011.

cidadania e por uma existência legalizada fora de casa nos primórdios da Revolução Francesa no século XVIII (ROCHA, 2007). Ao longo da história e através dos séculos, constatamos que o sexo tem sido um fator de discriminação e exclusão das mulheres, consideradas cidadãs de segunda categoria ou, simplesmente, não cidadãs. Era negado às mulheres o direito ao sufrágio, um exercício básico de cidadania. Fundamentada na naturalização da condição do sexo, atribuía-se à biologia e à anatomia da mulher, características que a desqualificavam para a participação na esfera pública. (PITANGUY, 1998, p. 107).

A luta das mulheres por melhores condições de trabalho e pelo direito à cidadania foi desencadeada no século XIX nos Estados Unidos e na Inglaterra. A campanha pelo voto feminino durou 70 anos e chegou a mobilizar dois milhões de mulheres. Este foi um dos movimentos políticos de massa de maior importância no século XX (PINTO, 2003).

No Brasil, a primeira fase do feminismo também teve como foco a luta pelos direitos políticos, mediante a participação eleitoral. No século XIX, de início, há registros de mulheres que lutavam pelo direito do voto, porém, de forma individual, como a dentista gaúcha Isabel de Sousa Matos que, em 1881, requereu, com base em uma lei que facultava o voto aos portadores de títulos científicos, o direito a se alistar como eleitora (PINTO, 2003).

A questão do voto para mulheres foi discutida na Assembléia Constituinte republicana de 1891, porém não foi aprovado. Contudo, o texto da Constituição, estabeleceu que cidadãos brasileiros eram aqueles nascidos no Brasil, e eram eleitores os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos. A exclusão social das mulheres, dominante no período, influenciou a redação da lei, que não as mencionava. Com base neste descuido, algumas mulheres requereram alistamento eleitoral ao longo dos 40 anos em que vigorou a Constituição de 1891. (PINTO, 2003).

Segundo a pesquisadora Céli Regina Jardim Pinto (2003), com o processo de urbanização, acompanhado do surgimento de camadas médias e operárias, criou-se uma base cultural para o surgimento de novas formas de organização da sociedade, como o movimento de mulheres. Pinto (2003) afirma que essas mulheres mostraram que pretendiam ampliar sua base de apoio a fim de formar uma opinião pública a seu favor por meio de jornais e da presença em eventos públicos.

No Brasil da última década do século XIX e das primeiras décadas do século XX começavam a surgir movimentos de opinião à revelia do pacto oligárquico que se reproduzia sem maiores problemas no poder. E, mais importante, havia espaço para que eles se gestassem. Havia um ambiente

internacional, mas também uma sociedade que se urbanizava e começava a pôr em xeque o excludente pacto oligárquico por meio da manifestação de pequenos grupos capazes de tornar públicas suas idéias e demandas. E as mulheres, sem dúvida, quer fossem da elite ou da classe operária. (PINTO, 2003. p.39).

A respeito desta fase do feminismo brasileiro, Rachel Soihet (2006) escreve sobre a líder feminista Berta Lutz (1894-1976). Diante da experiência de educação adquirida na Europa, onde teve contato com manifestações feministas, constatou a possibilidade de se conquistar direitos por meio de associações de mulheres.

No Brasil, Bertha Lutz começou a divulgar os ideais de liberdade e de igualdade a partir de 1918 (PINTO, 2003). Segundo Soihet (2006), as ações de Bertha Lutz expõem muito mais que a luta pelo direito ao voto feminino, expressa a busca pela conquista de direitos políticos para as mulheres no Brasil e a confirmação de sua presença na arena científica. Soihet (2006) lembra, por sua vez, que outras mulheres brasileiras, antes de Bertha, empenharam-se na defesa do direito do acesso das mulheres no mundo político, entre elas Nísia Floresta e Josefina Álvares de Azevedo, entre tantas outras abolicionistas e feministas.

Assim, mais tarde, as concepções de liberdade e igualdade das mulheres foram incorporadas aos trabalhos de entidades que lutavam pela emancipação das mulheres. A partir daí, a condição da mulher passou a ser discutida no país e algumas de suas reivindicações tornaram-se realidade: ingresso de alunas no ensino secundário oficial em 1922; o direito de voto às mulheres, conquistado em 1932 e definitivamente incorporado à legislação competente em 1934.

Pinto (2003) afirma que a análise das diversas manifestações do feminismo das primeiras décadas da República, leva à constatação que, de fato houve, neste período, uma movimentação feminista que se expressou de diferentes formas, com diferentes graus de radicalismo e diferentes ideologias. No entanto, a principal conquista foi o direito de votar e de ser votada (PINTO, 2003). Para ela, esta foi a porta de entrada das mulheres na arena de luta por seus direitos, não só no Brasil, mas no mundo ocidental.

Nesta luta pela cidadania em seu nível mais básico, as mulheres que enfrentavam a exclusão da lei, representavam diferentes manifestações da mesma luta, porém revelavam também suas diferenças:

Um feminismo bem comportado e um feminismo mal comportado. O primeiro não afrontava os poderes, mas buscava apoio neles. Não pode ser percebido a partir de uma clivagem de classe social, mas certamente a partir da forma como essas mulheres viviam suas posições de elite econômica e

intelectual. O segundo era de enfrentamento: o feminismo “mal comportado” expressa-se nas passeatas, nos enfrentamentos na justiça e nas atividades de mulheres livres-pensadoras que criavam jornais e escreviam livros e peões de teatro. Somavam-se a elas as anarquistas radicais que traziam para a discussão o mundo do trabalho, muito distante das preocupações das feministas da elite (PINTO, 2003, p. 38).

Segundo, Pinto (2003), o movimento feminista brasileiro que lutava por esses direitos teve em sua linha de frente, principalmente, as mulheres das classes dominantes como Berta Lutz, Jerônima Mesquita, Ana Amélia Carneiro de Mendonça e Maria Eugênia Celso. Em comum, elas tinham boas condições econômicas, uma bagagem cultural herdada dos pais e formação especializada para atuação profissional. A mobilização dessas mulheres estruturava-se a partir da luta pelo voto, uma luta respaldada entre os membros da elite conseguindo, assim, respeitabilidade até na conservadora classe política brasileira.

Portanto, segundo Pinto (2003), este feminismo foi considerado “bem comportado”, pois não colocava em pauta temas que abalasses as bases da organização das relações patriarcais. Esta primeira fase do feminismo, caracterizada pelo sufrágio, teve seus objetivos mais imediatos alcançados, acrescidos de reivindicações ligadas à organização da família, oportunidades de estudos e acesso a determinadas profissões. Claro, tudo isto associado aos direitos das mulheres brancas da elite brasileira (LOURO, 1997).

Contudo, Suely Gomes Costa (2006) ao fazer a resenha do livro de Rachel Soihet: “O feminismo tático de Bertha Lutz”, constata que o autor, ao situar Bertha como auxiliar de seu pai no preparo de obras científicas, vincula sua trajetória à estímulos próprios da conduta masculina de sua classe, um papel feminino incomum às brasileiras do período. Desta forma, Costa (2006) afirma que Soihet polemiza com noções usuais largamente divulgadas na historiografia dos feminismos, que criticam a maneira tradicionalista de Bertha Lutz de conduzir sua luta.

Costa (2006) recorre a Michel de Certeau (1994) para discutir as táticas de consumo, que, segundo ela, são úteis para entender os atos políticos dos diversos feminismos, inclusive o de Bertha Lutz. A autora entende que as táticas do consumo são engenhosidades do fraco para tirar partido do forte e afirma que as práticas cotidianas dos feminismos também ofertam produtos culturais em meio às grandes batalhas na luta contra as desigualdades.

Sobre tática de consumo, Sousa Filho, também se baseando em Certeau (1994), afirma que:

No consumo dos bens culturais e materiais, existem sempre apropriações e ressignificações imprevisíveis, incontroláveis, modificadoras de pretensões previstas na origem, no planejamento, na idealização das coisas. As astúcias dos “consumidores” compõem uma “rede de uma antidisciplina” que, majoritária na vida social, quase sempre aparece como “resistência” ou inércia com relação às imposições sociais (SOUSA FILHO, 2002, p.131).

Desta forma, os feminismos adotam estratégias e táticas de forma racional em ocasiões específicas para atingirem suas metas. Costa (2006), diante de Soihet e Certeau, afirma que a moderação e aproximação daqueles que estão no poder, assim como outras práticas confundidas com as de domesticação, também são armas de lutas.

As primeiras manifestações dos movimentos feministas revelaram uma inquietação na sociedade brasileira que se expressava de forma fragmentada, mostravam também os primeiros sinais de organização, tanto entre as mulheres da elite culta, como entre as trabalhadoras. Porém, esse processo foi interrompido no golpe de 1937, ressurgindo mais de 30 anos depois, em uma segunda fase do feminismo.

A segunda fase do movimento feminista teve início no final da década de 1960. Além das preocupações sociais e políticas, ele iria voltar-se, também, para as construções teóricas (LOURO, 1997). Esse novo movimento feminista no mundo ocidental nasce nos Estados Unidos e na Europa, relacionado à uma efervescência política e cultural que aquelas regiões experimentavam naquele período.

Esse cenário era composto pelo fim do sonho americano, nos Estados Unidos, ocasionado pelas guerras (Coréia e Vietnã) e pelo acirramento dos conflitos raciais no início da década de 1960. Na Europa, o fim do sonho da revolução socialista, ocasionada pelas denúncias dos crimes stalinistas e pela invasão da Hungria, em 1956, e, posteriormente, da Tchecoslováquia, 1968, forneceu combustível para os movimentos sociais. Segundo Pinto (2003), o movimento jovem da década de 1960 foi um movimento revolucionário que colocou em xeque os valores conservadores da organização social, desafiando as relações de poder e hierarquia nos âmbitos públicos e privados.

Junto à esta revolução de costumes estavam os movimentos feministas. Para complementar esta ideia, nos remetemos a Scott (1992) que constata que

o novo feminismo ocidental ressurgiu tanto como uma crítica teórica quanto como um movimento social assumindo e criando uma identidade coletiva de mulheres. Indivíduos do sexo feminino compartilhando o interesse do fim da subordinação, da invisibilidade e da impotência, propondo, desta forma, igualdade entre homens e mulheres e o controle do corpo feminino pelas próprias mulheres (SCOTT, 1992, p. 67-69).

Na década de 1960, as ativistas feministas reivindicavam uma história que estabelecesse prova de atuação das mulheres e explicações sobre a opressão, a fim de dar inspiração para uma ação coletiva (SCOTT, 1992). Na década de 1970, as feministas acadêmicas trouxeram este tema para o meio científico/acadêmico, ampliando seu campo de questionamentos. Passaram a documentar todos os aspectos da vida das mulheres no passado, o que lhes trouxe energia própria. Para Scott (1992, p.72) a história das mulheres tem buscado incluí-las como um objeto de estudo e como sujeitos da história.

A emergência da história das mulheres, como um campo de estudos, ficou atrelada à emergência da categoria das mulheres como uma identidade política. Esta última “foi acompanhada de uma análise que contribuía para entender a opressão das mulheres e sua falta de visibilidade histórica” (SCOTT, 1992, p.84). O antagonismo entre homens e mulheres foi um foco central da política e da história, o que propiciou uma mobilização política importante. Visando refutar um determinismo biológico implícito no uso de termos como sexo ou diferença sexual, “as feministas acentuaram, por meio da linguagem, o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo” (SCOTT, 1992, p. 72).

Em Stuart Hall (2003) também encontramos a ideia de que o movimento feminista abriu espaço para a contestação política. “Novas arenas de vida social surgiram tal como a família e a sexualidade. Além disso, ele promoveu a politização da subjetividade, da identidade e do processo de identificação dos sujeitos como homens e mulheres” (HALL, 2003, p. 45-46), o que contribuiu para a compreensão e para o entendimento da violência contra as mulheres.

Com o advento do feminismo, as experiências de vida são trazidas para o corpo de forma politizada. O Feminismo politizou o corpo das mulheres e este espaço deixou de ser exclusivamente concebido como expressão do sexo feminino ou da herança biológica que lhe define atributos associados a determinado sexo. Ao invés disso, o ser feminino passou a ser definido inclusive pelo lugar que ocupa na sociedade, por suas experiências e pelas suas histórias de vida.

A condição feminina não é somente o sexo feminino, é também a definição que recebemos como mulheres da sociedade em que nascemos e, por isso, é também histórica, conjuntural, econômica e política. O feminismo trata das experiências de um grupo que partilha vivências, relacionadas à este corpo, definido em relação às instituições.

Enquanto tínhamos na Europa e nos Estados Unidos um cenário de efervescência política, de revolução de costumes e de radical renovação cultural, no Brasil uma ditadura militar e a repressão compunham o contexto nacional desse período. Em meio à este panorama é que ressurgem os movimentos feministas brasileiros, com uma peculiaridade: a presença dos movimentos de mulheres, entre as classes médias populares, formados anteriormente à década de 1970 e que continuou a existir paralelamente a todo o desenvolvimento feminista.

Esses movimentos de mulheres foram organizados não somente para protestar contra a opressão das mulheres, como no caso do feminismo, mas para, a partir da própria condição de dona-de-casa, esposa e mãe, intervir no mundo público como é o caso, por exemplo, do movimento contra a carestia, os clubes das mães e o movimento pela anistia, entre outros (PINTO, 2003). Contudo, à medida que o movimento de mulheres se aproximava dos movimentos feministas “inicialmente apenas para se utilizarem de serviços promovidos pelo segundo, suas integrantes, a partir desta aproximação, passavam a problematizar a própria condição de mulher” (PINTO, 2003, p.45).

Conforme Pinto (2003), o movimento feminista no Brasil se organiza a partir do reconhecimento de ser mulher, tanto no espaço público como no privado, traz consequências definitivas para a vida e sinaliza que existe uma luta de transformação das relações de gênero. Por outro lado, existe uma consciência por parte dos grupos organizados no país sobre as questões da desigualdade social, que não pode ficar de fora de qualquer luta específica. Deste modo, Pinto (2003) afirma que o movimento feminista é um movimento que luta por autonomia em um espaço marcado pelo político e que defende a especificidade da condição de dominação da mulher numa sociedade em que a condição de dominação é comum para a maioria da população.

Sobre isto, Margareth Rago (2003), ao analisar a crescente participação das mulheres em todas as esferas de atividade na sociedade brasileira, observa que as feministas, marcadas por uma experiência política de oposição, entenderam que o movimento pelos direitos das mulheres, no Brasil, deveria ser diferenciado e não subordinado às lutas que despontavam em múltiplos espaços sociais e políticos pela redemocratização do país. Porém, as barreiras para a entrada das mulheres no mundo da política eram pesadas demais, seja as impostas pela ditadura militar ou as criadas pela própria dominação masculina da esquerda ou da direita.

Portanto, diante dessas dificuldades, segundo Rago (2003), as feministas daquele período focaram na classe das mulheres trabalhadoras como estratégia e tática de seu movimento. Não por partir da referência de elas serem a parcela mais oprimida socialmente, mas por considerá-las as principais portadoras da Revolução Social. Sob esta perspectiva, as feministas visavam conscientizar as trabalhadoras pobres, iniciando-as numa linguagem marxista inicialmente destinada a pensar sobre as relações entre as classes sociais, e não precisamente sobre a opressão de uma sociedade masculina.

Embora, as primeiras feministas brasileiras desta fase questionassem radicalmente as relações de poder entre gêneros que existiam no interior dos grupos políticos de esquerda e lutassem para impedir que a dominação machista fosse diluída pelo discurso da Revolução, ao adotarem perspectivas marxista-leninistas, as suas lutas ganhavam legitimidade dentro daquele universo político. Rago (2003) afirma que a medida que elas se apresentavam como um grupo político importante e digno de confiança elas ganhavam força e, paralelamente, davam legitimidade as suas reivindicações.

Por meio desta estratégia de inserção no mundo político, as feministas, não somente, conseguiam obter um reconhecimento social de um movimento que colocava as mulheres como alvos principais, como, também, conseguiam uma aliança com os demais setores da esquerda envolvidos na luta pela redemocratização, na qual os homens davam as cartas e enunciavam um discurso político característico. Portanto as perspectivas marxista-leninistas as legitimavam dentro daquele universo político e a partir disto, as feministas apresentavam-se como um grupo político importante e digno de confiança (RAGO, 2003).

Depois desse primeiro período de afirmação do feminismo enquanto movimento social e político que lutava pela redemocratização do país é que elas passaram a propor uma nova concepção da política, ampliando os próprios temas que constituíam o campo das enunciações feministas na esfera pública. Rago (2003) afirma que questões antes secundárias porque eram tidas como femininas e, portanto não pertencentes ao campo masculino da política, foram politizadas e levadas às esferas públicas, a partir de uma linguagem diferenciada que permitia enunciar-las.

As feministas passaram a pensar em si mesmas sob uma ótica própria, dando uma visibilidade àquilo que acontecia com as mulheres na sociedade, tanto no âmbito público quanto no ambiente doméstico. O que antes, era escondido e recusado, como, por exemplo, o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres, adquire expressão pública e política.

Isto levou a uma radicalização da potencialidade transformadora da cultura feminina em contato com o mundo masculino (IZUMINO & SANTOS, 2005). Tratava-se de incorporar o universo feminino de uma forma renovada na esfera pública.

A medida que havia um distanciamento dos discursos marxista-masculino foi facilitada a incorporação de temas tabus como os referentes às emoções ou a moda à procura de novos conceitos capazes de enunciá-los e interpretá-los. Rago (2003) afirma que estes conceitos foram buscados no campo conceitual proposto pelas correntes de pensadores pós-modernos, a exemplo do conceito de “desconstrução” de Derrida ou as noções de “poder disciplinar” e de “subjetivação”, trabalhadas por Foucault.

A crítica cultural das feministas não poupou nem as próprias representações do feminismo. Via crítica, as mulheres passaram a perguntar por que lutar pela autonomia feminina implicava numa esvaziamento da sexualidade e num certo embrutecimento da mulher. Portanto, nesse novo feminismo a estética, os cuidados de si, a saúde e beleza do corpo passaram a fazer parte do leque temático sem, contudo, significar uma adesão acrítica aos ideais de beleza vinculados pela mídia. (RAGO, 2003)

Ao repensar suas práticas, as feministas ampliaram seu raio de atuação. Elas entraram nos sindicatos, partidos, espaços de diferentes entidades da sociedade civil e, sobretudo, nos movimentos de mulheres que se articulavam, desde a década de 1970, na periferia de algumas cidades, apoiados por setores da igreja, influenciados por ideias de esquerda e pelos grupos políticos envolvidos na luta pela redemocratização (RAGO, 2003).

De acordo com o mesmo autor, neste processo o movimento feminista formula-se como um movimento social questionador, não só da opressão machista e do domínio masculino na sociedade, mas também dos códigos da sexualidade feminina e dos modelos de comportamento impostos pela sociedade de consumo. Conforme relatam DeSouza (2000) e Blay (2003), as feministas de classe média, militantes políticas (contra a ditadura militar) e intelectuais, foram somando-se a sindicalistas e trabalhadoras de diferentes setores formando um vasto movimento de mulheres que atuava cotidianamente a favor dos direitos e melhores condições de vida, pela anistia, pelos direitos sobre o corpo, sobre a sexualidade e pela igualdade de direitos entre homens e mulheres.

De acordo com Rocha (2007) “no Brasil, a partir deste período, a denúncia de violência de gênero e a violência doméstica contra as mulheres tornou-se um dos alvos dos movimentos feministas, exigindo seu enfrentamento pelo Estado” (ROCHA, 2007, p.13).

Blay (2003) constata em seus estudos que, por todo o país, grupos de ativistas e voluntárias procuravam enfrentar infindáveis violações dos direitos humanos de mulheres e meninas. Desde modo, segundo Montañó, Pitanguy, & Lobo (2003), o feminismo ressurgiu no Brasil enquanto movimento social e como proposta política, expandindo, assim, o debate público sobre poder, igualdade e democracia.

Os movimentos feministas desta fase questionavam os alicerces culturais nos quais se assentavam a desvalorização do feminino, expressa em leis, em práticas e em linguagem simbólica. Chamavam a atenção para o fato de que, ao longo da nossa história, a hierarquia e a desigualdade permeavam as relações de gênero. Assim, constituíram um elemento fundamental na organização do poder e nos sistemas de valores que alicerçavam as concepções de masculino e de feminino em nossa sociedade.

Portanto, os movimentos feministas em um país como o Brasil organizaram-se a partir do reconhecimento de que ser mulher, tanto no espaço público como no privado, acarreta consequências definitivas para a vida e que, portanto, há uma luta específica pela transformação das relações de gênero, sem deixar de considerar a desigualdade social que existe no país (PINTO, 2003).

Os movimentos feministas defendiam que as organizações do poder foram constituídas a partir de uma perspectiva articuladas sob a forma de redes, com atuação no universo ideológico e simbólico, na cultura e na subjetividade. Desta forma, foram construindo saberes, hierarquizando as diferenças, legitimando a subordinação da mulher - não só no núcleo familiar, mas na vida pública - por meio das relações sociais, do estado e da família.

Segundo Rocha

A ação feminista no combate à violência e a todas as formas de discriminação e dominação da mulher tem o mérito de explicitar a necessária articulação entre as lutas no chamado espaço público e no âmbito denominado privado. Ambas são lutas políticas e contribuem para a constituição das mulheres como sujeitos de direito (ROCHA, 2007, p.35).

Desta maneira, a história dos movimentos sociais que participaram da luta pela redemocratização durante o regime militar de 1964, é, também no Brasil, a história da constituição das mulheres como sujeito coletivo. Naquele momento, deixaram a esfera privada e passaram a atuar no espaço público, trazendo à tona os temas que antes pertenciam somente à esfera privada (FARAH, 2003).

Desta forma, ao instituir as mulheres como sujeito político coletivo²³, personagens atuantes do processo de transformação social, os movimentos das feministas realizaram uma conquista fundamental na transformação das relações de gênero. Segundo Maria Betânia Ávila: “a construção desse sujeito produziu uma ruptura com a heteronímia do que se denomina condição feminina, trazendo para as mulheres a possibilidade de romper com a situação de vítimas ou de protegidas e com a fixidade de uma identidade imposta por essa condição” (ÁVILA, 2000, p.7).

As mulheres afirmaram-se no mundo público de forma criativa, do alto de seu potencial, inseriram-se e influenciaram o mundo ocidental (RAGO, 2003). De modo organizado, conseguiram modificar o imaginário social, explicitando seus direitos na Constituição. Converteram-se em mediadoras do movimento amplo de mulheres com o Estado, para organizar um sistema que pretendia permitir o reconhecimento e o exercício real dos direitos das mulheres. Consequentemente ocorreu um processo de incorporação da problemática de desigualdade de gênero na agenda governamental, conforme assinalaram DeSouza (2000), Blay (2003), Montañó, Pitanguí, & Lobo (2003), Rago (2003).

Um dos principais fenômenos decorrentes dessa desigualdade de gênero é a violência contra as mulheres. A atuação dos movimentos feministas deu visibilidade social à este problema e à conseqüente insegurança vivida pelas mulheres em situação de violência, tanto no espaço público quanto no privado. Este foi um marco na história dos direitos das mulheres (RAGO, 2003). Os movimentos expuseram a violência praticada contra as mulheres, ao mesmo tempo em que pressionavam as autoridades para que ampliassem as concepções de cidadania da mulher (JELIN, 2002). Esse novo olhar conseguiu introduzir na agenda pública o tema da violência, que atinge de forma diferente os homens e as mulheres.

Na década de 1980, as feministas autônomas (sem partido político), atuando “a partir de uma identidade coletiva, ocupavam, então, os espaços público-estatais para propor, formular e executar políticas inspiradas na visão feminista” (MONTAÑO, PITANGUY E LOBO, 2003, p.9). Com isso, desenvolveram estratégias de ação positiva em benefício da igualdade entre homens e mulheres.

²³ Segundo Coutinho (2000, p.27) a socialização da participação política acontece através dos sujeitos políticos coletivos, tais como: partido de massa, sindicatos, associações profissionais. Essa socialização se dá em dois níveis. Primeiro, ao agrupar massas humanas e diversificar seus interesses em função de uma crescente divisão do trabalho. A própria dinâmica do capitalismo estimula essa socialização da política, ou seja, contribui para a ampliação do número de pessoas e de grupos empenhados organizadamente na defesa de seus interesses. Em segundo lugar, a possibilidade de que tal crescimento de auto-organização fosse satisfeito resulta da dinâmica do próprio capitalismo á época.

No que se refere às políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, as pesquisas realizadas no Brasil por DeSouza (2000), Blay (2003) e Montañó, Pitanguy, & Lobo (2003), Rago (2003), Pinto (2003) entre outras/os, mostram avanços relacionados aos direitos das mulheres a partir da atuação e a orientação feminista para reivindicar direitos junto ao Estado. Ao fazer das mulheres novos sujeitos no cenário político, influenciaram a agenda política nacional.

2.2. TRAJETÓRIA DAS CONQUISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

Sob a pressão dos diversos movimentos sociais, denúncias e diversas campanhas internacionais, os Estados integrantes da ONU se comprometeram com a implementação de medidas para a erradicação da violência contra as mulheres. Assim, os esboços sobre o significado do que seriam as discriminações sofridas pelas mulheres vêm sendo construídos desde ano de 1975 quando ocorreu a I Conferência Mundial de Mulheres, realizada no México, seguida da II e III Conferências que aconteceram, respectivamente, em Copenhague em 1980 e, Nairóbi em 1985 (RINALDI, 2007).

Outro fato importante na construção dos direitos das mulheres foi a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW)²⁴, que ocorreu em 1979. Este evento foi o resultado do esforço dos movimentos feministas internacionais em comprometer os Estados membros das Nações Unidas na condenação das discriminações contras as mulheres em todas as suas formas e manifestações (DAGORD, 2003). O texto inova ao afirmar que os Estados têm o dever de adotas medidas para se opor a este tipo de discriminação e criar medidas pra sua eliminação. Tal entendimento é englobado pelos demais instrumentos internacionais posteriores (DAGORD, 2003).

A CEDAW proporcionou a possibilidade de a sociedade elaborar e apresentar relatórios e diagnósticos sobre a condição das mulheres. Além disto, na Reunião da ONU que ocorreu em Viena, em 1993, diante das denúncias de violência contra as mulheres **que foram**

²⁴ Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Woman

apresentadas no evento, a Comissão de Direitos Humanos incluiu, no texto da CEDAW, um capítulo referente a denúncias e propostas de medidas para coibir a violência de gênero (BLAY, 2003). O Brasil assinou a CEDAW, com reservas no capítulo da família, pois em nosso Código Civil vigente daquela época, atribuía-se somente ao homem a chefia da sociedade matrimonial (MONTAÑO, PINTANGUY E LOBO, 2003).

No Brasil, como resposta às reivindicações e as denúncias a respeito da situação das mulheres na sociedade, em 1985, após mais de uma década de mobilização do movimento feminista, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM²⁵. Este Conselho foi criado com o objetivo de promover, no âmbito nacional, políticas para assegurar às mulheres condições de liberdade, igualdade de direitos e participação. Além disso, passou a sugerir projetos de lei, fiscalizar e exigir o cumprimento da lei, promover o intercâmbio e convênios com órgãos nacionais e internacionais, receber denúncias de discriminação e encaminhá-las aos órgãos competentes, manter canais com movimento de mulheres e desenvolver programas e projetos de apoio ao movimento autônomo de mulheres (MONTAÑO, 2003).

Lotado no Ministério da Justiça, mas respondendo diretamente à Presidência da República, o Conselho conseguiu obter certa autonomia financeira e administrativa. Criou uma direção técnica e implantou uma forma própria de fazer política, na qual a sociedade civil foi um importante protagonista (MONTAÑO, 2003). Neste período as feministas ocuparam as ruas por meio dos movimentos sociais, cadeiras no parlamento e espaço no executivo participando dos partidos aliados ao governo. Com o CNDM inaugura-se no país uma estratégia de transversalização da perspectiva de gênero, um modo de fazer políticas transversais cujos objetivos e metas surgiram da demanda sociais.

Contudo, de 1985 a 2002, “apesar dos avanços em vários campos, a exemplo a criação de delegacias especializadas e de serviços de atendimento às mulheres, a visão do fenômeno da violência, do ponto de vista da política pública, ainda era fragmentada” (BRASIL, 2009, p. 74). Em 1996, algumas medidas governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal, foram criadas em resposta às denúncias sobre o grave problema social que é a violência de gênero. Desta forma, a política visando garantir a articulação de ações entre diferentes níveis e órgãos de governo e serviços concretizou-se com o lançamento do

²⁵ Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, instituído pela Lei 7.353/85

Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (ROCHA, 2007).

O Programa Nacional de Violência Doméstica e Sexual foi implementado, estrategicamente, em 08 de maio de 1996, dia Internacional da Mulher. Em 1997, por conta de sua denominação genérica que não identificava o alvo dessas violências e nem ressaltava o caráter de gênero que as caracteriza é que o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH (1996), o documento de Igualdade do CNDM (1997) e os próprios formuladores do Programa passaram a nomeá-lo Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher.

Ao fazer uma análise deste Programa, Rocha (2007) distingue três momentos na sua implantação. O primeiro vai do seu lançamento em 1996 até 1999. Neste período autora verifica que na formulação do referido Programa se confirma a necessidade de compromisso do Estado com a execução de Políticas Públicas sob a ótica de gênero. Diante da regulação econômica no governo de Fernando Henrique Cardoso, uma das suas prioridades era enxugar a máquina administrativa pública. Isto resultou num ajuste estrutural da economia gerando um retrocesso do ponto de vista social, refletindo sobre as medidas governamentais de combate à violência de gênero.

Porém, mesmo diante deste panorama desfavorável a este tipo de política pública, Rocha (2007) apresenta 04 (quatro) eixos que constituem o Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher do então governo Federal: coordenação de ações interministeriais; reformulação legal; fortalecimento do aparelho jurídico policial e campanhas de sensibilização da opinião pública.

No segundo momento da implantação deste Programa, que se estende até 2002, foi caracterizado, segundo Rocha (2007), por um fortalecimento do CNDM com a criação da Secretaria Executiva, em julho de 2000, bem como a criação de um órgão executivo de defesa das mulheres: Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDIM). O que também contribui para o andamento deste Programa é que neste período o combate à violência contra as mulheres é incluído no Programa do Plano de Governo, Plano Plurianual de Investimento – 2000-2003 – Avança Brasil. Até 2002, a base do Programa, então sob gerência da SEDIM, do governo federal, era o apoio à construção de Casas abrigos e à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (BRASIL, 2009).

Por fim, o terceiro momento, segundo Rocha (2007), inicia-se em 2003 com a instalação do governo Lula e a mudança da SEDIM para Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), com *status* de Ministério. Segundo Pitanguy (2003), a SPM abre, sobre novas bases, o debate sobre políticas públicas, gênero, governabilidade e movimentos de mulheres no Brasil. Com a SPM, surgem novos desafios sobre as organizações, grupos e redes da sociedade civil envolvidos na temática de gênero, na medida em que precisam formular novas estratégias em torno de propostas que contribuam para o avanço da cidadania das mulheres.

Ao Procurar atuar em consonância com as demandas apresentadas pelos movimentos dos movimentos feministas, a SPM, em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, realizou, em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Organizada em etapas municipal, estadual e nacional, a Conferência mobilizou mais de 120.000 pessoas, que definiram diretrizes para variados setores da atuação governamental. Tais diretrizes subsidiaram o delineamento de uma política nacional para as mulheres e seu desdobramento mais concreto, expresso na elaboração do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres²⁶(I PNPM), com ações sob a responsabilidade de diferentes ministérios e secretarias (BRASIL, 2004, p. 15 e 16).

O I PNPM - que definiu ações para o período de 2005 a 2007- é constituído por quatro eixos de atuação: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e enfrentamento à violência contra as mulheres (BRASIL, 2004, p. 4). No que tange à área de enfrentamento da violência contra as mulheres, o I PNPM elenca como prioridades: ampliar e aperfeiçoar a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência e capacitar os profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psicossocial na temática da violência de gênero; ampliar o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita, entre outras²⁷. (BRASIL, 2004 p.77).

O Programa de Enfrentamento a Violência contra as mulheres prevê quatro linhas de atuação, além do apoio a serviços especializados: capacitação de agentes para prevenção e atendimento de mulheres em situação de violência; incentivo à articulação dos poderes públicos para a constituição de atendimento multidisciplinar em rede; apoio a projetos

²⁶ DECRETO Nº 5.390 DE 8 DE MARÇO DE 2005 Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.

²⁷ Ver outras prioridades no DECRETO Nº 5.390 DE 8 DE MARÇO DE 2005.

educativos e culturais de prevenção à violência contra as mulheres; ampliação do acesso das mulheres aos serviços de Justiça e Segurança Pública (BRASIL, 2007, p. 16).

Baseada nessas linhas de atuação a Secretaria Especial de Políticas (SPM) para as Mulheres instituiu normas técnicas destinadas: à qualificação e humanização do atendimento aos casos de violência sexual e estupro; de “Atenção humanizada ao abortamento”, que dispensa o Boletim de Ocorrência Policial para processos legais de abortamento nos serviços públicos de saúde; a padronização dos atendimentos dos Centros de Referências e das Delegacias Especializadas de Atendimento as Mulheres (BRASIL, 2007, p. 17).

Apesar das medidas apresentadas, Barsted (2006), também, reflete sobre a fragilidade do I PNPM na área de enfrentamento da violência contra as mulheres. A autora constata que houve um aumento significativo na área de Segurança Pública com a criação das Delegacias da mulher, porém ela não acredita que

exista em funcionamento no país uma política pública voltada para o atendimento às mulheres que sofrem violência, calcada na integralidade dessa assistência e na articulação entre as diversas instâncias do Estado e da sociedade. Além, disto a falta de uma avaliação nacional sobre a qualidade e quantidade dos serviços de atenção a este tipo de violência, bem como a escassez de recursos para a implementação destas políticas públicas (BARSTED, 2006, p.286 e 287).

Em 2007, foi realizada nova Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de revisar o I Plano e aprovar um II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser implementado entre os anos de 2008 e 2011. Neste novo marco de compromissos do governo federal com as políticas para mulheres – construído já com o acúmulo de importantes experiências vivenciadas no I PNPM – foi incluída, como um dos objetivos específicos, a proposta de desconstruir estereótipos e representações de gênero, além de enfrentar os mitos e preconceitos em relação a violência contra as mulheres.(BRASIL, 2008).

Para consolidar a Política de enfrentamento da violência contra as mulheres, por meio de implementação de política pública em território Nacional, em 2007, o governo Federal lançou o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, como parte da Agenda Social do Governo Federal, que consistia num acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações de enfrentamento e combate a violência contra as mulheres (BRASIL, 2010. p. 2).

O presente Pacto pretendia ir além da dimensão do combate aos efeitos da violência contra as mulheres, visava atingir também as dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos daquelas que estão em situação de violência, bem como o combate à

impunidade dos agressores. Para isso, o Pacto apoiava-se em três eixos: a transversalidade de gênero, a intersetorialidade, a capilaridade.

No que diz respeito à transversalidade de gênero, o pacto visava garantir que a questão de violência contra a mulher e de gênero perpassasse as mais diversas políticas públicas setoriais. A intersetorialidade, por sua vez, compreende ações em duas dimensões: uma horizontal, envolvendo parcerias entre organismos setoriais e atores em cada esfera de governo, e outra vertical, o que implica numa maior articulação entre políticas nacionais e locais em diferentes áreas. Desta articulação decorre a terceira premissa que diz respeito à capilaridade destas ações, programas e políticas, levando a proposta de execução de uma política nacional de enfrentamento da violência contra as mulheres até os níveis locais de governo, em parceria com os municípios (BRASIL, 2010, p.73).

Apesar das fragilidades, apontadas pelas pesquisadoras/es, das ações do governo, existem conquistas importantes relativas aos instrumentos que contribuem para o combate do fenômeno violência doméstica contra as mulheres. No Brasil, essas conquistas não se resumem apenas a ações, programas e políticas destinadas ao enfrentamento deste tipo de violência. Ao analisar o histórico da legislação brasileira podemos constatar um considerável avanço nos textos jurídicos no que tange ao tratamento deste fenômeno.

Porém, no momento da aplicação destes instrumentos legais, não se pode garantir que estes casos sejam tratados de forma isenta por nossos juristas. Não podemos descartar que estes aplicadores das leis são, também, sujeitos que carregam uma carga cultural forjada numa sociedade onde o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, fundadas sobre as diferenças percebidas entre sexo, que é o primeiro modo de dar significados às relações de poder (SCOTT, 1992).

2.2.1. A Violência contra as mulheres e a legislação brasileira

As articulações desenvolvidas pelo movimento feminista e de mulheres do Brasil com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, os Conselhos Estaduais e a bancada feminina no Congresso Nacional proporcionaram benefícios no combate à violência contra a mulher na formulação da Constituição de 1988, que inaugura os princípios democráticos e

rompe com o regime autoritário militar instalado em 1964 (PITANGUY; MIRANDA, 2006, p. 23). A Carta Constitucional de 1988 traz de forma inédita para a legislação brasileira a igualdade de direitos entre homens e mulheres como um direito fundamental (artigo 5o, §1o), contrariando o Código Civil Brasileiro²⁸ vigente: “Os homens e as mulheres são iguais em direitos e obrigações”. No seu artigo 226, § 8º versa: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que integram, criando mecanismo para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

Comparando este momento com o panorama jurídico de antes da República no Brasil, podemos constatar um avanço significativo no que se refere à legislação. O assassinato de mulheres, sob o pretexto de adultério, era legítimo no Estado brasileiro. Koener (2002) quando escreve “Posições doutrinárias sobre direito de família no pós-1988”, uma análise política que mostra que a relação sexual da mulher fora do casamento, constituía adultério – o que pelo livro V das Ordenações Filipinas²⁹ permitiam que o marido matasse a ambos – a esposa e o amante. O Código penal de 1830 atenuava o homicídio praticado pelo marido quando houvesse adultério.

No século XX, os agressores de mulheres ainda contavam com a benevolência da lei por meio do mecanismo jurídico de “legítima defesa da honra” e viviam na impunidade, protegidos por mecanismos legais. Seus crimes chamados “passionais” eram considerados como crimes contra os costumes e não contra as pessoas, levando a impunidade nesses casos.

O atual Código Civil Brasileiro, que entrou em vigor em 2003, incorporou os novos preceitos da Carta Constitucional de 1988, expandindo os direitos das mulheres brasileiras ao definir que a direção conjugal e o poder familiar são compartilhados pelo casal. Um destes foi a substituição do termo “homem” pela palavra “pessoa”, quando usado genericamente para se referir ao ser humano. Além disto, a legislação facultou ao marido adotar o sobrenome da

²⁸ Em 1988 estava em vigor o Código Civil de 1916, que foi substituído pelo atual Código Civil, que entrou em vigor em 2003. “O texto de 1916 privilegiava o ramo paterno em detrimento do materno; exigia a monogamia; aceitava a anulação do casamento face à não-virgindade da mulher; afastava da herança a filha de comportamento ‘desonesto’ e não reconhecia os filhos nascidos fora do casamento. Por esse Código, com o casamento, a mulher perdia sua capacidade civil plena, ou seja, não poderia mais praticar, sem o consentimento do marido, inúmeros atos que praticaria sendo maior de idade e solteira. Enfim, o Código de 1916 regulava e legitimava a hierarquia de gênero e o lugar subalterno da mulher dentro do casamento civil” (PITANGUY; MIRANDA, 2006, p. 23).

²⁹ As *Ordenações filipinas* - foram promulgadas em 1603 por Filipe I, rei de Portugal. Um instrumento para a ação política do monarca, tanto em Portugal como nas terras colonizadas pelos portugueses, e ficaram em vigência até 1830. São formadas por cinco livros, sendo o último deles dedicado inteiramente ao direito penal. O Livro V é o conjunto dos dispositivos legais que definiam os crimes e a punição dos criminosos. Site: <www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>- Acesso em 01 jun.2011.

mulher. Também a guarda dos filhos passa a ser do cônjuge com melhores condições de exercê-la (PIOVESAN, 2006).

Apesar das inovações trazidas pelo novo Código Civil, é importante destacar que, tendo em vista a longa vigência do Código Civil de 1916, a cultura jurídica brasileira e o senso comum da sociedade ainda são muito influenciados pela ideologia do antigo Código Civil, particularmente no que se refere às desigualdades entre homens e mulheres (BARSTED, 2006).

A Lei nº 11.106, de 28 de março de 2005 modifica o Código Penal. No que se refere à violência contra as mulheres, houve modificações pertinentes. A lei põe fim à extinção de punibilidade do estupro que se cassasse com a vítima ou quando esta se cassasse com outro e não requeresse o prosseguimento do inquérito ou da ação penal. Além disso “amplia a punição para o crime de sequestro e cárcere privado, assim como o de retirar o qualificativo “honesta” na caracterização da vítima mulher, nos crimes de posse sexual mediante fraude e do atentado violento ao pudor mediante fraude” (PITANGUY; MIRANDA, 2006, p. 28)

Mesmo diante dos avanços na legislação brasileira, a realidade empírica descreve um cenário mais pessimista com relação aos direitos das mulheres. As mudanças da legislação e das ações governamentais rumo à equidade de gênero não foram suficientes para consolidar a cidadania efetiva de todas as mulheres no país (PITANGUY; MIRANDA, 2006).

Segundo pesquisas sobre decisões proferidas nos Tribunais do Rio de Janeiro, a violência física conjugal, na maioria dos casos, não é devidamente punida, mesmo quando comprovada. Este dado revela que os valores que orientam grande parte dos juízes dizem respeito à valorização da família tradicional e à posição masculina na família. Neste sentido, “o mundo da política, da administração pública e da justiça ainda está sob domínio dos valores masculinos e, muitas vezes inconsciente, esta ação é perpassada por um imaginário social predominante excludente e discriminador” (MACHADO, 2003, p. 145)

A violência contra as mulheres pelo simples fato de serem mulheres marcou profundamente a história das mulheres. Usar a violência para matar, em defesa da honra, estupro, agredir fisicamente e psicologicamente as mulheres, são ações permitidas em nossa história legal e moral. O deletério efeito social e cultural disso é a desconsideração da violência doméstica como um fenômeno repulsivo, não só pela sociedade em geral, mas também por juristas (CAMPOS, 2004).

O feminicídio³⁰ é considerado um dos mais graves desfechos da violência doméstica. Quanto a penalização dos criminosos, a pesquisadora Celi R. Jardim Pinto expressa:

O homem protegido por uma legislação arcaica e uma moral conservadora, continuou sendo a voz de mando na casa em relação tanto à mulher como dos filhos, e os atos de violência contra a mulher e os filhos eram vistos como questões de fórum privado em que o Estado e a Lei não deveriam interferir. A jurisprudência nacional cunhou o direito do homem de matar em legítima defesa da honra. Bastava ser traído para que o crime deixasse de existir como tal. (PINTO, 2007, p. 80).

Segundo Blay (2003), dentro do princípio inquestionável de que todos têm o direito à defesa e são inocentes, até que se prove o contrário, a academia ensina aos futuros advogados mecanismos como o da argumentação. Sobre isto, Blay (2003) baseia-se no livro de Evandro Lins e Silva: “A defesa tem a palavra” (1991), onde o jurista ensina como defender um assassino, mesmo que confesso.

Este jurista usa como modelo a defesa de Doca Street, o assassino³¹ de Ângela Diniz. A promotoria descreve Street como uma pessoa que não trabalhava, sem endereço fixo e que tivera várias mulheres e filhos dentro e fora do casamento, um homem violento e possessivo. Para contrapor ao perfil da promotoria, Blay (2003) afirma que o jurista Lins e Silva (1991) ensina o defensor a construir o bom caráter do criminoso. Primeiro deve-se demonstrar um “bom caráter do assassino”. Segundo, macular a imagem da vítima e mostrar como “ela o levava ao ato criminoso” (Blay, 2003)

Esta metodologia resultou que Doca Street, sob o argumento da defesa sobre a “legítima defesa da honra” e sob a “violenta emoção”, foi condenado a uma pena de 02 (dois) anos com *sursis*³² pelo assassinato de Angela Diniz.

Este caso teve grande repercussão porque era paradigmático de algo que, graças ao movimento feminista, estava se tornando um problema social a ser explicado e combatido nas instâncias públicas (WIGGERS, 2008). Assim, este caso tornou-se símbolo das lutas feministas para que homens acusados de assassinatos de mulheres não ficassem impunes. Na medida em que as feministas chamavam a atenção da sociedade sobre a impunidade desses

³⁰ Fimnicídio: palavra que começou a ser utilizada, em meados da década de 1970, por escritoras norte-americanas, como alternativa ao termo: *homicídio* para designar o assassinato de mulheres por homens por razões de gênero (ROCHA, 2007, p. 51).

³¹ O assassinato de Ângela Diniz, por Doca Street, ocorreu em 30 de dezembro de 1976.

³² Art. 77 a Art. 82: Suspensão Condicional da Pena (Sursis é uma medida judicial que determina a suspensão da pena preenchido certos pressupostos legais e mediante determinadas condições impostas pela lei e pelo juiz).

criminosos, elas mostravam a necessidade de se construir uma atitude policial e jurídica mais apropriada para tais crimes.

Contudo, nos dias atuais, mesmo diante das alterações já conquistadas do código penal e civil, os advogados ainda adotam a mesma metodologia utilizada no caso de Doca Street. Tomamos o caso da cabeleireira de Belo Horizonte, Maria Islaine³³, que foi assassinada por seu ex-marido, como exemplo disto. As imagens registradas pela câmera de segurança mostraram o momento em que o borracheiro chegou ao salão armado. Ele conversou com a ex-mulher e com outras pessoas que estavam no local antes de atirar. Quando a vítima já estava caída, ele descarregou a arma³⁴. Ao todo, foram sete tiros.

O advogado do réu elaborou a defesa na tentativa de mostrar ao júri o que levou o homem, sem antecedentes criminais, a atirar contra a mulher com o objetivo de que os agravantes da pena sejam reduzidos. A defesa tenta argumentar que o assassinato foi motivado por ciúmes da sua ex-companheira. Além disso, o réu afirmou ter sofrido humilhações de diversos homens com quem a mulher se relacionava. O assassino também contou ao júri que a vítima o provocou diversas vezes e montou o salão próximo ao local de trabalho dele com o objetivo de perturbá-lo. Alegar inocência o advogado não poderia, pois existe um vídeo do réu cometendo o assassinato.

O vídeo mostra o indivíduo entrando calmamente no recinto. Ele aponta a arma para Maria Islaine e atira. Ela cai e ele dispara mais seis vezes contra seu corpo indefeso. O jurista procurou construir uma defesa que apresentasse o assassino como um cidadão de conduta ilibada que foi levado, pela vítima (mulher), a cometer uma ação extrema. A estratégia parece ter sido convincente, pois, após julgamento, que ocorreu em 19 de agosto de 2011, o assassino foi condenado a 15 anos de prisão, cabendo recurso.

Importante ressaltar que a pena por este tipo de crime varia de 15 a 30 anos de prisão. Neste caso, o assassino foi condenado a pena mínima. Podemos considerar que a decisão do júri que julgou este caso – formado por 04 (quatro) mulheres e 03 (três) homens – reflete os valores sociais em relação às mulheres.

³³ Maiores detalhes sobre este caso pode ser encontrados nos sites: <<http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2011/08/defesa-de-acusado-de-matar-ex-tenta-reduzir-agravantes.html>> ou <http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2011/08/ex-marido-e-condenado-a-15-anos-de-prisao-pela-morte-de-maria-islaine>, acesso, 02set.2011.

³⁴ O vídeo esta disponível no site: <<http://noticias.r7.com/cidades/noticias/video-flagra-borracheiro-matando-mulher-em-bh-20100120.html>>, acesso: 11 jan.2012.

2.2.1.1. Lei 11.340: A Lei Maria da Penha

Embora a nossa sociedade ainda seja regimentada por uma ideologia predominantemente excludente e discriminatória, não podemos ignorar as grandes conquistas, principalmente na legislação, que ocorreram ao longo dos últimos anos em nosso país.

Nos dias atuais, uma das mais recentes conquistas na luta dos direitos das mulheres brasileiras, ocorreu em 7 (sete) de agosto de 2006, quando foi sancionada pelo Presidente da República a lei 11.340/06, conhecida como a Lei Maria da Penha³⁵, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, aumentando o rigor das punições, quando ocorridas no âmbito doméstico ou familiar. Em sua forma de aplicação, segundo Rinaldi (2007), a Lei é vista como mecanismo que encoraja as mulheres a denunciar e formalizar os diversos tipos de violência sofrida.

A Lei altera o Código do Processo Penal para possibilitar ao juiz decretar a prisão preventiva do agressor quando houver risco à integridade física ou psicológica da mulher. Modifica também a lei de execuções penais, para dar ao juiz a possibilidade de determinar o comparecimento obrigatório do agressor à programas de reeducação.

No caso de decisão pela detenção do agressor, a pena passa a ser de 3 (três) meses a 3 (três) anos e nos casos de violência doméstica contra a mulher com deficiência, a pena foi aumentada em um terço.³⁶ Fica proibida a aplicação de penas pecuniárias³⁷ como o pagamento de cestas básicas e multas.

A nova Lei tipifica a violência doméstica como uma das formas de violação dos direitos humanos e reconhece a gravidade desses casos retirando dos Juizados Especiais

³⁵ Esta lei ficou conhecida como Lei Maria da Penha em “homenagem” a biofarmacêutica, Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu uma tentativa de homicídio por seu ex-marido. Ele disparou tiros de arma de fogo contra ela enquanto dormia. Por conta disso, ela ficou paraplégica. Depois de ela ter retornado para casa, duas semanas depois do crime, ele atentou contra ela novamente. Ciente de sua situação, ele tentou eletrocutá-la.

³⁶ **Art. 44.** O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 129. [...] § 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. [...] § 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência.”

³⁷ **Art. 17.** É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa.

Criminais - JECRIM a competência para julgá-los o que possibilita que os agressores sejam presos em flagrante, ou tenham sua prisão preventiva decretada quando ameaçarem a integridade física da mulher.

Neste sentido, quando a lei é aplicada, com a prisão e o registro no boletim de ocorrência, é instaurado o inquérito policial³⁸. Depois, o processo será encaminhado ao Ministério Público, que pode requerer do juiz, no prazo de 48 horas, que conceda as medidas protetivas de urgência para as mulheres em situação de violência. Assim, poderá ser solicitado ao juiz que decrete a prisão preventiva do agressor.

Em contra partida, o juiz poderá conceder, ou não, no prazo de 48 horas, medidas protetivas de urgência – suspensão do porte de armas do agressor, afastamento do agressor do lar, distanciamento da agredida, entre outras³⁹. Após o recebimento da denúncia pelo Ministério Público, competirá ao juiz a sentença.

Como esses casos não devem ser mais julgados nos JECRIM's, a Lei dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher⁴⁰ e, também, estabelece, em seu artigo 35, que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências, casas-abrigos para mulheres e seus dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar.

A Lei Maria da Penha trouxe várias contribuições ao enfrentamento do combate à violência de gênero. É uma lei que visa proporcionar condições de mudança social à medida que dá visibilidade à violência de gênero por meio da proteção às mulheres e da

³⁸ Inquérito policial é composto pelos depoimentos da agredida, do agressor e das provas documentais e periciais

³⁹ **Art. 23.** Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas: I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento; II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor; III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos; IV - determinar a separação de corpos. **Art. 24.** Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras: I - restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida; II - proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial; III - suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor; IV - prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida. Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo.

⁴⁰ **Art. 14.** Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

criminalização das ações de violência cometidas contra elas que, normalmente, são “toleradas” ou tratadas de uma forma jocosa pela sociedade e pelas instituições públicas.

A visibilidade trazida pela Lei se faz importante porque a violência que ocorre no ambiente doméstico, na maioria das vezes, torna-se invisível por conta da configuração social do “lar” como um ambiente privado, inviolável, onde “ninguém mete a colher”. Esta configuração social do lar, ainda, faz do homem o chefe e os outros membros da família seus subalternos e representa na figura da mulher um elemento responsável pela manutenção dessa estrutura familiar e de sua respectiva moral.

Outra contribuição importante da Lei é o alargamento da noção de família, que deixa de se basear apenas nos matrimônios heterossexuais, em que exista coabitação. Quando a Lei expressa no parágrafo único do artigo 5º: “As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual”, deixa em aberto a interpretação sobre quem possa ter praticado/sofrido o ato de violência, desde que exista uma relação de poder baseada no gênero.

Assim, Rinaldi (2007) afirma que esse artigo 5º permite uma interpretação de reconhecimento da entidade familiar entre pessoas do mesmo sexo. A Lei estabelece que este tipo de violência independe da orientação sexual, significando dizer que pode ocorrer dentro da esfera de uma conjugalidade homo afetiva.

O texto da Lei 11.340 teve apoio na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação a Violência contra a Mulher e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Entretanto, apesar da sanção dessa lei representar um avanço na proteção das mulheres que sofrem violência familiar e doméstica, a Lei não é vista de forma unânime pelos juristas (RINALDI, 2007).

Sobre isto, Rinaldi (2007) afirma que, embora a lei seja um mecanismo que auxilia na diminuição da impunidade da violência doméstica, no entanto, limita-se às formas de violência que ocorram no ambiente doméstico, no âmbito da família.

Art. 5º Para os efeitos dessa Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único: As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual

Assim, neste artigo, a Lei considera a violência no âmbito doméstico àquela ocorrida no contexto de convívio entre pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas. A Lei ainda faz referencia à violência conjugal como aquela que se dá em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convívio com a ofendida, independente de coabitação. Deste modo, entendemos que ainda é preciso avançar legalmente, pois, a Lei 11.340 traz uma noção de crime contra a mulher como restrito ao ambiente doméstico, à família e às relações íntimas de afeto sendo que a dominação de gênero que também está presente em outras relações e ambientes, não é contemplada.

No campo jurídico, os que pensam sobre o caráter negativo da lei 11.340, apregoam como um retrocesso histórico nas questões política criminal à medida que ofende os primados que irradiam da Justiça Restaurativa⁴¹. Rinaldi (2007), com base em Silva (2007), afirma que a Lei 11.340 é vista como promotora de uma ruptura na adoção de práticas restaurativas por impedir a composição civil dos danos no curso do processo, por vetar a renúncia ao direito de queixa ou de representação nos crimes de ação pública condicionada.

Silva (2007), citado por Rinaldi (2007), entende que a Lei obrigue que “simples” questões familiares sejam submetidas ao crivo da ação do Estado. Na ótica deste autor, forçar o prosseguimento de ações penais por crimes de lesões corporais leves e culposas, contra a vontade da própria agredida implica na ruptura familiar. Sob esta perspectiva, entendemos que Silva (2007), apud Rinaldi (2007) privilegia a manutenção de uma estrutura familiar em detrimento das mulheres. Uma estrutura familiar moldada nas concepções estereótipos de homens e mulheres na qual existe uma persistente subordinação das mulheres aos homens conduzindo, muitas vezes, a relações destrutivas.

Outro aspecto negativo, segundo a análise de outro jurista é a sua inconstitucionalidade. No que se refere às medidas protetivas de urgência e os Juizados de

⁴¹ Segundo Gomes Pinto (2009), “a Justiça Restaurativa baseia-se num procedimento de consenso, em que a vítima e o infrator, e, quando apropriado, outras pessoas ou membros da comunidade afetados pelo crime, como sujeitos centrais, participam coletiva e ativamente na construção de soluções para a cura das feridas, dos traumas e perdas causados pelo crime.”

Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, Pinheiro (2007) citado por Rinaldi (2007), diz que tais mecanismos rompem o preceito básico da impessoalidade, além de funcionar como um dispositivo que afasta do princípio da igualdade. Pela ótica deste autor, a lei vai de encontro a Constituição Federal ao propor tratamento desigual entre homens e mulheres. Ele afirma que tal lei dá margem para que seja considerado menos danoso um pai agredir um filho do que a uma filha.

Sobre isto, a análise de Pereira (2007) considera que a Lei 11.340 aparece no cenário nacional partindo do entendimento de que as mulheres se encontram numa situação desfavorável quanto se trata de sua condição de gênero em nossa sociedade, o que torna compreensível a sua carga simbólica compensatória. Para Rinaldi (2007), a carga ideológica dessa lei é o produto de uma visão que procura romper com uma relação assimétrica entre homens e mulheres, mesmo que para isso tenha que oferecer dispositivos jurídicos que favoreçam o universo feminino em detrimento do masculino.

3. POLÍTICA PÚBLICA DE ABRIGAMENTO PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Ex-jogador confessa que matou mulher durante briga por ciúmes, diz polícia⁴²

Num contexto em que não existiam serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, muito menos leis específicas para os casos de violência contra as mulheres e no qual a violência doméstica era vista somente como um problema de ordem privada, restrito ao âmbito doméstico sem atuação do Estado, os abrigos surgiram como uma importante estratégia para as mulheres que estavam sob a ameaça de morte por seus (ex) companheiros, (ex) maridos ou (ex) namorados (HAAKEN, YRAGUI, 2003).

No que tange ao atendimento às mulheres, previsto na Lei 11.340, uma das questões fundamentais para garantir a integridade física e moral da mulher diz respeito ao abrigo nos casos de risco de morte. Neste nível de assistência, uma das principais respostas do Estado está traduzida na criação de Casas-Abrigo. Este equipamento tem por atribuição prover, de forma provisória, medidas emergenciais de proteção em locais seguros para acolher mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, acompanhadas ou não de seus filhos (as).

Para tratar disso, este capítulo foi dividido em duas partes. A primeira parte aborda o processo de implantação do serviço de abrigo para mulheres em situação de violência doméstica. Na segunda parte, trata do processo de implantação desse serviço em Maringá-PR.

⁴² Manchete publicada no jornal Folha *online* em 26/03/2009. O artigo é sobre a morte de Ana Claudia Melo da Silva de 18 anos. Ela foi encontrada morta com 14 perfurações de faca pelo corpo. O ex-jogador de futebol Janken Ferraz Evangelista, 29 anos, confessou ter matado Cláudia, sua ex-mulher, por ciúmes, segundo a polícia da Bahia (PRATA, 2009). Artigo na íntegra no site <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u541245.shtm>>. Acesso em 07 dez. 2011.

3.1. AS PRIMEIRAS CASAS ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O primeiro abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica foi criado em 1971 na Inglaterra por Erin Pezzy que, de início, organizou um abrigo comunitário para receber as mulheres e crianças sem-teto, no bairro de Chiswick, em Londres. Depois, passou oferecer um refúgio para mulheres que estavam na condição de violência doméstica e não tinham para onde ir. Esta experiência influenciou feministas em outros países, o que desencadeou um movimento internacional (HAAKEN, YRAGUI, 2003).

Geralmente, os abrigos eram criados e mantidos por iniciativas não governamentais, eram voltados para uma conscientização das mulheres com base nos conceitos feministas sobre a violência contra as mulheres como expressão das desigualdades das relações de gênero (HAAKEN, YRAGUI, 2003). Porém, à medida que o Estado passou a incorporar os abrigos para as mulheres como políticas públicas, nota-se uma profissionalização dos serviços.

Os esforços para prevenir e combater a violência doméstica e conjugal tem como uma de suas expressões não só a multiplicação dos abrigos, mas dos tipos de abrigos, dos princípios e das filosofias que os orientam. As diferenças políticas no que se refere à violência familiar levou ao desenvolvimento de dois modelos básicos de abrigo: os que tem o endereço aberto e o sigilosos (HAAGEN, YRAGUI, 2003). As feministas britânicas adotaram a prática de manter sob sigilo o endereço dos abrigos, prática adotada pela maioria de abrigos no mundo exceto em alguns países da Europa, onde o endereço é aberto.

Quanto aos princípios e filosofia que orientam a criação dos abrigos, Rocha (2007) os classifica em três aspectos. O primeiro refere-se ao formato e à duração do acolhimento, o que diz respeito à preocupação sobre a segurança da mulher e sua busca na interrupção do ciclo de violência sofrida, gerando demandas para diferentes serviços que consigam dar respostas às necessidades das usuárias, como as casas de abrigo de curta, média e longa duração. O segundo aspecto refere-se ao público atendido, remetendo à criação, implantação de serviços e infra-estrutura para acolher à essas mulheres, considerando suas diversidades étnicas, e geracionais.

O terceiro aspecto diz respeito à ideologia que sustenta a intervenção do abrigo. Para tratar desse aspecto, Rocha (2007) recorre às idéias de Beaudry(1984), Essa autora apresenta tipos de ideologia classificando as casas abrigos como:

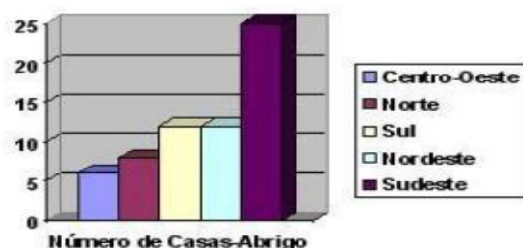
as protecionistas puras que não têm um discurso feminista (as usuárias são assistidas sem participar do trabalho doméstico); as protecionistas com noção de direitos que sustentam um discurso profissionalizante reforçando a condição feminina (as abrigadas assumem os afazeres domésticos, o que abranda a estrutura hierarquizada de poder da instituição); as emancipacionistas simples que defendem uma análise das preocupações socializantes (são estabelecidas relações horizontais entre as abrigadas e a coordenação); e as emancipacionistas radicais que levantam bandeiras de um feminismo radical favorecendo uma tomada de consciência da opressão das mulheres na sociedade (possuem uma estrutura coletiva, solidária e de igualdade entre as abrigadas e a equipe) (ROCHA, 2007, p 103).

3.1.1. Casa Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica no Brasil

O primeiro abrigo criado no Brasil foi o COMVIDA – Centro de Convivência para as Mulheres Vítima de Violência Doméstica, no ano de 1986, em São Paulo, como um projeto do Conselho Estadual da Condição Feminina. Foi desativada em 1989, porém, voltou a funcionar em 1992, ligada à Secretaria de Segurança Pública do Estado (ROCHA, 2007).

Segundo o quadro da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), de junho de 2011, no país já existem 70 casas-abrigo sendo que a maior concentração está no sudeste do país, que possui 25 unidades. Podemos verificar que 37% dos Estados (11 UF) possuem apenas uma casa abrigo (SPM, 2011). Desta forma, podemos constatar que, onde os movimentos feministas tiveram, historicamente, uma atuação mais acirrada (RJ e SP), houve uma maior resposta do Estado na implantação deste tipo de equipamento.

Gráfico de distribuição de Casas abrigo por região



Fonte: SPM⁴³, em 16/06/2011

⁴³ Gráfico extraído do Texto Base da Política Nacional de abrigamento para mulheres em situação de violência doméstica (BRASIL, 2010, p.17)

Com base na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, a casa abrigo passa a ser incluída na tipificação dos serviços sócio-assistenciais como serviço de proteção social especial de alta complexidade, sob a denominação de “serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência”, incorporando este serviço uma rede sócio-assistencial.

Assim, a título de informação, vale ressaltar que, a maioria das casas-abrigo está vinculada à gestão da Assistência Social. Há algumas exceções em que as casas abrigos estão ligadas à Segurança Pública, à Justiça ou à Saúde. Em sua maioria, são serviços governamentais oferecidos pelo município e/ou Estado em caráter sigiloso (SPM, 2011). Contudo, a SPM continua responsável pela discussão política e conceitual do abrigamento das mulheres em situação de violência e pelo financiamento das casas abrigos, assim como do reaparelhamento e implantação dessas casas (BRASIL, 2009).

A concepção de casa abrigo defendida pelo Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, por grande parcela dos abrigos, dos movimentos feministas e de mulheres é a de um local temporário, seguro e sigiloso para atendimento de mulheres em risco de morte devido à violência doméstica (ROCHA, 2007).

Segundo o Termo de Referência⁴⁴, as Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação de risco de morte iminente, em razão de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, um local onde as usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas. O atendimento deve pautar-se no questionamento das relações de gênero enquanto construção histórico-cultural das relações desiguais entre homens e mulheres, que legitimam e estão na base da violência contra as mulheres.

O texto do Termo de Referência tem como pressuposto de que a violência doméstica e de gênero não respeita fronteiras de classe, raça / etnia ou geração, assim como a violência deve ser compreendida a partir do conceito de gênero e tem por base as relações desiguais de poder entre mulheres e homens. Além disso, não basta proporcionar meios de sobrevivência para que ocorra o rompimento da relação violenta, o texto orienta que é preciso trabalhar para o empoderamento e resgate da autoestima das mulheres abrigadas (BRASIL, 2005).

⁴⁴ Portaria nº 003/SPM, de 24 de março de 2005

Com base no Termo de Referência, a organização dos serviços e organização da casa abrigo deve ser por meio da promoção de gestão participativa e tomada de decisões coletivas por parte da equipe do abrigo protegido, em conjunto com as mulheres acolhidas. As usuárias devem ter um espaço reservado para discutir suas atividades diárias, sugerindo temas e questões que considerem mais interessantes e adequadas ao seu momento de reflexão. Este processo deve ser desenvolvido com a participação direta das usuárias, propondo-se um código de convivência, através de regimento interno (BRASIL/SPM, 2005).

No que tange ao sigilo e a segurança da Casa Abrigo, o Termo (BRASIL, 2005) deixa claro que estas são condições essenciais para o seu funcionamento. O caráter sigiloso do serviço de moradia protegida deve ser preservado por meio de medidas preventivas. Assim o endereço da casa abrigo não deve ser divulgado em listas telefônicas ou outros indicadores públicos, nem por meios de comunicação social, publicações e outros. O sigilo do endereço exige a presença de um serviço de vigilância de 24 horas, seja ele provido pelo próprio município ou estado, ou contratado.

O acesso à Casa Abrigo, as informações e divulgação pública devem ser prestadas prioritariamente pelos Centros de Referência, Delegacias da Mulher, Defensorias Públicas, serviços de saúde, Promotorias, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, Coordenadoria da Mulher ou Secretaria da Mulher e outras organizações da sociedade civil comprometidas com a questão da mulher e direitos humanos (BRASIL/SPM, 2005).

A pesquisa de Lourdes de Maria L.N.Rocha (2007) teve como objetivo traçar um perfil das casas abrigos para as mulheres em situação de violência doméstica no Brasil. O resultado da pesquisa foi a constatação de que mais de 80% das casas são vinculadas aos órgãos públicos. Com isto, Rocha (2007) concluiu que é um indicativo de que atuação dos movimentos feministas e de mulheres, articulado a outros sujeitos políticos, teve influência direta nos resultados da adoção de medidas governamentais em respostas a problemas, até então excluídos da responsabilidade do Estado, dentre os quais a violência de gênero.

Contudo, os dados apontam que as casas abrigos padecem das falhas existentes nas políticas públicas brasileiras: carência de recursos financeiros, materiais e humanos; infraestrutura-inadequada; dificuldades para capacitação de pessoal; desarticulação com outras políticas; preconceitos e resistências de gestores e servidores públicos (ROCHA, 2007).

Outras pesquisas, realizadas no Brasil, sobre este tema, também contribuíram para construir um perfil desse serviço. As dissertações e teses salientaram a importância dessa política pública no rompimento do ciclo de violência doméstica sofrido pelas mulheres (SILVA, 2009; LOPES, 2009; CALDAS, 2008; PRATES, 2007; DIAS 2007; ROCHA, 2007). No entanto, ao mesmo tempo, os dados levantados por essas mesmas pesquisas, são convergentes ao apontar para os sérios problemas relacionados a esse serviço.

Como já mencionado, tais pesquisas também apontam para a falta de sistematização de dados, a escassez de recursos humanos especializados, a infra-estrutura insuficiente para o funcionamento dos serviços e o baixo orçamento disponível. Tais carências sintetizam os desafios enfrentados pelo serviço de abrigo às mulheres que estão em risco iminente de morte. Dessa forma, com base nessas pesquisas, há muito a se avançar para conseguir atingir um número maior de mulheres e tornar a intervenção mais qualificada.

No entanto, não podemos deixar de reconhecer que, nos últimos anos, estas questões tem começado a fazer parte, cada vez mais, da agenda governamental e demandado um novo posicionamento do Estado Brasileiro. Isto resulta em comprometimentos políticos mais consistentes, concentrados, sobretudo, no campo das políticas públicas dirigidas às mulheres.

3.2. POLÍTICA PÚBLICA DE ABRIGAMENTO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM MARINGÁ – PR

As políticas públicas de combate à violência doméstica contra as mulheres, desenvolvidas por governos estaduais e municipais, são caracterizadas por tenderem à refletir uma problemática local, o que se expressa na mobilização de mulheres naquela localidade e influencia não apenas a criação do serviço, mas também sua implementação (FARAH, 2004, p.63). Conforme as idéias de Negrão (2004), os Conselhos de Direitos são espaços constituídos pelos setores governamentais e não-governamentais que vêm oferecendo importantes iniciativas de monitoramento de políticas públicas em diversas áreas, particularmente no que se refere às questões de gênero (NEGRÃO, 2004, p.217).

Na cidade de Maringá-PR, em 13 de setembro de 1996, na gestão do prefeito Said Felício Ferreira, foi instituído o Conselho Municipal da Mulher de Maringá, pela lei 4258/96 que estipula que o Conselho Municipal da Mulher de Maringá tem a finalidade de assegurar melhores condições às mulheres, visando o exercício pleno de seus direitos e sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural do município. Vale ressaltar que este Conselho foi criado quase dez anos depois do CNDM, o que mostra um atraso na mobilização das mulheres maringaense e da resposta do governo municipal às demandas por elas criadas em relação à esfera federal.

A lei Lei 4361/97, de 11 de abril de 1997, aprovada na gestão do prefeito Jairo Gianoto, trata do serviço de abrigo municipal para as mulheres em situação de violência doméstica e institui um Programa Municipal de Amparo à Mulher vítima de violência que prevê a implantação de uma rede municipal de abrigos, sob a responsabilidade do município. A lei estipula que

nos abrigos da rede serão acolhidas as mulheres vítimas de violências e seus filhos menores, cujo retorno ao domicílio habitual represente risco de vida ou agressão iminente a sua integridade física, segundo avaliação e triagem realizada no próprio abrigo, por encaminhamento por qualquer delegacia de polícia do município de Maringá (MARINGÁ, 1997).

Porém, segundo a ex-Assessora da Mulher⁴⁵, tanto o Conselho quanto o tal Programa não eram ativos no período em que foram criados. Além disso, ao analisar as leis municipais que abordam a temática em questão, verificamos que, somente em 2001, 05 (cinco) anos depois da criação do Conselho, é que a ação dos movimentos feministas locais começa a refletir na legislação e a desenhar o formato do serviço de abrigo oferecido às mulheres em situação de violência doméstica em Maringá.

Em 2001, na gestão do prefeito José Claudio Pereira Neto, o Programa Municipal de Amparo à Mulher Vítima de Violência (lei 4361/97) foi alterado por meio da lei 5463/01 que estipula, agora, um prazo máximo para a permanência das mulheres nos abrigos para 06 (seis) meses e estabelece que a avaliação dos casos dessas mulheres deverá ser feita por uma Central de Atendimento. O parágrafo 5º dessa lei apresenta os objetivos da Central de Atendimento. A

⁴⁵ “verificamos que há alguns anos atrás, 1.986, tinha sido criado em Maringá o Conselho Municipal da Mulher de Maringá- C.M.M.M.- que além de estar desativado, sua composição não era nada democrática, deixando um tanto a desejar, além de ser escolhida pelo executivo, como diz em seu artigo 4º: “O Conselho Municipal da Mulher de Maringá será composto de 11 (onze) Conselheiros Titulares e 4 (quatro) suplentes, todos indicados pelo Poder Executivo.” Em 1.997, o então prefeito Jairo Gianoto, mudou esse artigo para: “Art. 4º - O Conselho Municipal da Mulher de Maringá será composto de 11 (onze) Conselheiros Titulares e 11 (onze) suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicação de órgãos, entidades e instituições da comunidade”, mas o conselho não funcionou, segundo as integrantes do Voz e Voz da Mulher”. Entrevista realizada em 15 de outubro de 2011.

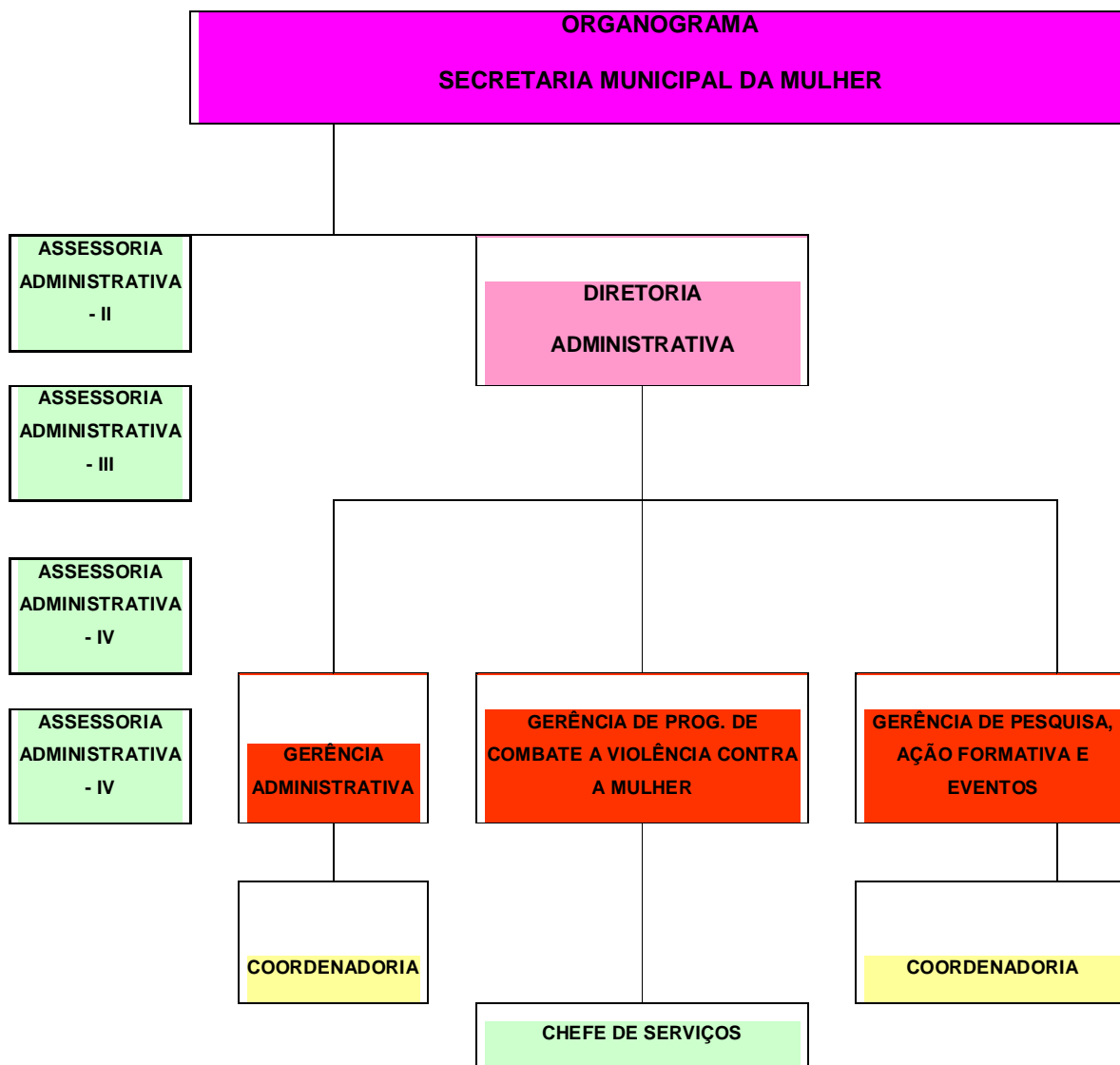
partir deste período podemos constatar que o tema violência contra as mulheres, bem ou mal, passou a fazer parte da agenda política municipal o que resultou numa ação do poder público local.

Naquele mesmo ano, houve, também, alterações no Conselho Municipal da Mulher de Maringá. A lei 5590/01, de 20 de dezembro de 2001, altera o número de Conselheiras de 11 para 30 representantes (30 titulares e 30 suplentes) de entidades e instituições governamentais, não governamentais e sociedade civil, ampliando, desta forma, a representatividade de mulheres proveniente de diferentes setores. Além disso, a lei atribui ao Conselho um caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, visando à normatização e o acompanhamento das leis de proteção à mulher.

Em 2003, a lei complementar 509/03 altera a estrutura administrativa do poder executivo do município de Maringá incluindo, em seu artigo 17, a criação da Assessoria da Mulher que foi implantada com a finalidade de elaborar políticas públicas que garantam o atendimento às necessidades específicas e, com isso, colaborem com o combate às diferentes formas de discriminação da mulher no município de Maringá.

Em 25 de fevereiro de 2005, na gestão do prefeito Silvio Barros, foi criada, pela Lei Complementar 555/2005, a Secretaria Municipal da Mulher (SeMulher) que, em seu artigo 3º, exclui a Assessoria da Mulher de Maringá. A Semulher, segundo a legislação, é um órgão integrado à estrutura administrativa da Administração direta do Poder Executivo Municipal e tem o objetivo de atender às mulheres em situação de vulnerabilidade social, com a competência de propor, coordenar e acompanhar as políticas públicas pela ótica de gênero, assim como desenvolver ações de prevenção e combate à todas as formas de violações dos direitos e de discriminação das mulheres.

Entre 2005 e 2010, podemos observar que o perfil do serviço de abrigo oferecido às mulheres em situação de violência doméstica toma forma. Embora não exista um juizado de violência doméstica e familiar contra as mulheres, o município oferece a este público uma Delegacia especializada, uma Secretaria municipal da mulher, um Centro de referência de atendimento às mulheres, que, entre outras atribuições, gerencia este serviço e uma Casa abrigo. No organograma da Semulher abaixo, o CRAM e a casa-abrigo estão lotados no setor de gerência de programa de combate a violência contra a mulher.



O Centro de Referências de Atendimento às Mulheres (CRAM) tem o objetivo de dar assistência psicológica, jurídica e social às mulheres. Além disso, gerencia o serviço de abrigo em Maringá. A não ser na lei 5463/01, que altera o Programa de Amparo à Mulher Vítima de violência e estipula que o município deva oferecer uma central de atendimento a este público, não existe uma lei municipal específica para a instituição e regulamento do CRAM e da casa-abrigo.

De qualquer modo, as instalações do CRAM foram inauguradas em 19 de maio de 2006 com o nome de Maria Mariá. A partir do ano de sua inauguração até 2010 a estimativa de mulheres atendidas é um número de 1784 (Quadro 1) . Não é um número exato porque as

servidoras informaram que o controle estatístico não é rigoroso. O CRAM está localizado numa região nobre da cidade (Avenida Humaitá, 774 - Zona 4), o que leva a supor que o acesso das mulheres moradoras de outros bairros não é facilitado. O prédio que abriga o CRAM é uma casa de alvenaria adaptada. O espaço é equipado com salas para atendimento psicológico, jurídico e social. Para prestar esses serviços o CRAM conta com 01(uma) advogada; 02(duas) assistentes sociais; 01(uma) psicóloga e 04 (quatro) educadoras de base.

Quadro 4 – Apresentação do número de mulheres atendidas no Centro de Referência e Atendimento a Mulher Maria Mariá e abrigadas- Maringá-PR/2006 a 2010

| Ano | Nº atendimentos | *Abrigadas/mulheres | *crianças |
|--------------|------------------------|----------------------------|------------------|
| 2006 | 292 | 9 | 12 |
| 2007 | 318 | 16 | 26 |
| 2008 | 345 | 09 | 08 |
| 2009 | 239 | 20 | 18 |
| 2010 | 590 | 18 | 24 |
| TOTAL | 1784 | 72 | 88 |

Fonte: CRAM 15/02/2011

* Crianças abrigadas juntamente com as mães.

Quanto à casa abrigo, seu endereço e telefone são mantidos em segredo por razões de segurança. Suas instalações ocupam uma área construída de 532,53 m². Não é uma construção nova, é uma casa adaptada para exercer esta função. O local tem capacidade para abrigar em torno de até 10(dez) mulheres de uma única vez, acompanhadas dos filhos, contudo, até o momento da realização desta pesquisa, nunca abrigou mais que 05 (cinco) mulheres ao mesmo tempo. Conforme o quadro (4) acima, desde a sua inauguração até final de 2010 a casa abrigo municipal recebeu apenas 72 (setenta e duas) mulheres e 88 (oitenta e oito) crianças. Isto indica um sub-aproveitamento deste instrumento.

A casa-abrigo foi inaugurada em 21 de março de 2006 com o nome de “Edna Rodrigues de Souza” em homenagem à enfermeira de um hospital da cidade, assassinada à facadas pelo seu ex-marido enquanto saía do trabalho⁴⁶. A secretária da Semulher afirmou, em entrevista, que na casa abrigo as mulheres são assistidas por uma equipe multidisciplinar que

⁴⁶ No dia 17 de novembro de 2002, o comerciante Jovelino de Souza, 57 anos, matou a mulher, a técnica de enfermagem Edna Rodrigues de Souza, 46 anos, com 12 facadas. Edna chegou a registrar duas queixas na delegacia contra Jovelino pelas agressões que sofria e por tentativa de homicídio. Nos últimos meses ela estava morando com uma irmã, mas Jovelino não aceitava a separação (SIMÕES, 2011). site: <<http://maringa.odiario.com/maringa/noticia/402649>>, acesso: 03 dez.2/2011.

conta com assistentes sociais, psicólogos e assessores jurídicos. Esses profissionais são os mesmos servidores lotados no CRAM.

É importante ressaltar que as educadoras de base atuam no CRAM e na casa-abrigo quando há abrigadas. Estas servidoras, quando atuam na casa-abrigo, fazem um revezamento de horário de trabalho de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas, e no CRAM, cumprem um horário de 08 (oito) horas por dia. A casa ainda conta com um serviço de vigilância 24 horas, uma servidora para limpeza, uma coordenadora administrativa, lotada na Semulher, e uma coordenadora do serviço de abrigamento, lotada no CRAM (a gerente/advogada).

Antes da inauguração da casa-abrigo municipal, a cidade encaminhava as mulheres em situação de violência à uma instituição não governamental (Lar Preservação da Vida). A instituição foi fundada em 1985, sem fins lucrativos, e é classificada como entidade para Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O objetivo principal dessa ONG é o de atender, em regime de abrigo, gestantes de qualquer faixa etária em situação de vulnerabilidade. O endereço da ONG é público, o que compromete o caráter sigiloso do serviço de abrigamento às mulheres em situação de violência.

Esta ONG conta com uma excelente estrutura, sua localização é afastada da zona central da cidade, possui quartos amplos e equipados para receber suas abrigadas, sala de televisão e brinquedoteca para as crianças, além de um amplo e bem cuidado jardim e uma cozinha onde as mulheres se revezam nas atividades. Há uma distribuição dos serviços de manutenção da casa entre as abrigadas.

A ONG ainda dispõe de um quadro funcional composto por 02 (duas) psicólogas; 01 (uma) assistente social, 06 (seis) educadoras de base, das quais 01 (uma) é técnica de enfermagem, 01 (uma) auxiliar administrativa e 02 (duas) trabalham nos finais de semana. Os recursos financeiros para a manutenção da Ong são provenientes do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) municipal e estadual; Subvenções da prefeitura (SASC), doações e de um bazar de produtos doados pela Receita Federal e Polícia Federal.

Com base no quadro (5), demonstrativo do orçamento anual da Semulher, verificamos que, apesar de a casa-abrigo ter sido inaugurada em 2006, somente a partir de 2007 é destinado um percentual do orçamento da secretaria para manutenção, ampliação e/ou reforma da casa-abrigo. Logo, entendemos que mesmo inaugurada, a casa-abrigo ainda passava por reformas e adaptações para atender a o objetivo específico ao qual é destinada.

Desta forma, até a casa-abrigo se estruturar a ONG ainda funcionava como aliada a este serviço. Hoje esta ONG ainda disponibiliza 03 (três) vagas a este público.

Quadro 5 – Apresentação dos Orçamentos Anuais/Semulher – Maringá/PR

| ANO | SEMULHER – GERAL | MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO | AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA CASA ABRIGO |
|--------------|---------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| 2006 | 599.436,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2007 | 1.031.172,00 | 202.960,00 | 40.354,00 |
| 2008 | 905.664,00 | 217.086,00 | 15.000,00 |
| 2009 | 807.057,00 | 137.022,00 | 0,00 |
| 2010 | 1.065.361,00 | 76.664,00 | 15.000,00 |
| 2011 | 1.203.879,00 | 105.817,00 | 30.000,00 |
| TOTAL | 5.012.133,00 | 740.259,00 | 100.354,00 |

Fonte: Semulher em 31/08/2011

Ainda analisando o quadro (5), verificamos que foi destinado para manutenção da casa-abrigo 14,8% do total da soma do orçamento da Secretaria da mulher entre 2006 e 2011. Desse montante, 13,6% foi destinado à reformas e ampliação que têm registro no orçamento de 2007 até 2011. Isso nos leva a constatar que, em Maringá, alguns dos problemas verificados em outras casas-abrigo do país, apontados nas pesquisas sobre esta temática, em relação à infraestrutura e a parte orçamentária, não fazem parte da realidade da Semulher, no que tange o serviço de abrigamento às mulheres em situação de violência. Mas, por outro lado, verificamos que 05 (cinco) anos para reformas é muito tempo, o que nos leva a pensar numa falta de planejamento dos seus gestores.

Em relação à esse tipo política de abrigamento, o panorama maringaense, mostra-se em conformidade com o PNPM. Podemos verificar que Maringá possui uma estrutura quase completa – se não fosse a falta do juizado de violência doméstica e familiar contra as mulheres – no que se refere ao pessoal e equipamentos municipais previstos para dar uma assistência às mulheres em situação de violência doméstica. Contudo, é necessário ainda perguntar se o município consegue vencer os desafios diante dos padrões sociais discriminatórios que produzem as relações de poder desiguais das relações de gênero a fim de combatê-las.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO: NARRATIVAS SOBRE O SERVIÇO DE ABRIGAMENTO OFERECIDO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE MARINGÁ – PR

Ex-namorado assume assassinato de moça no Jardim Alvorada⁴⁷

A implantação de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres é uma das conquistas dos movimentos de mulheres e pauta nos debates científicos e políticos sobre a construção da concepção de gênero. Estes debates trouxeram à tona a forma naturalizada com que o tema violência contra as mulheres tem sido tratado. As políticas públicas de combate à violência contra as mulheres podem ser consideradas armas importantes para a desnaturalização deste fenômeno. Assim, para formular e implantar essas políticas públicas é preciso considerar os diversos processos de socialização dos indivíduos e a natureza dos conflitos de gênero reproduzidos nas relações sociais humanas.

Numa sociedade desigual, em que uma das disparidades mais gritantes está construída sob os alicerces de uma hierarquização baseada no sexo, temos que considerar que esses valores ainda estão enraizados no imaginário social. Para que as políticas públicas de combate à violência de gênero apresentem resultados positivos, é necessário ter profissionais (servidores/as e técnicos/as) treinados de forma apropriada para atenderem às mulheres que estão sob a condição de violência, principalmente, a doméstica. Por isso, o enfoque central da pesquisa foi apreender a representação de gênero dos atores-sujeitos (servidores/as e

⁴⁷ Manchete publicada no jornal eletrônico *odiario.com* em 30/06/2010. O Artigo relata o assassinato da telefonista Geiziany de Souza Silva, 24. Adeilton Silvério de Souza, de 23 anos, assumiu ter matado a ex-namorada, Geiziany, com oito facadas nas costas e no abdômen (SILVA, 2010). Disponível no site: <http://maringa.odiario.com/policia/noticia/313911/ex-namorado-assume-assassinato-de-moca-no-jardim-alvorada/>.

técnicos/as) que atuam no atendimento das mulheres encaminhadas ao serviço de abrigamento em Maringá/PR e o impacto disto sobre este público, relacionando-a às ações pautadas na legislação aplicada por esses atores-sujeitos.

Portanto, este capítulo é dividido em três partes: a primeira parte apresenta uma avaliação sobre a capacitação oferecida aos/as servidores/as que atuam no atendimento as mulheres em situação de violência doméstica que trabalham no CRAM e na DEAM. A segunda parte contém os resultados da análise das entrevistas aplicadas aos/as servidoras do CRAM e DEAM para compreender a representação de gênero e violência doméstica, assim como para captar a percepção do papel de homens e mulheres desses/as servidores/as. A terceira parte contém a análise das entrevistas realizadas com as mulheres em situação de violência doméstica que foram abrigadas. Nesta parte, foram apresentadas e analisadas as referências obtidas nas entrevistas sobre os valores, crenças e sentimentos a respeito da experiência vivida por essas mulheres.

4.1. CAPACITAÇÃO DOS/AS SERVIDORES/AS ATUANTES NO ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CRAM E NA DEAM

O roteiro das entrevistas (apêndice A) aplicadas aos/as servidores/as do CRAM e DEAM é constituído por questões elaboradas com um duplo intuito: o primeiro é captar a percepção que esses atores-sujeitos têm de gênero e violência doméstica e o segundo é apreender as representações acerca dos papéis de homens e mulheres em nossa sociedade. O roteiro é constituído por perguntas que nos ajudaram a identificar se esses/as servidores/as tiveram algum tipo de treinamento específico para atuarem no combate à violência contra as mulheres e questões que abordam as peculiaridades do funcionamento de cada instituição.

As respostas nos mostraram que, principalmente as/os servidoras/es da DEAM, não tiveram nenhum treinamento específico para atuarem no combate deste fenômeno social. Na Escola de Polícia tiveram aulas sobre a lei 11.340, porém, segundo os entrevistados, elas não passaram de um exercício de estudo textual. As informações coletadas comprovam que o curso de formação era restrito aos termos policiais. Não tiveram nenhuma disciplina voltada à reflexão do gênero, seu papel nas relações sociais humanas e sua importância na articulação das regras que regulam tais relações.

As servidoras do CRAM também não receberam treinamento específico antes de assumirem seus cargos. No entanto, em 2007, um ano depois de sua inauguração, fizeram um curso de capacitação oferecido pela Secretaria de Saúde de Maringá em conjunto com a Semulher, com objetivo de fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência. Contudo, tanto as servidoras do CRAM como as/os servidoras/as da DEAM concordam com que a melhor escola é o dia a dia. Acreditam que é com a prática que adquirem experiência para atuarem em suas funções. Quanto ao curso de capacitação mencionado pelas servidoras do CRAM, vale dedicar um espaço para analisá-lo.

Este curso foi realizado em Maringá pelo Instituto de Pesquisa Sistêmica e Desenvolvimento de Redes Sociais – Noos⁴⁸. O instituto foi fundado em 1994, na cidade do Rio de Janeiro, pelos psicólogos Carlos Eduardo Zuma, Jorge Bergallo e pelos psiquiatras André Souza Rego e Helena Júlia Monte. O nome do curso foi: Violência intrafamiliar e de gênero e atenção às vítimas de violência. Coordenado por Carlos Eduardo Zuma e Moisés Rechtman, foi realizado no período de 6 a 9 de agosto de 2007 e, segundo o relatório das atividades de 2007⁴⁹ do Instituto, teve a participação de 383 pessoas, incluindo técnicos da Secretaria de Saúde de Maringá e as servidoras da Semulher (CRAM).

Como material de apoio foi utilizada uma apostila que continha textos que não aprofundavam a questão das relações de gênero nem abordavam teorias que levassem à uma discussão apropriada sobre a desconstrução da naturalização da violência doméstica contra as mulheres em nossa sociedade. A apresentação do seu conteúdo foi feita de uma forma descuidada e nem um pouco didática. O texto não refletia cuidados com a formatação e muito menos com a sequência dos temas ali abordados. A impressão que ficou foi que os textos não foram elaborados especialmente para o curso. Este conjunto de fatos, além de demonstrar a baixa qualidade do material, nos levou a supor um despreparo na organização do evento, tanto na preparação do material quanto na escolha da equipe indicada para ministrar a capacitação.

Quanto ao tempo de duração, convenhamos que 04 (quatro) dias de treinamento não são suficientes para desconstruir uma vida inteira de formatação social dos profissionais atuantes na rede. É importante salientar também que, depois disso, não foi oferecido a esse público nenhum outro curso com o objetivo de capacitação.

⁴⁸ A título de curiosidade, *Noos* significa mente em grego.

⁴⁹ Relatório disponível no site: <<http://www.noos.org.br/portal/relatoriosanuais>>.

4.2. REPRESENTAÇÃO DE GÊNERO, DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E O PAPEL DE HOMENS E MULHERES DOS ATORES-SUJEITOS QUE ATUAM NO CRAM E NA DEAM

O tratamento dos resultados das entrevistas obedeceu a um roteiro pré-estabelecido de interpretação pautado em três pontos centrais, distribuídos em um quadro de categorias de análise (apêndice C) que contribuiu para ajudar a destacá-los das respostas. O primeiro ponto refere-se à representação de gênero dos atores-sujeitos do CRAM e da DEAM. Separamos e analisamos as respostas que equivalem gênero a sexo e, também, as que distinguem um do outro. Observamos quais os fatores usados para aproximar a noção de gênero da de sexo biológico e quais usados para distinguir ambos.

O segundo ponto diz respeito à violência doméstica. Para isso destacamos as ambiguidades no tratamento do assunto em relação aos homens e mulheres envolvidos nos casos de violência. Enfatizamos as situações em que o/a entrevistado/a afirma que as mulheres também agredem fisicamente ou psicologicamente ou, ainda, as falas em que os entrevistados afirmam que as mulheres atendidas manipulam o sistema público de proteção às mulheres.

Por fim, o terceiro ponto trata do papel dos homens e mulheres vinculados ao fenômeno da violência doméstica contra as mulheres. Analisamos com ênfase nas condições históricas e sociais na constituição da situação de agressão de gênero, considerando os papéis sociais historicamente atribuídos aos homens e mulheres em nossa sociedade.

4.2.1. Representação de gênero

As respostas nos informaram que o termo gênero não é referência para o comportamento dos/as servidores/as da DEAM. No questionamento sobre gênero, eles/as não expressaram o que pudesse ser considerado como uma definição de gênero. Embora seja perceptível o esforço dos/as entrevistados/as na elaboração de um discurso “politicamente correto”, suas respostas levam a perceber que, para eles/as, a diferenciação sexual entre homens e mulheres é fundamentalmente baseada nas características biológicas: “[...] gênero

para mim, hoje é assim, é o que diferencia o homem e a mulher” (AO), “[...] o sexo feminino e masculino” (D). “[...] gênero é como se expressa a relação discriminando (sic) o sexo do homem e da mulher” (I1).

Constamos que a concepção de gênero desses/as servidores/as passa pela perspectiva de que homens e mulheres são biologicamente distintos e que, para eles/as, a relação entre ambos decorre dessa distinção e a partir daí cada um deve desempenhar um papel determinado. Isto reflete um discurso de identidade de gênero intrínseco às ficções de coerência heterossexual acarretando, por exemplo, uma dificuldade em lidar com o atendimento de violência doméstica dentro da esfera de uma conjugalidade homoafetiva.

[...] hoje nós atendemos mulheres que tem caso com mulheres e que são vítimas da violência doméstica. Então, qual seria o gênero que deveria se encaixar? Qual o termo, né? Que deveria ser usado no caso dessa mulher? Gênero masculino ou feminino?(AO).

Tais evidências reforçam, portanto, a percepção de que as concepções de gênero dos/as servidores/as da DEAM estão fortemente atreladas às diferenças biológicas entre os sexos o que sugere a existência de concepções hierárquicas de gênero entre os/as servidores e, muitas vezes, também aceitas pelas próprias mulheres atendidas. Para um número representativo dos/as servidoras/es, a mulher ainda têm a ideia tradicional de casamento, e “[...] mesmo quando chegam na DEAM toda arrebitada, mobiliza todo o aparato “[...] ela aparece aqui e quer retirar a queixa” (I1).

Estes/as servidores/as tratam as questões de gênero, no discurso, sem nenhuma conotação política ou de transformação social. Ao utilizarem ainda termos como “mulher” (no singular) e “vítima”, quando se referem às mulheres em condição de violência doméstica, atribuem à elas características de indivíduos incapazes de romper com a situação de vítimas ou de protegidas. Isto dificulta uma ruptura com a heteronímia do que se denomina condição feminina.

Contudo, ao contrário dos/as servidores/as da DEAM, nas respostas das servidoras do CRAM constatamos um esforço para entender o termo gênero como sendo uma construção histórico-cultural. Identificamos nas falas a utilização de termos como: construção cultural, subordinação histórica, construído historicamente e constituição social (sic.) para descrever o que entendem por gênero. Isso pode ser interpretado como um indício de formação de uma perspectiva que pode subsidiar a possibilidade de desconstrução dos estereótipos instalados na identidade social de gênero fundada nas diferenças sexuais.

[...]entendo (gênero) que é uma questão de uma **construção cultural**. De como esse sexo, esse masculino e feminino são construído em nossa sociedade (EB1).**(grifo nosso)**

Olha, pra mim, gênero é uma questão, assim, para que eu possa diferenciar a nossa **subordinação histórica**. A conotação histórica que tem dentro do papel.[...]gênero quer dizer que estamos buscando uma nova forma de entender o papel da mulher na sociedade (AS1) . **(Grifo nosso)**

[...] Homem ou mulher é uma **constituição social**. Então, socialmente estabelece na figura masculina papéis e atribuições e na figura feminina papéis e atribuições, mas o gênero não. O gênero dá origem a seres individuais com as mesmas potencialidade e capacidade (AS2). **(Grifo nosso)**

[...] gênero é referente aos papéis sociais. **Construído historicamente** a cerca do papel do homem e da mulher. [...] é diferente da diferença da mulher e do biológica. É a diferença social. É uma diferença cultural (P). **(Grifo nosso)**

À medida que elas procuram entender as diferenças sexuais como construções sociais em que se constroem os papéis masculino e feminino, em um determinado momento notamos um cuidado em abandonar termos que indicam uma naturalização das desigualdades sociais entre homens e mulheres baseadas em diferenças biológicas. Esta peculiaridade nas concepções de gênero dessas servidoras é, provavelmente, o resultado de uma formação anterior à sua atuação como servidoras no CRAM.

Encontramos nas entrevistas informações de que uma havia recém saído de uma residência⁵⁰ multifuncional, com vários módulos que abordavam questões de gênero. Outra servidora afirmou: “eu tenho curso de especialização em violência doméstica contra as mulheres, crianças e adolescentes que eu fiz pela a USP em São Paulo, isso antes mesmo de estar trabalhando aqui” (AS1). Vale ressaltar que o interesse por aprimorar a formação dessas servidoras partiu delas próprias e não por parte do poder público. Isto mostra que, na prática, pelo menos em Maringá, o estado não tem sido eficaz na sua proposta, registrada no II PNPM, de preparar os profissionais que atuam nesta área específica.

4.2.2. Concepção de violência doméstica

Antes de prosseguirmos nossa análise, se tratando do tema violência doméstica vale retomar o seu conceito expresso na lei 11.340, haja visto que esta lei é um instrumento legal desenvolvido para combater e coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres.

⁵⁰ A “residência” que a servidora AS2 refere-se, trata de um curso equivalente a uma especialização.

Ressaltamos que, tanto os dados qualitativos quanto os dados quantitativos já apresentados aqui corroboram com a afirmação de que a mulher é a que mais sofre as consequências desse tipo de violência.

A lei entende que a violência doméstica contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Este tipo de violência é praticada por indivíduos que são, ou se consideram, aparentados por laços naturais, afinidades ou vontade expressa em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Acreditávamos que os servidores/as da DEAM responderiam formalmente à pergunta feita no contexto de pesquisa conforme expresso na Lei, uma vez que seu trabalho está pautado na aplicabilidade das leis, entre elas, a Lei 11.340. Contudo, na definição de violência doméstica expressa pelos/as servidores/as encontramos três idéias que se complementam. A primeira é que a violência pode ocorrer em qualquer relação no âmbito do convívio familiar, sem mencionar especificamente a violência que ocorre contra as mulheres:

Qualquer tipo de violência, qualquer tipo de agressão [...] Contra filha, mãe, irmão, seja qualquer tipo de relação afetiva (E1).

Todo o crime que ocorre no meio familiar (E2).

Toda violência que ocorre no convívio familiar [...]. Toda a relação de convívio familiar a gente entende como violência de gênero (I1).

A segunda idéia explica que este tipo de violência é dirigido a mulher (AO), além disso, ela também ocorre em ambiente público, manifestando a percepção de que a violência extrapola o âmbito doméstico das relações familiares e afetivas: “[...] eu entendo a violência doméstica como aquela dirigida a mulher [...] mas ela não ocorre só dentro de casa, ela ocorre em vias públicas, em local de trabalho” (AO).

A terceira idéia expressa a compreensão de quando este tipo de violência acontece no âmbito doméstico, porém a lei deveria ser estendida aos outros membros da família por não ser a mulher único indivíduo a sofrer violência nas relações familiares

[...] falando de violência doméstica é falando de mulher, porque tem violência doméstica contra criança, adolescentes, todo mundo que convive no ambiente doméstico I2 .

Todo o crime que ocorre no meio familiar. Nem sempre a mulher é a vítima. Os homens também são vítimas. Acredito que violência doméstica deveria ser considerado todo o tipo de violência que ocorre no seio familiar, sem, necessariamente, ser com a mulher. Vítima independe do sexo. As mulheres também agredem seus parceiros física e psicologicamente E-2.

Estas servidoras/as não expressam verbalmente a percepção de que as mulheres estão numa situação desfavorável quando se trata de sua condição de gênero em nossa sociedade. Além disso, sua interpretação da lei, no que se refere à definição de violência doméstica, altera o que está objetivamente expresso no texto, projetando sobre ele suas próprias representações sociais.

As servidoras do CRAM, por sua vez, escolhem termos mais restritos afins ao texto da lei. Para expressar seu entendimento sobre violência doméstica procuraram pautar-se no que expressa a lei 11.340, ou seja, violência doméstica é aquela que ocorre contra a mulher no âmbito doméstico:

É aquela que acontece dentro do âmbito doméstico. [...] dados estatísticos comprovam que estão relacionados com violência contra a mulher (P).

Na verdade, hoje, para conceituar violência doméstica é aquela no âmbito da família, aquela de sua convivência, moram no mesmo teto ou que já tiveram algum tipo de relação (AS1).

Elas procuram definir violência doméstica baseando-se nas relações de poder, explicando que isto é o resultado de um processo histórico no qual os papéis atribuídos aos homens colocaram-nos em uma posição hierarquicamente superior ao da mulher. As servidoras expressam concepções sobre o fenômeno de violência doméstica como sendo um resultado das desigualdades nas relações de gênero onde “há uma relação de poder. [...] o homem contra a mulher, mas que, geralmente, em nossa sociedade, o homem, por causa dos papéis sociais, ele tem um status de poder maior que a mulher” (EB1).

4.2.3. O papel/lugar da vítima e do agressor nos casos de violência doméstica

Com relação ao papel e o lugar da vítima e do agressor iniciamos nossa análise por uma característica apontada pelos/as servidoras/es da DEAM como importante para o exercício de suas funções. Eles/as consideram que, para trabalhar nesta instituição, é necessário ter disponibilidade para ouvir as mulheres que, muitas vezes, não querem acionar o

mecanismo legal para romper o ciclo de violência doméstica vivido por elas. Ser um bom ouvinte é uma característica essencial, segundo eles/as:

[..]ele(o servidor) tem que ter boa vontade em ouvir, né? Ouvir os problemas. Porque na maioria das vezes, a vítima procura pra desabafar, pra conversar. Tem que ter essa boa vontade em ouvir a vítima(E1).

[..] a mulher chega, vítima de violência, ela quer conversar com você. [...] então deixa ela falar (AO).

Isto para eles/as é importante porque acreditam que não só as mulheres que estão sob a condição de violência doméstica procuram a DEAM. “Elas procuram a DEAM por vários problemas, desde conflitos familiares em geral [...] para orientação jurídica com relação à separação [...] procura ajuda” (I1). A partir desta audição promovida pelos/as funcionários/as, as entrevistas nos mostraram que os/as servidores/as da DEAM separam as mulheres atendidas em quatro grupos:

O primeiro grupo é composto por mulheres que sofreram violência, pela primeira vez (ou não), e querem acionar o mecanismo legal para dar um fim a este tipo de situação e chegam a finalizar o processo. Um segundo grupo é formado por aquelas mulheres que, mesmo sofrendo a violência doméstica por muitos anos, querem continuar o seu relacionamento, mas desejam eliminar as agressões de suas vidas e manter, desta forma, a família, em seu formato original e tradicional. Para tais servidores/as, boa parte dessas mulheres, utiliza o aparato legal, de modo informal, para coagir o seu agressor a parar com a violência. Fica subentendido na declaração dos/as servidores/as que, nestas circunstâncias, elas não procuram uma intervenção policial, mas uma intervenção social.

Hoje ela tem coragem de denunciar. Ela vê aqui, uma esperança de solucionar ali no meio familiar. No relacionamento (E1).

Elas vêm aqui mais resolutas em registrar. Só que é assim: não é registrar para processar. É o registrar pra chegar em casa com uma prova que, de fato, ela tomou uma atitude. Para ela dizer assim: olha, agora eu já registrei. Agora, se você continuar, eu vou te processar(I1).

[...] as vezes, a maioria das mulheres vem aqui para falar, falar, falar, falar. Porque ela precisa desabafar. Precisa por fora anos e anos que ela vem sofrendo violência (AO).

O terceiro grupo é composto por mulheres que querem romper seu relacionamento, mas a condição econômica na qual se encontram as impossibilita, e, assim, não conseguem romper o ciclo de violência:

[...] Às vezes ela vem sendo agredida há muito tempo, mas ela não tem coragem de dar um basta na situação. A mulher sempre tem uma carga muito grande. Por mais que ela trabalhe, a remuneração dela sempre vai ser pouca

para ela sustentar os filhos, para pagar o aluguel. [...] como ela se virar sozinha? Pagar aluguel? Alimentação? Estudo?(E1)

O quarto grupo, segundo os/as funcionários/as, é composto pelas mulheres que manipulam a lei em seu favor, a fim de, sob a proteção da lei Maria da Penha, coagir seus companheiros a lhes beneficiar de alguma maneira.

[...] tem mulher que manipula. Tem mulher que manipula a sociedade, a comunidade, o marido, a família e, assim, também faz com o órgão público. Chega aqui e se faz de vítima e quando você vai perceber, na verdade, ela é o bicho da história [...] (AO).

[...] ela tendo o conhecimento da lei (Maria da Penha) ela vai tentar usar a lei em seu favor. Ela vai se fazer de vítima(AO).

[...] eu acho que não existe uma regra. Falar que sempre a mulher agredida é culpada pela agressão sofrida nem a pessoa agredir já perde a razão. Ninguém que agride tem razão, mas não existe uma regra em falar sempre o início do problema é sempre da agredida [...] (I2)

Nestas falas dos servidores/as observamos que as mulheres reunidas por eles/as neste último grupo são representantes como indivíduos dissimulados e manipuladores. Essas mulheres, para os/as servidores/as, representam sujeitos perigosos, capazes de tramar situações que podem levar à desgraça de homens “inocentes”.

Para os servidores/as, a DEAM é a delegacia mais complicada de se trabalhar devido ao grande fluxo de casos e à complexidade dos casos. Segundo eles/as, é preciso munir-se de paciência, de atenção e de sensibilidade para identificar esses casos ambíguos. Além disso, para eles/as, existe a falta de atenção do poder público em se tratando desta especialidade. Do ponto de vista deles/as, caso tivessem uma estrutura apropriada e eficaz, um contingente maior, mais viaturas, os inquéritos, os trabalhos em geral, fluiriam com uma maior rapidez, solucionando mais casos.

Os servidores/as demonstram certo desânimo com relação ao andamento da prestação dos serviços. Segundo eles/as, a falta de punição dos agressores por conta da demora na aplicação dos procedimentos ou a desistência das mulheres denunciantes depois de todo o trabalho realizado para montar o processo, lhes dá a sensação de uma reprodução contínua dos mecanismos que perpetuam a prática da violência.

[...] o homem vai atrás dela e convence ela (sic) a retirar a queixa. Então, ela vem aqui e retira ou porque ela ama ele (sic), ou porque ela é totalmente dependente dele financeiramente. [...] e depois de um certo tempo, ele, novamente, agride esta mulher, ele volta a fazer (AO).

Na mesma direção, em relação ao papel/lugar da vítima e do agressor, nesta relação de violência doméstica, as servidoras do CRAM, também, veem os homens agressores como

vítimas de um processo histórico. Sendo assim, na entrevista expressam a importância desses agressores serem assistidos, pois, mesmo que haja o rompimento com a companheira atual, ele poderá fazer o mesmo com outras mulheres de seu círculo de relações.

[...] eu fico com pena deles também, pois tem uma carga histórica em cima deles(AS1)

Geralmente, o homem agressor ele também foi agredido de alguma forma. Ele também foi sujeito [...] de uma condição de vida que o deixou sentir incapaz e nesta fragilidade de homem. Acaba agindo com agressividade (AS2)

[...] os dois precisam de tratamento [...], o agressor porque vai ser sempre o agressor se não tratarem ele (EB3).

Embora as narrativas dessas servidoras se refiram aos sujeitos que compõem a relação de violência doméstica como vítimas que necessitam de tratamento, nota-se que elas procuram pensar em termos relacionais. Ao considerarem as outras variáveis de natureza socioeconômica verifica-se que elas expressam e reiteram o papel do agressor: “[...] agride porque ela tem que prover, ele se sente incompetente porque não consegue prover ser o provedor, fazer o seu papel” (P).

As mulheres se submetem às condições de violência por razões diversas mas convergentes. Existem aquelas que são economicamente dependentes, não tem condições de manter-se e a seus filhos dignamente. Outras, mesmo tendo condições financeiras de manter-se, ainda mantêm a casa e o agressor e não querem romper o relacionamento insalubre por acreditar que devem manter a família estruturada aos moldes tradicional. Existem outras que, por quererem manter o status social de mulher “casada”, submetem-se às condições de violência e humilhação. Estes e outros motivos, todos amparados nos padrões tradicionais de gênero em nossa sociedade, levam as mulheres a permanecerem num relacionamento perigoso.

Afirmações como essa sugerem, ao menos, um ensaio da parte das servidoras em estabelecer as assimetrias baseadas nos marcadores de gênero como categoria de diferenciação que compõe mapas hierárquicos e constituem posições de desigualdades.

4.3. RELATOS SOBRE A EXPERIÊNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ABRIGAMENTO

As mulheres abrigadas que se dispuseram a contribuir com este trabalho foram duas, aqui denominadas pelos pseudônimos Tâmara e Tânia. Tâmara (28 anos) e seus 02 (dois) filhos foram encaminhados para o abrigo na Ong Lar Preservação da Vida em 22 de julho de 2008 e lá permaneceram até o dia 28 do mesmo mês (sete dias). Seus filhos são dois meninos na idade de 03 e 05 anos, na época do abrigo. Tânia (25 anos) e suas duas filhas também foram abrigadas na Ong, mas ela ficou apenas dois dias (entre os dias 02 e 03 de dezembro de 2008). Nenhuma delas tinha um tipo de renda própria nem alguma profissão. Enfim, não estavam inseridas no mercado de trabalho.

Tânia voltou a viver com seu marido assim que saiu do abrigo, enquanto que Tâmara está legalmente separada e vive precariamente com seus filhos em uma casa de 03 (três) cômodos, antes disso, ao sair do Lar, por conta das medidas protetivas, ela e os filhos retornaram à casa de seu agressor e ele não havia sido retirado do recinto. Permaneceu fazendo ameaças à Tâmara até que, depois de alguns dias, ele a colocou no carro e a deixou em lugar próximo a igreja do bairro que moravam – igreja que ela frequentava - onde ela pediu abrigo.

As entrevistas com Tânia e Tâmara foram realizadas a partir de um roteiro semi-estruturado (Apêndice B) onde elaboramos perguntas que nos permitissem captar a demonstração de valores, crenças e sentimentos a respeito da experiência de violência vivida. Além disso, identificamos as percepções sobre a passagem e o atendimento durante o processo de abrigo, além de seu aprendizado por meio dessa experiência.

Para analisar o relato dessas duas mulheres sobre suas experiências de violência e abrigo, agrupamos seus relatos em dois blocos (apêndice D): o primeiro diz respeito às questões relativas a gênero - procuramos identificar o histórico de violência vivida, a motivação para denúncia, o modo como essas mulheres veem a si mesmas nas relações sociais que as submetem, muitas vezes, a uma situação de violência e a reação delas para transformar e reconstruir suas vidas. O segundo bloco compreende as percepções dessas mulheres sobre o atendimento recebido no serviço de abrigo e as consequências dessa experiência.

4.3.1. Histórico e denúncia de violência: papéis sociais de homens e mulheres no contexto de violência doméstica

Tâmara e Tânia expressam, através de seus relatos, uma forte carga simbólica relativa às suas histórias da violência e a tomada da decisão a favor da denúncia. Tâmara resolveu denunciar seu marido após 4 (quatro) agressões físicas, além das várias agressões morais: “Foram quatro agressões, a primeira foi quando eu estava gestante de oito meses do meu primeiro filho. Várias agressões morais [...] a segunda eu estava dando banho na criança. A terceira foi na cozinha [...]”(TAMARA). Tânia, ao contrário, denunciou logo na primeira agressão: “[...] até porque foi a primeira vez e fui direto lá (DEAM) quando aconteceu as coisas (sic)[...] porque o motivo de todas as nossas brigas foi traição” (TÂNIA).

Mesmo diante das diferenças entre as duas, a representação do feminino, do masculino e suas vinculações ao seu contexto específico parecem, nas entrevistas, como consequências dos papéis sociais assumidos por elas. Nos relatos de Tânia e Tâmara encontramos elementos que delineiam um mapeamento de um perfil social de homens e mulheres na sociedade atual, caracterizados pelo que nos revela estereótipos determinados por uma sociedade embasada nas diferenças biológicas entre os sexos.

Meu papel é de **mãe, de dona de casa, amiga**, esse é o meu papel [...]. Ele é um excelente pai (TANIA). (**grifo nosso**)

Eu pensava assim que como pai, **sacerdote do lar**, ele era capaz de nos manter [...] antes de casar eu sai do emprego para poder me dedicar ao lar, em seguida eu já fiquei grávida do meu primeiro filho. [...] um homem deveria ser responsável com caráter, **forte e, ao mesmo tempo, sensível** (TÂMARA). (**grifo nosso**)

Os relatos de Tânia e Tâmara marcam estereótipos de idéias pré-concebidas sobre homens e mulheres. O homem é idealizado por elas como o provedor, protetor, forte e ao mesmo tempo sensível e a mulher como a dona de casa, a mãe e amiga. Ambas caracterizações refletem relações sociais constituídas por papéis marcados pelo gênero. As duas mulheres expressam aquele padrão tradicional de família no qual cada um tem seu papel determinado socialmente pelas diferenças sexuais.

Após a violência, em comum acordo, Tânia e o marido resolveram reatar o casamento. Tânia sentiu-se culpada em denunciar as agressões sofridas, “acho que nem precisava ter procurado” (TANIA) e ainda complementa, reforçando e extrapolando seus

próprios atributos negativos a outros papéis sociais, que “ele é melhor pai que eu sou mãe” (TANIA). Tâmara também compactua com Tânia neste tipo de construção familiar ideal, diz sentir falta da figura masculina dentro de sua casa: “Faz falta. Um homem dentro do lar impõe respeito, ajuda na educação” (TÂMARA)

4.3.2. Experiência sobre abrigo: atendimento e aprendizado.

No que diz respeito ao processo que envolve o acionamento do serviço de abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica, tanto Tânia quanto Tâmara disseram ter sido bem amparadas pelas instituições envolvidas (CRAM e DEAM e Ong). As duas manifestaram muita gratidão por terem sido abrigadas na ONG. A primeira porque, ao se comparar com situação de outras abrigadas, sentiu-se privilegiada: “Muitas das mulheres que estavam lá tinham sido abandonadas, bem diferente do meu caso. O lugar é ótimo, muito bom [...]. Minhas filhas foram bem tratadas” (TÂNIA). A segunda por ter saído de uma situação conturbada e ter encontrado um lugar tranquilo, sentiu-se acolhida, encontrou um apoio: “Me (sic) senti uma pessoa privilegiada [...] é um verdadeiro lar, é um sonho. Saí de um inferno e cheguei no (sic) paraíso” (TAMARA).

Temos que salientar que a narrativa de Tânia expressa a subordinação da condição feminina. Ela se sente privilegiada em relação às outras abrigadas por não ter sido abandonada pelo marido, o que faz com que ela não perceba a gravidade de sua situação de violência doméstica.

Nos dois casos, assim que o CRAM foi acionado, as mulheres foram acompanhadas por policiais até as suas residências para buscarem seus filhos/as. Fizeram boletim de ocorrência, porém, não quiseram prosseguir com o processo:

[...] falaram que se eu tivesse interesse em levar adiante o processo, mas outras pessoas estavam envolvidas. Acarretariam vários transtornos. Assim, eu não quis dar procedimento no processo porque não achei viável e acredito na justiça divina (TÂMARA).

[...] depois que sai do abrigo, a advogada do CRAM pediu se eu queria dar andamento ao processo, mas as meninas estavam envolvidas, as duas meninas, minhas filhas (TANIA).

Ao mesmo tempo, o relato sobre a experiência do abrigo vivida por Tânia e Tâmara expressa o aprendizado adquirido:

A minha auto estima melhorou. Sai de lá com outra vontade. Vontade de arrumar emprego, de alugar uma casa, mobiliar, ter meus filhos ali comigo (TÂMARA).

Além da orientação jurídica, a orientação da advogada do CRAM foi de que eu voltasse a trabalhar. Eu tando (sic) trabalhando as coisas iriam mudar. [...] agora to fazendo uns cursos, mas pretendo voltar a trabalhar (TÂNIA).

O trabalho remunerado passou a representar para elas uma chance de autonomia e uma possibilidade de recomeço. Contudo, não foram oferecidos à elas, durante o período de abrigo, cursos profissionalizantes capazes de inseri-las no mercado de trabalho. Principalmente no caso de Tâmara que, ao sair do abrigo, por não ter nenhuma fonte de renda que lhe permitisse conseguir um outro lugar para morar com seus filhos, foi forçada a regressar à casa de seu agressor. Mesmo com as medidas protetivas, o marido de Tâmara continuou a morar na casa e ela foi obrigada à conviver em constante ameaça.

Tinha que ficar calada pra não ser espancada. Me foi dado um prazo de 15 dias pra arrumar uma casa pegar as minhas coisas (...) conseguir um emprego. Impossível, um prazo muito curto. Mas, ai eu ainda fiquei 30 dias na casa com ele. Ai ele me pegou e me empurrou na rua. Eu tava balançando meu filho maior, que tava com problema de asma, na rede, o pequenininho tava na creche. Eu balançando ele e começou aquele alvoroço no quintal. Eu falava pra ele: pra onde que eu vou? Ele respondeu que não sabia, que no albergue, qualquer lugar que as crianças ele ia cuidar. Meu filho na rede começou a chorar e ele me empurrava pra dentro do carro, falando que ele ia trabalhar e me ia me deixar lá em cima. Eu dizia; soltar aonde? Eu não sou cachorro! Ai eu pedi pra ele me deixar em frente da casa da dona Maria. A noite teve culto e a dona Helena me falou se eu não tivesse pra onde ir que eu podia ficar na casa dela por uns dias. Depois disso foi pedir ajuda na igreja onde eu trabalhava quando eu era solteira e encontrei a missionária e fui ficar na casa dela até conseguir um emprego... Depois encontrei um emprego de auxiliar de cozinha em um restaurante, foi quando eu arrumei um lugar pra morar, alugar uma casa, não é um palácio, mas é meu canto. (TÂMARA)

O relato de Tâmara mostra uma sequência de falhas das instituições envolvidas no serviço de abrigo. A DEAM não cumpriu seu dever que era de garantir a integridade dela e, no mínimo, mantê-la afastada do convívio com o agressor. O CRAM não acompanhou o caso dela após sair do abrigo. Não houve um trabalho por parte do estado para a inserção dessa mulher no mercado de trabalho, a fim de proporcionar sua estabilidade econômica. Embora a narrativa de sua experiência explicita uma gratidão pelo período de abrigo, traz à tona o vazio das propostas de trabalho, além da subutilização do serviço.

REFLEXÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] uma vez, quando minha filha Paula tinha 20 anos, ela me disse que feminismo estava fora de moda, que eu deveria seguir em frente. Tivemos uma briga memorável. Feminismo está fora de moda? Sim, para mulheres privilegiadas como minha filha e todas nós aqui hoje, mas não para a maioria de nossas irmãs no resto do mundo que ainda são forçadas a casamentos prematuros, prostituição, trabalho forçado. Elas têm crianças que não querem ou que não podem alimentar. Elas não têm controle sobre seus corpos ou suas vidas. Elas não têm educação ou liberdade. Elas são estupradas, castigadas e, às vezes, mortas impunemente. Para a maioria das mulheres do ocidente, hoje, ser chamada de feminista é um insulto. Feminismo nunca foi sexy, mas asseguro-lhes que nunca deixei de flertar, e raramente sofri de falta de homem. (Risos) O feminismo não está morto, de forma alguma. Evoluiu. E se você não gosta do termo, troque-o, pelo amor de Deus. Chame-o de Afrodite, ou Vênus, ou perua, ou o que quiser. O nome não importa, contanto que nós entendamos o que significa e o apoiemos (ALLENDE, 2007)⁵¹

As mulheres ascenderam degraus rumo à conquista de seus direitos que não foram conseguidos em forma de concessão masculina, mas foram conquistados por meio de lutas e estratégias engendradas por elas. Elas deixaram de ser personagens passivas na nossa sociedade para serem agentes ativos, defensoras de ideias revolucionárias e transformadoras. Trouxeram à tona violências antes escondidas e naturalizadas por nossa sociedade, no seio das famílias e nas mais diversas relações. Organizadas, cobraram do estado uma ação que, entre outras conquistas, resultou em políticas públicas para mulheres.

Sobre a implantação de políticas públicas de combate à violência doméstica contra as mulheres, os dados analisados nesta pesquisa levam a perceber os avanços na abordagem sobre esta questão, não somente no âmbito federal, mas também no âmbito municipal. Constatamos que em Maringá/PR há um panorama desenhado em conformidade com o

⁵¹ Discurso de Isabel Allende – TED Ideas Worth Spreading – filmado em março de 2007. Disponível na íntegra no site: <do.htmlhttp://www.ted.com/talks/Lang/em/Isabel_allende_tels_tales_of_passios.html>consultado em 20 out. 2011.

PNPM. A cidade oferece às mulheres em situação de violência doméstica uma estrutura quase completa – se não fosse a falta do juizado de violência doméstica e familiar contra as mulheres – no que se refere ao pessoal e equipamentos municipais previstos para assisti-las. Contudo, apesar disso, verificamos que o município não consegue vencer os desafios diante dos padrões sociais discriminatórios que produzem e reproduzem desigualdades nas relações de gênero.

As análises das entrevistas dos atores-sujeitos que atuam no atendimento das mulheres encaminhadas ao serviço de abrigo da cidade de Maringá-PR (CRAM e DEAM) reafirmam, em maior ou menor grau, os estereótipos que mantêm a diferença entre os sexos, que inferiorizam as mulheres. Verificamos que a concepção de gênero dos/as servidores/as da DEAM passa pela perspectiva de que homens e mulheres são biologicamente distintos e a relação entre ambos decorre desta distinção. As questões de gênero são manifestadas por estes/as servidores/as esvaziadas de qualquer conotação política ou de transformação social.

Constatamos que as servidoras do CRAM apresentam em seu discurso um esforço em entender as relações de gênero como construções sociais nas quais se constroem os papéis masculinos e femininos, em um determinado momento histórico. Ao contrário dos/as servidores/as da DEAM, verificamos, aqui, um cuidado em abandonar termos que indicam uma naturalização das desigualdades sociais entre homens e mulheres baseadas nas diferenças biológicas. Vale ressaltar que esta peculiaridade encontrada na narrativa dessas servidoras, provavelmente, é o resultado de uma formação adquirida anteriormente à atuação no CRAM.

Devemos considerar ainda as diferenças entre os/as funcionários/as da DEAM e do CRAM, suas respectivas posições estruturais como órgãos públicos. A primeira é um domínio de Segurança Pública enquanto que o segundo é um órgão criado a partir de demandas de movimentos sociais para atender uma função específica e especial. Contudo, esta peculiaridade não foi suficiente para o caso de Tâmara. O pequeno lastro teórico percebido no discurso das servidoras do CRAM não impediu que ela voltasse ao convívio com seu agressor. A instituição apenas suspendeu temporariamente a sua situação de violência, não contribuiu de forma eficaz e definitiva no rompimento do ciclo de violência vivido por ela.

Ainda existem em nossa sociedade papéis sociais muito bem desenhados que não foram desconstruídos. Isto mostra que o estado não é eficaz em cumprir sua proposta de preparar os profissionais que atuam nesta área específica, o que compromete seus objetivos. O

despreparo teórico e conceitual sobre gênero destes profissionais se reflete em sua atuação e acaba por comprometer uma intervenção apropriada no atendimento desses casos, que podem ter como desfecho a morte trágica dessas mulheres.

A falta de capacitação específica para o atendimento deste público se traduz em um grande obstáculo para romper com seus próprios valores e também para tratar as mulheres atendidas que agem em conformidade com valores e estereótipos preconcebidos sobre homens e mulheres.

Em uma sociedade alicerçada sobre pilares culturais forjados pelas relações sociais fundadas em desigualdade de direitos e amparada nas diferenças percebidas entre os sexos, os avanços legais não conseguem eliminar os riscos que as mulheres em situação de violência doméstica são sujeitadas. Diante deste panorama, o serviço de abrigo ainda é um instrumento importante para manter a integridade das mulheres em situação de violência doméstica.

Contudo, a análise crítica desse panorama deve valer-se das pesquisas que avaliam e promovem reflexões sobre políticas públicas. Entre outras coisas, elas são importantes porque constroem metodologias de avaliação de seu impacto sobre a sociedade. Segundo Faria (2003), elas correlacionam idéias e conhecimento com a ação do estado e os movimentos sociais. Para Faria (2003) “as idéias podem ser definidas, por exemplo, como afirmação de valores que podem especificar relações causais, podem ser soluções para problemas públicos, símbolos e imagens que expressam identidades públicas e privadas, bem como concepções de mundo e ideologias.” (JOHN, *apud*, FARIA, 2003, p. 23).

Neste sentido, devemos atentar-nos para que a implantação desta estrutura de equipamentos municipais previstos para dar uma assistência às mulheres em situação de violência doméstica não se torne, somente, uma arma eleitoreira (FARIA, 2003). Para qualquer estratégia de intervenção, segundo Louro:

é necessário, sem dúvida, reconhecer as formas de instituição das desigualdades sociais. A sensibilidade e a disposição para se lançar a tal tarefa são indispensáveis, mas as teorizações, as pesquisas e os ensaios provenientes dos estudos feministas [...] podem se tornar elementos muito importantes para afinar o olhar, estimular inquietações, provocar questões. (LOURO, 1997, p.86).

Nos estudos de caso verificamos que a ausência de um arcabouço teórico na capacitação dos profissionais pode criar um terreno propício para um atendimento carregado de valores estereotipados sobre as mulheres. No entanto, a resposta não está somente em

oferecer cursos de capacitação e treinamentos, é preciso repensar as estratégias pedagógicas que são ou serão utilizadas e promover pesquisas que auxiliem a identificar se e como esses atores sujeitos incorporam os conhecimentos teóricos em suas práticas diárias.

Além disso, é necessário questionar os mecanismos que mantêm a violência de gênero procurando maneiras para mudanças sociais para estruturar, de uma forma mais eficaz, os serviços de atendimento as mulheres em situação de violência doméstica ou ainda problematizar os processos de implantação e manutenção das políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, tornando visíveis os contextos e períodos de implantação bem como os seus beneficiários, sejam eles as mulheres sob o risco de violência e seus filhos ou não.

Essa pesquisa orientou-se pela reflexão sobre as distâncias entre as idéias que, articuladas à movimentos sociais, conseguem interferir na ação do estado via implementação de políticas públicas. Chegamos ao final constatando que não houve, ainda, uma efetiva e profunda mudança nos valores e nas relações sociais no que diz respeito à violência de gênero.

São argumentos favoráveis tanto o desfecho dos julgamentos por assassinatos de mulheres, as representações de gênero dos servidores/as do CRAM e DEAM e, mesmo os depoimentos das mulheres em situação de violência. Todos esses fenômenos expressam a grande distância a ser percorrida no sentido de promover relações de gênero mais justas e efetivas mudanças sociais.

O discurso “politicamente correto”, nesse contexto, quando emitido pelo cidadão comum, por representantes da imprensa, funcionários públicos ou parlamentares, funciona como um sinalizador da distância entre a rejeição pública da violência de gênero e a práticas privada e cotidiana de naturalização dessa mesma violência.

Por fim, os depoimentos, entrevistas e relatos coletados nessa pesquisa são uma expressão forte do modo como as relações sociais de gênero se articulam no caso estudado. Assim, se houve um avanço na defesa de direitos e na proteção das mulheres em situação de violência doméstica, as políticas públicas voltadas a esse fim ainda precisam de muitos ajustes e demandam muita reflexão.

REFERÊNCIAS

ALLENDE, Isabel. TED Ideas Worth Spreading. 2007. Disponível: < do.htmlhttp://www.ted.com/talks/Lang/em/Isabel_allende_tells_of_passios.html>. Acesso: em 20 out.2011.

ALMEIDA, Mauro W. B. Relativismo antropológico e objetividade etnográfica. Conferência, UFPR Campos 3:9-29, 2003.

ARRETCHE, Marta. Dossiê Agenda de pesquisa em políticas públicas. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo: ANPOCS: EDUSC, v. 18, n. 51, p. 7-9, fev, 2003.

ÁVILA, Maria Betânia – Feminismo e sujeito político. Revista Proposta, Ano 29, nº 84-85, Rio de Janeiro, março/agosto de 2000.

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de. Violência doméstica contra crianças: uma questão de gênero? In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P.Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (Orgs.). Violência, Gênero e Políticas Públicas. Coleção Gênero e Contemporaneidade, n. 2. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

BARSTED, Leila Linhares. O avanço legislativo no enfrentamento da violência contra as mulheres. In Leocádio, Elcylene e Libardoni, Marlene (org.) O desafio de construir redes de atenção às mulheres em situação de violência.. Brasília: Agende, p. 65 a 90, 2006,.

_____. Violência contra a mulher e cidadania: uma avaliação das políticas públicas. Cadernos CEPIA. Ano 1, nº 1. Rio de Janeiro, 1994.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. Estudos avançados 17 (49), p. 87 a 98, 2003.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Em Tese , Santa Catarina, v. 2, n. 1 (3), p. 68-80, 2005.

BRASIL, Presidência da República. Lei n.11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Texto base do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Brasília, setembro de 2010. Disponível: < <http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/pacto/texto-base-do-pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher> >. Acesso: 16 maio 2011;

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Termo de Referência: Apoio a casas abrigo e centros de referência. Brasília, 11 de janeiro de 2005. Disponível: < <http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as->

[mulheres/pacto/documentos-que-orientam-a-implementacao-do-pacto](#) >. Acesso 16 maio 2011.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília, 2004. Disponível: < <http://www.sepm.gov.br/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>>, Acesso 11 março 2011.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília, 2008. Disponível: < <http://www.sepm.gov.br/pnpm/livro-ii-pnpm-completo09.09.2009.pdf>>, Acesso 10 jul.2011.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Relatório Final de Implementação: I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 2005 - 2007. Brasília, 2009. Disponível: < <http://www.sepm.gov.br/pnpm/relatorio-de-implementacao-final.pdf>>, Acesso 16 maio 2011.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Brasília, 2007. Disponível: < http://www.campanhapontofinal.com.br/download/informativo_02.pdf>. acesso: 20/04/2011.

BONI, Valdete & QUARESMA, Silvia J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências sociais. Revista eletrônica dos Pós-graduandos em sociologia Política da UFSC. Vol. 2 nº (3), jan-jul/2005, p 68-80.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CALDAS, Daniela Aparecida Costa. Casa abrigo: a necessidade de sistematização da conduta das equipes de trabalho. Dissertação de mestrado defendida em 2008.

CAMPOS, Carmen Hein de. Justiça Consensual, violência doméstica e direitos humanos. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (Orgs.) Violência, Gênero e Políticas Públicas. Coleção Gênero e Contemporaneidade, n. 2. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

CASTILHO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. (Orgs.) Marcadas a ferro: violência contra a mulher uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, p. 87, 2005.

COSTA, Suely G. Um estimulante encontro com Michel de Certeau: o feminismo tático de Bertha Lutz. Cad. Pagu no.27 Campinas July/Dec. 2006. Disponível: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-83332006000200017&script=sci_arttext> Acesso: 12 set. 2011.

COUTINHO, Carlos Nelson. Contra Corrente: ensaio sobre democracia e socialismo. São Paulo, Cortez, 2000.

DAGORD, Ana Lucia de Leão. Viva Maria: dez anos. Dissertação apresentada ao curso de mestrado e enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Feseral do Rio grande do Sul. Porto Alegre. 2003.

DEBERT Guita Grin; GREGORI Miriam Filomena. Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, vol. 23 n. 66, pp. 165-185, 2007.

DeSOUZA, Eros; BALDWIN, John R. e ROSA, Francisco Heitor . A construção social dos papéis sexuais femininos. Revista Psicologia, reflexão e crítica, vol. 13, n. 3, p. 485 – 496, 2000,

DIAS, Tatiana Rosa Nogueira. Práticas identitárias em relatos de mulheres vítimas de violência doméstica. Dissertação de mestrado defendida em 2007.

DUARTE, Rosália. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. Cadernos de Pesquisas, n. 115, p. 139-154, março/2002.

_____, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. Educar em Revista, nº 24, p. 213-214, 2004. Disponível em: <<http://redalyc.ueamex.mx/src/inicio/artpdfRed.jsp?155>>. Acesso: 26 mar. 2010.

FALCÃO, Virgínia. Política de Abrigamento. A Cassa Abrigo na Bahia: Histórico e análise de um difícil processo. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade da Bahia – 2008.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. Iniciativas de governos subnacionais no Brasil. São Paulo: NPP/FGV – ESESP, 2002 a. (Relatório de pesquisa n. 10/2002).

_____. Gênero e políticas públicas. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, 12 (1):360, janeiro-abril/2004. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104>. Acesso: 22 out. 2010.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. Idéias, Conhecimento e Políticas Públicas: Um Inventário Sucinto das Principais Vertentes Analíticas Recentes, Revista Brasileira de Ciências Sociais 18 (51): 21-30. 2003.

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso: aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 13 ed. Tradução Laura F. A. Sampaio. São Paulo. Editora Loyola. 2006.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Organização, Introdução, Revisão técnica Roberto Machado. 22 ed. Rio de Janeiro. Editora Graal. 1979.

FUNDAÇÃO Perseu Abramo. Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado. Agosto/2010. Disponível: <<http://www.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/pesquisas-de-opiniao-publica/pesquisas-realizadas/pesquisa-mulheres-brasileiras-nos-es>>, Acesso: 21 de dez. 2010.

FRANCO, Maria da Conceição. Entrevista: Processo histórico da implantação do serviço de abrigamento do município de Maringá/PR. 2011. Maringá/PR. 15 out. 2011.

GROSSI, K. Violência contra a mulher: implicações para os profissionais de saúde. In: LOPES, M. J. M.; MEYER, D. E.; WALDOW, V. R. (Orgs.) *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, p.133-149, 1996.

HAAKEN, J; YRAGUI, N. Going Underground: Conflicting Perspectives on Domestic Violence Shelter Practices. *Feminism & Psychology* February, 2003 13: 49-71. Disponível:<<http://fap.sagepub.com/content/13/1/49>>. Acesso: 12 nov.2011.

HALL, Stuart. *A Identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

HARAWAY, Donna. *Gênero para um dicionário marxista : política sexual de uma palavra*. Tradução Maria Correa; Revisão Iara Belili. Cardenas Pagu (22). 2004.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cad. CEDES*, Nov. 2001, vol.21, no.55, p.30-41, 2001.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Site <http://www.ibge.gov.br/home/>. Consulta em 06 de jul.2010.

IZUMINO, Wânia P.; SANTOS, Cecília M. dos, *Violência contra as mulheres e violência de gênero. Notas sobre Estudos Feministas no Brasil*. In *Revista Estudos Interdisciplinares de America Latina y El Caribe*. Israel: Universidade de Tel Aviv, vol.16, N° 1(2005), p.147-164, 2005.

JELIN, Elizabeth. *Los trabajos de la memória*. Madrid: Siglo XXI, 2002. P. 99-115. Cap. 6. *El gênero em lãs memórias*, 2002.

KOERNER, Andrei. *Posições doutrinárias sobre direito de família no pós-1988. Uma análise política*. Em FUKUI, Lia (org). *Segredos de família*. São Paulo, Annablume, 2002.

LAMAS, Marta. *Gênero: Os conflitos e desafios do novo paradigma*. *Revista Proposta*, no 84/85 Março/Agosto de 2000.

LOPES, Zaira de Andrade. *Representações sociais acerca da violência de gênero: significados das experiências vividas por mulheres agredidas*. Tese (doutorado) defendida em 2009.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 63-64, 1997.

LÖWY, Michael. *Ideologias e Ciências Sociais: elementos para uma análise Marxista*. São Paulo: Editora Cortez, 2000.

LUPION. Bruno. *Marido é acusado de matar mulher espancada*. *O Diário do Norte do Paraná*. Maringá, 08 out. 2010.

MACHADO, Lia Zanotta. *Perspectivas em confronto: Relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?* Série Antropologia, Brasília, 2000.

MACHADO, Lia Zanotta. *Os frágeis direitos das mulheres*. In: SOUSA Jr., José Geraldo de, et al. (Org). *Educando para os Direitos Humanos*. Brasília: Editora Síntese, 2003. Disponível em: < www.unb.br/fd/nep/livro_1.pdf >. Acessado em: 10 de out. 2011.

MALINOWSKI, Bronislaw. Uma teoria científica da cultura. São Paulo. Editora Zahar. 1975.

MARINGÁ (PR). Lei complementar nº 555/2005, 25 de fevereiro de 2005. Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal da Mulher, que integrará a estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal com alteração da Lei nº 376, de 11 de abril de 2001, com nova redação dada pela lei Complementar nº 509, de 16 de dezembro de 2003, e dá outras providências. Disponível: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl> > Acesso 20 out.2011.

MARINGÁ (PR). Lei complementar nº 509/2003, 16 de dezembro de 2003. Altera a estrutura administrativa Poder Executivo Município de Maringá, prevista na lei Complementar nº 376 de 11 de abril de 2001, e anexos I e II, bem como as leis municipais nº 627/1968 e 978/1973 e dá outras providências. Disponível: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl> > Acesso 20 out.2011.

MARINGÁ (PR). Lei nº 5463, 28 de agosto de 2001. Altera dispositivos da Lei 4361/97 de 19 de março de 1997, que institui o programa municipal de Amparo à mulher vítima de violência. Disponível: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl> > Acesso 20 out.2011.

MARINGÁ (PR). Lei nº 4361/97, 11 de abril de 1997. Institui o programa municipal de amparo à mulher vítima de violência e dá outras providências. Disponível: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl> > Acesso 20 out.2011.

MARINGÁ (PR). Lei nº 6636/2004, 30 de junho de 2004. Aumenta o número de conselheiras no conselho Municipal da Mulher de Maringá, regulamentado pela Lei nº 5590/2001. Disponível: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl> > Acesso 20 out.2011.

MARINGÁ (PR). Lei nº 5590/2001, 20 de dezembro de 2001. Concede nova regulamentação ao Conselho Municipal da Mulher de Maringá, instituído pela Lei nº 4258/1996. Disponível: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl> > Acesso 20 out.2011.

MARINGÁ (PR). Lei nº 4258/1996, 13 de setembro de 1996. Institui o Conselho Municipal da Mulher de Maringá. Disponível: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl> > . Acesso 20 out.2011.

MARINGÁ (PR). Lei nº 4432/97, 26 de junho de 1997. Altera a redação do artigo 4º da Lei nº 4258/1996. Disponível: < <http://www.leismunicipais.com.br/cgi-local/showinglaw.pl> > Acesso 20 out.2011.

MIGDAL, Joel. The state in society: na approach to struggles for domination. In State power and social forces: domination and transformation in the thirt world. Cambridge University press. 2001. Disponível < http://assets.cambridge.org/97805217/92868/frontmatter/9780521792868_frontmatter.pdf > Acesso 20 de Nov. 2011.

MONTAÑO, Sonia; PIGTANGUY, Jaqueline ; LOBO, Tereza. As políticas públicas de gênero: Um modelo para armar. O caso do Brasil. Santiago do Chile. Jun/2003.

NEGRÃO, Telia. Nós e rupturas da rede de apoio às mulheres. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (Orgs.) Violência, Gênero e Políticas Públicas. Coleção Gênero e Contemporaneidade, n. 2. EDIPUCRS, Porto Alegre, 2004.

OLIVEIRA, Anna Paula G.; CAVALCANTI, Vanessa R. S. Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. Revista Brasileira Desenvolvimento Humano, 207; 17 (1), p 39-51.

OLIVEIRA, Juarez de; Constituição Federal de 1988 (Atualizada até EC 18/98). São Paulo: Ed. Oliveira Mendes, 1998.

Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio – PNAD – 2008. Disponível em: < <http://downloads.uol.com.br/windows/educativos/pnad2008sintese.jhtm>>. Acesso: 08 de jul. 2010.

PINTO, Céli R. J. Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Renato Sócrates G. Justiça Restaurativa: é possível no Brasil? Brasília. Instituto de Direito Comartivo e Internacional de Brasília – IDCIB, 2009. Disponível em: http://www.idcb.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=74:justica-restaurativa-e-possivel-no-brasil&catid=25:justica&Itemid=37. Acesso: 20 de jan. 2012.

PITANGUY, Jacqueline. Cidadania, Direitos, Liberdade. In: _____. Saber médico, corpo e sociedade. *Cadernos Cepia* n. 4. Rio de Janeiro: CEPIA, 1998.

PITANGUY, Jacqueline; MIRANDA, Dayse. As mulheres e os Direitos Humanos. In: O Progresso das Mulheres no Brasil. Brasília, 2006. Disponível: < <http://www.mulheresnobre.org.br/index.asp> >. Acesso: 10 de out. de 2010.

PRATA, Antonio. Ex-jogador confessa que matou mulher durante briga por ciúmes, diz polícia. Folha online. 26 mar. 2009.

PRATES, Paula Licursi. Violência doméstica e de gênero: perfil sócio demográfico e psicossocial de mulheres abrigadas. Dissertação Mestrado), 2007.

PRIORI, Mary Del (org.); BASSANEZI, Carla (coord.). História das mulheres no Brasil. editora Contexto, 1997.

RAGO, Margareth. Os feminismos no Brasil: dos anos de chumbo à era global. Distrito Federal (DF) Periódico Labrys, estudos feministas, nº: 3, 2003. Disponível em: < <http://vsites.unb.br/ih/his/gefem/labrys3/web/bras/margal.htm> >. Acesso em: 13 out. 2010.

RICHARDSON, Robert J. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo. Editora Atlas. 1999.

RINALDI, Alessandra de Andrade. Violência e gênero – A construção da mulher como vítima e seus reflexos no Poder Judiciário: a Lei Maria da Penha como um caso exemplar. Revista Direito Vivo, nº 1, Volume 1, 2007 – disponível no site: http://www.estacio.br/publicações/direito/pdf/artigo_me - acesso 22 mar.3/2011.

ROCHA, Lourdes de M.L. Casas-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero. São Paulo: Veras editora, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth I.B.; ALMEIDA, Sueli Souza. Violência de gênero: Poder e impotência. Rio de Janeiro: Editora Demiter, 1980.

_____, H.I.B. O Poder do Macho. São Paulo: Ed. Moderna, 1987;

_____, H.I.B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo, editora Mimeo. 1999.

SANTOS, Cecília MacDowell & IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero : notas sobre estudos feministas no Brasil. In: Revistas Estudos Interdisciplinares da América Latina y El Caribe. Israel: Universidade de Tel Aviv, vol. 16, nº 1, p. 147-164. 2005. Disponível em: < <http://www.nuresp.org/portugues/index.php?option=com> >. Acesso: 22 de set. 2011.

SANTOS, Solange dos. Violência de gênero: Retrato localizado de uma herança cultural. Programa de Iniciação científica – PIC/UEM, sob orientação do professor Eduardo Fernando Montagnari, no período 01/10/2002 a 30/09/2003 – Processo 2594/2002.

SCOTT, Joan W. História das mulheres. In. BURKE, P. A Escrita da história. São Paulo. Ed. Da Universidade Estadual Paulista, 1992.

_____,J.W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez.1995, 77-99.

SECRETARIA DA MULHER DE MARINGÁ – SEMULHER. Disponível em: <<http://www2.maringa.pr.gov.br/site/index.php?sessao=d61cf25ad1scd6&id=28> >. Acesso em 05 de mar.2010.

SILVA, Juliana Medeiros da. Serviços públicos de atendimento as mulheres vitimas de violência doméstica:Uma análise das casas-abrigos. Dissertação (mestrado), 2009.

SILVA, Roberto. Ex-namorado assume assassinato de moça no Jardim Alvorada. *O Diário do Norte do Paraná*. Maringá, 30 jun. 2010. Disponível em: <<http://maringa.odiario.com/policia/noticia/313911/ex-namorado-assume-assassinato-de-moca-no-jardim-alvorada/>>. Acesso: 06 jan. 2010;

SIMÕES, André. Casa oferece segurança para mulheres ameaçadas. *Diario.com*. Maringá, 20 mar 2011. Disponível em : < <http://maringa.odiario.com/maringa/noticia/402649/casa-oferece-seguranca-para-mulheres-ameacadas/> >. Acesso: 03 dez. 2011.

SOIHET, Rachel. Feminismo tático de Bertha Lutz. Florianópolis. SC, Ed. Mulheres/EDUNISC, 2006.

SOUSA FILHO, A. Michel de Certeau: Fundamentos de uma sociologia do cotidiano. *Sociabilidades*. São Paulo/SP, v.2, p.129 - 134, 2002.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*. Porto Alegre, ano oito, nº 16, jul/dez 2006, p.20-45;

TOURAINÉ, Alain. O mundo das mulheres. Trad. MORÁS, Francisco. Petrópolis, RJ, Ed. Vozes. 2007.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. Disponível em:<
<http://www.tse.gov.br/internet/index.html> >. Acesso em 06 jul. 2010.

VASCONCELOS, Adriana. Cabeleireira é morta pelo ex-marido com sete tiros dentro de salão de beleza em Minas Gerais. Globo.com. 21 jan. 2010. Disponível em:<
<http://oglobo.globo.com/pais/cabeleireira-morta-pelo-ex-marido-com-sete-tiros-dentro-de-salao-de-beleza-em-minas-gerais-3065361#ixzz1ig3xIDgV>>. Acesso: 03. Jun. 2011.

WIGGERS, Raquel. Violência contra a mulher: o que mudou em dez anos? Simpósio Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, 2008. Disponível em:
<http://www.fazendo.genero.ufsc.br/8/sts/st11> >. Acesso em 4 out. 2010.

APÊNDICE

| | | |
|-------------------|--|------------|
| APÊNDICE A | Roteiro de entrevistas para servidores/as do CRAM e DEAM | 115 |
| APÊNDICE B | Roteiro de entrevistas para mulheres que foram abrigadas | 117 |
| APÊNDICE C | Categorias de análise para entrevistas das servidores/as do CRAM e DEAM | 118 |
| APÊNDICE D | Categorias de análise para entrevistas das mulheres abrigadas | 119 |

APÊNDICE A

Roteiro de entrevista aplicado aos servidores/as da Delegacia da Mulher de Maringá que atendem as mulheres que usufruíram do serviço de abrigo.

- 1) Qual a sua função na Delegacia da Mulher?**
- 2) Quanto tempo você trabalha na DMM?**
- 3) Durante a formação policial na Academia, você recebeu algum tipo de treinamento específico para atividades realizadas na DMM?**
- 4) Para trabalhar na Delegacia da Mulher, você acredita que o policial ou outro servidor precisa receber algum treinamento específico? Caso a resposta seja afirmativa, qual tipo de treinamento?**
- 5) Em sua opinião, por que a comunidade procura a delegacia da Mulher?**
- 6) Você acredita que a DMM traz benefícios à comunidade? Caso a resposta seja afirmativa, quais os benefícios?**
- 7) No contexto dos crimes de violência contra a mulher, que são da alçada da DMM, você já ouviu falar na palavra “gênero”? Se sim, o que você entende por gênero?**
- 8) Você sofre algum tipo de preconceito dos servidores, policiais ou não, que trabalham nas outras delegacias, por trabalhar numa DMM?**
- 9) O que você entende por violência doméstica?**
- 10) O que você sente/pensa sobre o papel/lugar da vítima e do agressor?**

Roteiro de entrevista aplicado aos servidores do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de Violência de Maringá - CRAM

- 1)Qual sua função no CRAMM?**
- 2)Há Quanto tempo trabalha no CRAMM?**
- 3)Qual o seu horário de trabalho?**
- 4)O que é necessário para a mulher, em situação de risco, usufruir dos serviços de abrigamento?**
- 5)Qual o encaminhamento dado às mulheres que procuram os serviços do CRAMM?**

6)Você teve algum treinamento específico para atender as mulheres em situação de violência?

7)Qual a capacidade de atendimento na casa abrigo ?

8)O que você entende por gênero?

9)O que você entende por violência doméstica?

10)O que você sente/pensa sobre o papel/lugar da vítima e do agressor?

APÊNDICE B

Roteiro de entrevista aplicado às mulheres que usufruíram do serviço de abrigo no período correspondente a 2006 a 2010.

- 1) Como você tomou conhecimento do serviço de abrigo oferecido na cidade Maringá – PR?**
- 2) Você poderia descrever o atendimento que você recebeu das (os) servidoras (es) das instituições que você passou?**
 - a. Qual foi a primeira que você procurou? Por quê?**
 - b. Como foi recepcionada nas instituições?**
 - c. Qual foi encaminhamento dado do seu caso?**
- 3) Você poderia descrever como se sentiu ao procurar os serviços dessas instituições?**
 - a) DEAM;**
 - b) IML;**
 - c) CRAM;**
 - d) ONG/Casa Abrigo.**
- 4) Dentre as ações desenvolvidas por essas instituições qual/is você considera que a ajudou/aram ou ainda vai/ão lhe ajudar no seu caso?**
- 5) O que significou para você contar com o serviço de abrigo?**
- 6) Como você se vê dentro de sua família (qual o seu papel)?**
- 7) Como você descreveria o papel masculino em sua(s) relação(ões)**
- 8) Como você descreveria a sua situação no momento em que você decidiu procurar os serviços dessas instituições?**

APÊNDICE C

Categoria de análise de conteúdo das 12 (doze) entrevistas dos servidores DEAM/CRAM

| | |
|--|---|
| TEMA | UNIDADE DE REGISTRO - servidores DEAM |
| se já ouviu falar a palavra gênero e o que entende | |
| | UNIDADE DE REGISTRO - servidores CRAM |
| | |
| TEMA | UNIDADE DE REGISTRO – servidores/as DEAM |
| Violência de doméstica | |
| | UNIDADE DE REGISTRO – servidores/as CRAM |
| | |
| Papel/lugar Vítima e agressor | UNIDADE DE REGISTRO – servidores/as DEAM |
| | |
| | UNIDADE DE REGISTRO – servidores/as CRAM |
| | |

APÊNDICE D

Categoria de análise de conteúdo das 02 (duas) entrevistas realizadas com as abrigadas

| ABRIGADAS (*) | Tânia | Tâmara |
|---|--------------|---------------|
| Percepção e histórico de violência | | |
| Motivação para denúncia | | |
| Demonstração de valores, crenças, atitude | | |
| Percepção sobre o atendimento e a passagem pelo abrigo | | |
| Percepção ou aprendizado por meio da experiência | | |

(*) Por conta da necessidade de preservar as identidades das informantes, os nomes apresentados aqui são pseudônimos.

ANEXOS

| | | |
|----------------|---|------------|
| ANEXO A | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido | 121 |
|----------------|---|------------|

ANEXO A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidá-lo(A) a participar da pesquisa intitulada: *Políticas públicas de combate à violência contra a mulher: relações entre a legislação e as representações de gênero dos atores-sujeitos que as aplicam*, que faz parte do curso de Mestrado e Ciências Sociais e é orientada pela professora Eliane Sebeika Rapchan da UEM, do Departamento de Ciências Sociais. O objetivo da pesquisa é analisar as relações entre as ações pautadas na legislação aplicadas pelos atores-sujeitos que atuam no atendimento às mulheres vítimas de violência, as concepções de gênero e o impacto disso sobre o público atendido. Para isto a sua participação é muito importante, e ela se daria da seguinte forma: responder o questionário. Informamos que poderão surgir constrangimentos ao responder às perguntas voltadas a questões pessoais e íntimas. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa, e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. Os benefícios esperados são a coleta, organização e análise dos dados relacionados às experiências de abrigo de mulheres que sofreram violência que visam trazer subsídios que contribuam com as práticas de atendimento e proteção às vítimas. Cópias da versão final da dissertação, resultado da pesquisa, serão entregues aos responsáveis de cada instituição que contribuiu com o trabalho. Caso você tenha mais dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos, pode nos contatar nos endereços abaixo ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da UEM, cujo endereço consta deste documento. Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a você.

Eu,.....(nome por extenso do sujeito de pesquisa)
declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar
VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pelo Professora Dra. Eliane Sebeika
Rapchan.

_____ Data:.....

Assinatura ou impressão datiloscópica

Eu,Solange Santos de Araujo, declaro que forneci todas as informações referentes ao
projeto de pesquisa supra-nominado.

_____ Data:.....

Assinatura do pesquisador

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com o pesquisador,
conforme o endereço abaixo:

Nome: Solange Santos de Araujo

Endereço: Rua Clementina Basseto, 356

Telefone: 9144 0958 e-mail: ssaraujo@uem.br

Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da pesquisa poderá ser esclarecida com
o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa (COPEP) envolvendo Seres Humanos da
UEM, no endereço abaixo:

COPEP/UEM

Universidade Estadual de Maringá.

Av. Colombo, 5790. Campus Sede da UEM.

Bloco da Biblioteca Central (BCE) da UEM.

CEP 87020-900. Maringá-Pr. Tel: (44) 3261-4444

E-mail: copep@uem.br